



Arthur Castro/Secom



Governo do Amazonas acompanha o envio de ajuda humanitária para Boca do Acre

Cerca de 2 mil famílias devem ser beneficiadas com 40 toneladas de alimentos

No dia 26 de abril, o Governo do Amazonas enviou ajuda humanitária para o município de Boca do Acre, (a 1.028 quilômetros de Manaus) no sul do estado. A ação é uma resposta aos impactos causados pela cheia dos rios na região.

Durante a vistoria da operação, foi reforçado o compromisso do Estado em prestar apoio imediato às famílias afetadas.

“Nós temos uma programação desde o início do ano para que se a gente tivesse dificuldades ou situação de emergência por conta da cheia, a gente pudesse dar uma pronta resposta para os municípios. E temos conversado com a prefeitura para entender em que frente é que podemos avançar para criar estrutura de cidades resilientes para enfrentar fenômenos climáticos”, disse o governador Wilson Lima.

Em Boca do Acre, a operação coordenada pela Defesa Civil do Estado, vai beneficiar aproximadamente 2 mil famílias com a entrega de 2 mil cestas básicas, o equivalente a 40 toneladas

de alimentos, além de 200 caixas contendo 6 mil copos de água potável

Esse é o quarto município a receber os itens de ajuda humanitária dentro da Operação Cheia 2025, que já contemplou as cidades de Manicoré, Apuí e Humaitá, também afetadas pela subida dos rios.

Calha do Rio Madeira

Entre os dias 21 e 23 de abril, Manicoré, Apuí e Humaitá receberam alimentos, água potável, caixas d'água e kits de purificadores, reforçando o apoio às populações em situação de emergência. Ao todo, as entregas contemplaram 8 mil famílias na Calha do Madeira, beneficiando aproximadamente 26 mil pessoas.

Em Manicoré, foram distribuídas 40 toneladas de alimentos (2 mil cestas básicas), 9 mil copos de água potável, 100 caixas d'água de 500 litros e dois kits de purificadores do projeto Água Boa, alcançando cerca de 2 mil famílias.

Envio de medicamentos

Além dos alimentos e insumos, o Governo do Amazonas realizou o envio, no dia 25 de abril, de 72 kits de medicamentos e insumos de saúde para os municípios de Boca do Acre, Ipixuna

Guajará, Humaitá, Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré, com previsão de atender mais de 35 mil cidadãos nos sete municípios.

Para intensificar o acompanhamento das demandas de saúde nos municípios afetados, a SES-AM também implantou um Painel de Bordo, em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), que monitora os principais indicadores e agravos relacionados à cheia.

Famílias afetadas

Até o momento, mais de 29,6 mil famílias foram afetadas em todo o Amazonas, aproximadamente 118,4 mil pessoas impactadas diretamente. As nove calhas de rios do Amazonas seguem em processo de cheia, com picos previstos entre março e julho.

Operação Cheia 2025

As ações da Operação Cheia 2025 começaram efetivamente em janeiro, quando foi assinado o decreto que torna permanente o Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais. Desde então, estão sendo articuladas medidas no âmbito estadual, com reuniões estratégicas para mitigar os impactos.

Governo do Amazonas fortalece policiamento nas comunidades do Rio Negro com ação integrada das forças de Segurança

Victor Levy/SSP-AM



Em reunião com 19 comunidades, por meio de videoconferência, foi assegurada a atuação integrada das Forças de Segurança

O Governo do Amazonas, por meio das Secretarias de Segurança Pública (SSP-AM) e do Meio Ambiente (Sema) promoveu, no dia 25 de abril, um encontro com moradores de 19 comunidades situadas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro. Durante a reunião, o governador do Amazonas, Wilson Lima, que participou por meio de videoconferência, reafirmou o compromisso de manter fortalecida a segurança pública na localidade a partir de ações integradas das Forças de Segurança.

“A gente de imediato fez essa mobilização para dar um pouco mais de tranquilidade para quem mora nessa área e que está fazendo um trabalho que é fundamental de preservação da questão do desenvolvimento sustentável”, destacou o governador.

O policiamento nas comunidades foi reforçado pela Polícia Militar. As equipes realizam as atividades com apoio de lanchas blindadas e armamentos de ponta. Além disso, de acordo com

o secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, serão instaladas bases para os policiais militares.

“Pegamos a primeira base e já temos mais duas que estamos buscando também. De modo que, nos próximos 60 dias, toda essa infraestrutura vai estar operando aqui. Um ponto importante: foi conseguido também a diária dos policiais que irão trabalhar de maneira contínua dentro da região”, disse Almeida.



Comunidades aprovam ações

Ao todo, representantes de 19 comunidades participaram do encontro. Todas elas localizadas no rio Negro. A professora Juliana Oliveira, de 36 anos, que é moradora da comunidade de Francisco do Bajarú falou sobre as ações e

destacou o comprometimento do governo do estado com a segurança pública dos comunitários.

“Eu tenho certeza que com a segurança pública dentro da nossa reserva e das comunidades, vai melhorar muito os nossos comunitários e a segurança está garantida”, destacou a comunitária.

Para o agricultor Marcos Teixeira, de 54 anos, a integração entre os órgãos garante mais segurança a todos. “Hoje a gente pode voltar para a nossa casa com nossos comunitários e dizer que a gente vai ter uma segurança melhor, né? E para a gente isso é muito importante, para mim foi espetacular”, afirmou o produtor rural.

Agenda de REDD+

A pedido da Associação das Comunidades Sustentáveis da RDS, a Sema esclareceu aspectos da agenda de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) na Unidade de Conservação. A demanda partiu dos moradores, com o objetivo de trazer entendimento e atualizações sobre a agenda para todos os presentes na reunião.

Prosai Parintins: Obras da rede de água avançam na cidade e atingem 55% de execução

Tiago Corrêa/UGPE

Os serviços vão garantir abastecimento de qualidade para toda a população, já no Festival de Parintins, em junho deste ano

Cerca de 25 quilômetros da rede de distribuição de água do Programa de Saneamento Integrado (Prosai) foram instalados em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus). Esse volume representa aproximadamente 55% do total de 46 quilômetros previstos no projeto. As obras são executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Com investimento de R\$ 68,1 milhões pelo Prosai, o Governo do Amazonas vai garantir abastecimento de água potável para toda a população da cidade até o Festival de Parintins, em junho. O anúncio foi feito pelo governador Wilson Lima, no início deste mês, quando esteve no município para assinar a ordem de serviço do início das obras da rede de esgoto e a entrega das licenças ambientais para a perfuração de dois novos poços de água.

De acordo com a UGPE, até o momento, no Centro de Reserva e Distribuição 2 (CRD 2), já foram

perfurados cinco poços, iniciadas as obras dos reservatórios e a construção do galpão e laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Nos CRDs 3 e 4 estão sendo realizadas as obras de fundação dos reservatórios.

O secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, destaca que as obras estão avançadas e o cronograma está sendo rigorosamente cumprido. “Os trabalhos seguem em ritmo acelerado, para termos água tratada e de qualidade, já no Festival de Parintins deste ano, garantindo saúde e qualidade de vida para a população do mu-

As equipes técnicas e sociais têm atuado de forma integrada, com ações de orientação e comunicação direta com os moradores



nício e também para os visitantes”, destacou.

Obras de esgoto

A instalação da rede de esgoto, que teve início no último dia 11 de abril, com frentes de trabalho nas ruas Padre Vitor e Barreirinha, no bairro Palmares, soma até o momento 200 metros de extensão, marcando o começo de uma nova etapa do programa.

Após a conclusão da rede principal de esgoto, o próximo passo será a execução das ligações intradomiciliares, como explica o coorde-

nador local do Prosai, Leonardo Normando. “As ligações para as casas são feitas por tubulações da rede intradomiciliar. Depois de instalada, cada casa vai direcionar o esgoto gerado para a rede principal, conduzindo até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)”, explicou. A ETE será construída nas proximidades da estrada do Matadouro, no bairro Santa Clara. Terá capacidade para tratar até 25% dos efluentes da cidade de Parintins. A conclusão das obras de saneamento está prevista para o segundo semestre de 2026. Na parte de esgotamento sanitário, serão instalados 31 quilômetros de rede, além de serem construídas quatro elevatórias de esgoto e a ETE. De acordo com a coordenação local do programa, um dos maiores desafios enfrentados é a execução das obras em vias públicas, onde há constante circulação de moradores em atividades cotidianas como trabalho, estudo e lazer. Para garantir a segurança da população, as equipes técnicas e sociais têm atuado de forma integrada, com ações de orientação e comunicação direta com os moradores, minimizando transtornos e garantindo o cumprimento dos cronogramas.

Divulgação / Amazonprev



O planejamento para um novo Congresso já está em projeção para 2026, segundo a Amazonprev

Os desafios da gestão previdenciária no interior é destaque em 1º Congresso de Previdência do Amazonas

Evento contabilizou a participação de mais de 250 pessoas, de 31 cidades do interior e 2 estados da região Norte

O 1º Congresso de Previdência do Amazonas realizado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Amazonprev, é considerado um marco na história da previdência do Amazonas. O evento aconteceu nos dias 28, 29 e 30 de abril e reuniu mais de 250 participantes, entre autoridades municipais, gestores e servidores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de 31 municípios do Amazonas, do Acre e de Roraima, além de técnicos do Ministério da Previdência, entidades civis organizadas e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM).

Na programação, palestras sobre as Leis que regem os direitos previdenciários dos servidores públicos das esferas estadual e municipal, os processos de compensação previdenciária, a administração financeira, entre outros assuntos de relevância para o setor.

De acordo com Alan Soares, diretor de Previdência da Amazonprev e coordenador do evento, o Congresso ajudou a preencher uma necessidade de capacitação nos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios do interior do Estado.

“Entre os desafios observados, está uma certa dificuldade das gestões municipais com a documentação exigida pelo Ministério da Previdência. Também conseguimos esclarecer



sobre o papel do Tribunal de Contas na fiscalização das atividades administrativas. E, nisso, a participação dos técnicos, tanto dos órgãos fiscalizadores, quanto do Ministério da Previdência e do Governo do Estado, foi fundamental”, pontuou Alan Soares.

Alan destaca, ainda, que a troca de experiências foi bastante positiva, principalmente por se tratar de conhecimentos que vão ajudar no fortalecimento das unidades gestoras de previdência municipal.

“Com esse Congresso atendemos às diretrizes do Governo do Estado de oferecer apoio às estruturas administrativas do interior. E conseguimos promover a criação de uma importante rede de compartilhamento, colocando à disposição toda a experiência que a Amazonprev acumula ao longo desses 24 anos de gestão da previdência estadual”, destacou Alan Soares.

Ao fim dos três dias de capacitação, o show dos bois bumbás Garantido e Caprichoso coroou o sucesso do evento. Os congressistas expressaram o contentamento com a iniciativa

e já aguardam por novas oportunidades de interação.

“Agradecemos a oportunidade de participar do Primeiro Congresso de Previdência do Amazonas, realizado pela Amazonprev. E também a todos os profissionais palestrantes que fizeram deste Congresso um compartilhamento de aprendizado para todos nós! Só gratidão. Que venham outros”. Eriene Peixoto, Presidente

do Fundo de Previdência do Município de Maués (a 276 quilômetros de Manaus).

“Vale ressaltar que o 1º Congresso de Previdência do Amazonas superou as minhas expectativas. Foram três dias de muito conhecimento e troca de experiência. Parabéns a Amazonprev e todos os envolvidos. Gratidão é a palavra que me define”. Auxiliadora Mapes, do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará (distante 261 quilômetros da capital).

“Em nome da prefeitura de Atalaia do Norte ((a 1.138 quilômetros de Manaus) queremos agradecer a Amazonprev pelo grandioso evento. Reconhecemos a importância desse acesso à informação, palestras e Congressos no nosso Estado para o fortalecimento das instituições e consequentemente dos servidores municipais”, destacou Matheus Catão, Secretário Municipal Administração e Planejamento de Atalaia do Norte.

O planejamento para um novo Congresso já está em projeção para 2026. A intenção agora é ampliar a abrangência e incluir a participação de RPPS de toda a região norte do país.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	17
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	18
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	18
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	18
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	19
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	23
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	28
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	29
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	30
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	31
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	31
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	39
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	41
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	42
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	43
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	44
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Itacoatiara	3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo	1
Maternidade Dona Nazira Daou	2
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	2
Conselhos	2
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 51.708, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004308-83.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida, para determinar a progressão vertical do Impetrante DIOMEDES DE ALMEIDA SERRÃO NETO, ao cargo de Professor Especialista, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, Referência D;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01487/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 20 da Comissão de Enquadramento - CENQ, encaminhada por meio do Ofício n.º 3481/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007420/2025-02;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente DIOMEDES DE ALMEIDA SERRÃO NETO, Matrícula n.º 193.841-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
4.ª	PROFESSOR/PF20.LPL- IV	D	3.ª	PROFESSOR/PF20.ESP-III	D	URUCU-RITUBA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224123

DECRETO N.º 51.709, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0559571-14.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na exordial, para determinar o enquadramento da Autora CLAUDIA LANE CUNHA LIMA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 47/48, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01407/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1411/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006923/2025-52,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora CLAUDIA LANE CUNHA LIMA, Matrícula n.º 237.816-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224127

DECRETO N.º 51.710, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0488395-72.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora VANESSA CALIXTO VERAS, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 33, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01374/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1360/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006934/2025-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 19 de abril de 2024, a servidora VANESSA CALIXTO VERAS, Matrícula n.º 240.604-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Assistente Social	A	1	Assistente Social	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224128

DECRETO N.º 51.711, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0559204-87.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento da Autora **MARA RÚBIA DE SOUZA MOTA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe B, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01217/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1287/2025-SEA/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006002/2025-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARA RUBIA DE SOUZA MOTA**, Matrícula n.º 159.852-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar de Enfermagem	A	1	Auxiliar de Enfermagem	B	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224129

(*) DECRETO N.º 51.551, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a criação do Grupo Tarefa “Dermato Saúde Amazonas”, no âmbito da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM é Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme dispõe o artigo 3.º e os incisos III e IV do artigo 4.º da Lei Delegada n.º 107/2007, e coordena, no Estado do Amazonas, o Programa de Controle da Hanseníase;

CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele, com o envio de equipes capacitadas: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêutico, farmacêutico-bioquímico e técnicos de dermatologia, de enfermagem, de laboratório e auxiliar de enfermagem, assistente social e comunicação social, para os municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais especializados nas áreas de doenças dermatológicas e sexualmente transmissíveis no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o quadro técnico em atividade da FUHAM não é suficiente para o atendimento da demanda, sendo necessário o chamamento de profissionais com formação e/ou experiência nessas atividades;

CONSIDERANDO que diante dos desafios para o controle e eliminação da hanseníase, alicerçados pela Estratégia Global para Hanseníase (2021-2030): rumo a zero hanseníase da Organização Mundial da Saúde - OMS, e da Estratégia Nacional - Brasil (2023 - 2030): caminhar para roteiro zero hanseníase, tendo como propósito apresentar metodologias para os diferentes padrões de endemicidade da doença no Estado e, assim, alcançar maior cobertura e melhor desempenho nas ações propostas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0092/2025 - GDP/ FUHAM, de 10 de fevereiro de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000339.2025-59;

DECRETA:

Art. 1.º O Grupo Tarefa “Dermato Saúde Amazonas”, instituído no âmbito da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, tem por finalidade o monitoramento, o tratamento e a prevenção de Dermatoses Negligenciadas, promovendo a assistência à saúde em Dermatologia Tropical e Doenças Sexualmente Transmissíveis, prioritariamente nos Municípios de Guajará, Ipixuna, Eirunepé, Itamarati, Uruará, Amaturá, Juruá, Jutai, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Barcelos, Canutama, Envira e Maraã, por meio de 14 (catorze) ações.

Parágrafo único. O Grupo Tarefa de que trata o *caput* deste artigo tem duração até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º O Grupo Tarefa de que trata este Decreto será composto por membros a serem designados por Portaria do titular da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, sendo:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Vice-Presidente;
- III - 12 (doze) membros.

Parágrafo único. Todos os integrantes do Grupo Tarefa perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor correspondente aos níveis 14 e 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Art. 3.º São atribuições do Grupo Tarefa “Dermato Saúde Amazonas”:

- I - detectar precocemente casos novos de hanseníase;
- II - diagnosticar e tratar outras doenças negligenciadas relacionadas a pele nos municípios do Amazonas;
- III - realizar ações de investigação e vigilância de contatos de casos índices de hanseníase;
- IV - realizar ações de busca ativa de casos novos de hanseníase e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele;
- V - fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação à saúde;
- VI - realizar consultas dermatológicas e cirurgias de câncer de pele quando necessárias;
- VII - realizar cirurgias preventivas e corretivas em pacientes de hanseníase;
- VIII - realizar exames citológicos;
- IX - realizar exames de testes rápidos para sífilis, hepatite B e HIV.

Art. 4.º As ações de que trata o Grupo Tarefa previsto neste Decreto são de caráter eventual e serão desenvolvidas pelos membros a serem designados por Portaria do titular da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

() Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de abril de 2025.*

Protocolo 224137

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 1162/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002870/2025-65, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 30 de maio de 2025, a fim de participar do Encontro dos Governadores e do Congresso em comemoração aos 40 anos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e de Vice-Presidente da ABEMA;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 224130

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 243/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIENIR ALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Hospital, GEH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NEYLANE MACEDO GONÇALVES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224136

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 244/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AMZ.6, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA LEAL CAVALCANTE**, para exercer, na FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224147

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 241/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELOISE MOTA SEGADILHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO GABRIEL ABREU DA SILVA**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224149

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 001/2025 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000049/2025-22, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DAMIÃO SARAIVA PEREIRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constantes do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEYSE DE LIMA FIGUEIREDO	Assessor I	AD-1
EDUARDO MELO DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224150

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 245/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA FRANCISCA MACEDO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GISELLE MENDONÇA DOS SANTOS GOMES, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224153

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 246/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ISAAC SAMMYR SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224156

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, contida no Ofício n.º 748-SECEX;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 178/2025-ASJUR/HEMOAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004241/2025-25, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, PJ-DAS III, sem ônus para o órgão de origem, a servidora FERNANDA LIANE NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 249.142-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224158

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 006/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 17/2025-PJ/IDAM, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.000091/2025-72, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 1.º de março de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, o servidor **JEAN BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º 134.440-4E, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224159

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 390 - SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 331/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.005317/2025-46, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 05 de abril de 2025, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, PJ-DAS, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2.ª Classe, PC-DEL.II, Matrícula n.º 183.028-7B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224162

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com Decreto Legislativo n.º 1.109, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 08 de abril do mesmo ano, que aprovou a designação de membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 800/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.041242/2024-72, resolve

I- DESIGNAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 2.365, de 11 de dezembro de 1995, combinado com os artigos 2.º e 13 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Decreto n.º 17.889, de 18 de junho de 1997, para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2025/2026, os nominados a seguir:

DESIGNAÇÃO		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	-	MÁRCIA MARTINS DE ANDRADE
	-	ADRIANA MACIEL ANTONACCIO
	CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME	BRUNA CAROLINY BRASIL DE ARAÚJO SILVA
	-	NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS	ENEILA ALMEIDA DOS SANTOS
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	CLAUDIO GOMES DA VICTORIA	-
Sindicato das Escolas Privadas do Amazonas - SINEPE AM	NELLY MARIA FALCÃO DE SOUZA	-
	-	SÉRGIO ANGELIM DA FROTA
	WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	RODRIGO OTÁVIO BORGES MELO
	-	SHIRLEY DO AMARAL SOUZA ROSA
	-	MIGUEL ÂNGELO MARTINS

II - RECONDUZIR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 2.365, de 11 de dezembro de 1995, combinado com os artigos 2.º e 13 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Decreto n.º 17.889, de 18 de junho de 1997, para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2025/2026, os nominados a seguir:

RECONDUZIR		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC	RITACLEY DA SILVA NEVES	-
	VERA LUCY HITOTUZI DE LIMA	-
	MARCILENE DE ALMEIDA MATTOS	-
Instituto Federal do Amazonas - IFAM	MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA

Sindicato das Escolas Privadas do Amazonas - SINEPE AM	-	LÍVIA GOMES SERQUEIRA
	MARIA HELENA DA COSTA ROMERO	-
	FLÁVIO VILHENA GONÇALO DA SILVA	-
	ELAINE DE SOUZA SALDANHA	MIGUEL ÂNGELO MARTINS
Sindicato dos Professores de Manaus - SINPRO	DARCI MARTINS NEVES	EDILMAR MARTINS PASSOS
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	-	EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224164

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0631540-60.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **VENÂNCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA**, ao posto de Capitão PM, a contar de 21 de abril de 2019, e ao posto de Major PM, a contar de 1.º de março de 2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01747/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido pela promoção especial ao posto de Capitão PM, por intermédio do Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.07284/2025-42, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Tenente PM **VENÂNCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA (11696)**, Matrícula n.º 131.653-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **VENÂNCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA (11696)**, Matrícula n.º 131.653-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de março de 2020, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição Estadual, o Capitão PM **VENÂNCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA (11696)**, Matrícula n.º 131.653-2 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224166

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005596-06.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **CLEB SILVA DE AMORIM**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01791/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007428/2025-60, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **CLEB SILVA DE AMORIM (13786)**, Matrícula n.º 149.848-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224169

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0744345-24.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a retroação das promoções do Autor **LEONILTON ALVES DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2018, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019, todas pelo Quadro Especial de Acesso (QEA);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01755/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007386/2025-68, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **LEONILTON ALVES DA SILVA (13215)**, Matrícula n.º 142.927-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2018 a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **LEONILTON ALVES DA SILVA (13215)**, Matrícula n.º 142.927-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **LEONILTON ALVES DA SILVA (13215)**, Matrícula n.º 142.927-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224171

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4013730-22.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção especial do Impetrante **JACKSON REIS NOGUEIRA**, ao posto de 2.º Tenente PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01786/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005375/2024-82, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas a e c, da

Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JACKSON REIS NOGUEIRA (13976)**, Matrícula n.º 149.980-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224172

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013233-08.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante **IZARLENE DE SOUZA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01723/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003201/2025-66, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 29 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **IZARLENE DE SOUZA DA SILVA (1694)**, Matrícula n.º 248.959-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224173

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000974-44.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, confirmando a liminar, para reconhecer o direito do Impetrante **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO**, à promoção à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatada no mencionado *mandamus*, a fim de corrigir o erro material indicado, determinando que os efeitos da promoção concedida sejam a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01702/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006794/2025-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO (1227)**, Matrícula n.º 181.545-8 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224175

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000786-51.2024.8.04.0000 e dos Embargos de Declaração n.º 0013403-14.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **DANIEL VIANA DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01742/2025-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007110/2025-80, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **DANIEL VIANA DA SILVA (1072)**, Matrícula n.º 227.108-7 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224176

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001198-79.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante, **ELIELSON DANTAS BERTINO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01750/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001522/2024-45, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ELIELSON DANTAS BERTINO (1133)**, Matrícula n.º 226.830-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224177

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000590-81.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ALEX ALCANTARA DE OLIVEIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01749/2025-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003675/2025-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ALEX ALCANTARA DE OLIVEIRA (1197)**, Matrícula n.º 226.856-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224178

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0015517-23.2024.8.04.0000, que acolheu o pedido formulado pelo **ESTADO DO AMAZONAS**, imprimindo-lhes efeitos modificativos, para denegar a segurança manejada nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007438-84.2024.8.04.0000, reformando o Acórdão proferido à mov. 38.1, e consequentemente suspendendo a liminar concedida às fls. 8.1;

CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão embargada, foi editado o Decreto de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **RICARDO FERREIRA GOMES**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01706/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o retorno do bombeiro militar ao *status quo*, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007471/2025-26, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **RICARDO FERREIRA GOMES (1627)**, Matrícula n.º 255.051-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que o bombeiro militar acima identificado, retorne à situação funcional anterior, em razão do estabelecido no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224179

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **ANSELMO FERREIRA DE MELO JÚNIOR** à graduação de 2.º Sargento BM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005552-50.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que denegou a segurança por entender que não restou demonstrado o direito líquido e certo do Impetrante, considerando a ausência de prova pré-constituída;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01718/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de proceder à revogação do citado decreto de promoção do Impetrante, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003685/2025-43, resolve

REVOGAR o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **ANSELMO FERREIRA DE MELO JÚNIOR (1614)**, Matrícula n.º 198.846-8 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224180

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **MARIA ROSILENE LIMA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008843-58.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que denegou a segurança, tendo em vista que restou evidente que a Impetrante não trouxe prova pré-constituída do direito alegado;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01619/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de proceder à revogação do citado decreto de promoção da Impetrante, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002603/2025-43, resolve

REVOGAR o Decreto de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM **MARIA ROSILENE LIMA DA SILVA (1552)**, Matrícula n.º 182.534-8

C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224181

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **RONNEY CÉSAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de abril de 2025. Participar da 1ª Audiência Pública para Elaboração do Marco Legal de Transição Energética do Amazonas no Município de Parintins/AM e Lançamento do 58º Festival de Parintins.

Referência Processos n.º 01.01.0440.000350/2025-22-SIGED.

2. Nome e cargo: **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 29 e 30 de abril de 2025. Participar junto com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de reunião no Ministério da Saúde, referente a antecipação da vacinação no Amazonas e outros assuntos relacionados à Saúde, nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Referência Processo n.º 01.01.017101.015337/2025-03-SIGED.

3. Nome e cargo: **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 08 e 09 de maio de 2025. Participar da 1ª Feira de Comercialização de Quelônios da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Uacari, que ocorrerá na quadra de eventos Braúlio de Azevedo Maia, localizada na Rua Ruy Barbosa, no Município de Carauari/AM. Realizada pela Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e da Associação dos Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo - Resex Médio Juruá - AMECSARA.

Referência Processos n.º 01.01.030101.002687/2025-60-SIGED.

4. Nome e cargo: **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de abril de 2025. Participar da 1ª Audiência Pública para Elaboração do Marco Legal de Transição Energética do Amazonas no Município de Parintins/AM e Lançamento do 58º Festival de Parintins.

Referência Processo n.º 01.01.021101.006653/2025-53-SIGED.

5. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 09 de maio de 2025. Lançamento da campanha Granja Legal no município de Rio Preto da Eva - AM.

Referência Processo n.º 01.01.018202.003259/2025-10-SIGED.

6. Nome e cargo: **DAVID FERNANDES DOS SANTOS**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 05 e 06 de maio de 2025. Participar da cerimônia de abertura do “Maio Amarelo 2025”. O evento ocorrerá em 05 de maio de 2025, às 15h, na sede do Ministério dos Transportes, em Brasília/DF

Referência Processo n.º 01.03.011210.012964/2025-31-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

7. Nome e cargo: **IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 18 a 21 de maio de 2025. O Presidente desta Amazonastur Sr. Ian Henderson, participará do evento Visit Brasil Summit, que acontecerá no Rio de Janeiro/RJ, com iniciativa da Embratur em parceria com o SEBRAI, está será a primeira edição e irá receber diversas autoridades e especialistas para tratar do posicionamento dos diversos destinos brasileiros no cenário global

Referência Processo n.º 01.04.016508.000968/2025-90-SIGED.

8. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF
Destino, períodos e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Paris - França/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 23 a 30 de maio de 2025. Participar da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados nacionais da Organização Municipal de Sanidade Animal (OMSA) na cidade de Paris - França.

Referência Processo n.º 01.01.018202.003175/2025-87-SIGED.

9. Nome e cargo: **JOSICLEIA GOMES NOGUEIRA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Comunicação Social- SECOM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025. Acompanhar e Coordenar as Ações de Comunicação Institucional do Governo do Estado durante o 58º Festival de Parintins.

Referência Processo n.º 01.01.037101.001537/2025-88-SIGED.

10. Nome e cargo: **TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025. Participar da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados nacionais da Organização Municipal de Sanidade Animal (OMSA) na cidade de Paris - França.

Referência Processo n.º 01.02.017306.002101/2025-38-SIGED.

11. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Goiânia-GO/Manaus-AM - 02 a 06 de maio de 2025. Participar do Encontro de Defesa Agropecuária de Goiás - ENDAGO na cidade de Goiânia - GO.

Referência Processo n.º 01.01.018202.003268/2025-01-SIGED.

12. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 09 a 13 de junho de 2025. Participar da 2º Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários (Senagri) na cidade de Belém - PA.

Referência Processo n.º 01.01.018202.003276/2025-58 -SIGED.

13. Nome e cargo: **RICARDO MENDES LASMAR**, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025. Participar da 58º Festival de Parintins/2025, com saída no dia 25/06/2025 e retorno do dia 30/06/2025, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do Festival Folclórico de Parintins/AM, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025.

Referência Processo n.º01.01.011209.000633/2025-02-SIGED.
14. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 12 e 13 de maio de 2025. Participar do 1º Encontro do Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais, à ocorrer no Gabinete Salão Nobre do Bloco K, 9º andar, Esplanda dos Ministérios, Brasília-DF.
Referência Processo n.º01.01.031101.002402/2025-53-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224182



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 316/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES**, matrícula nº 266.573-5 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223143

PORTARIA N.º 317/2025-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para contrair matrimônio a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 114, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora **CAROLINA DE SOUSA BRAVO**, matrícula n.º 261.827-3 B, 08 dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 23.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223144

PORTARIA Nº 318/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dois dias de licença especial a servidora **MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES MATTOS**, matrícula nº 141.089-0 C, referente ao quinquênio de 2001/2006, nos dias 29 e 30.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223162

PORTARIA Nº 322/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dezoito dias de férias a Servidora **ADRIANA GOMES MATOS**, matrícula nº 203.762-9 C, sendo: três dias referente ao exercício de 2011 e quinze dias de 2012, a contar de 06.05 até 23.05.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223164

PORTARIA Nº 323/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dezessete dias de férias ao Servidor **TENÓRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 001.028-6 C, referente ao exercício de 2024, no período de 31.03 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223170

PORTARIA Nº 324/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER três dias de férias a Servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 166.240-6 B, referente ao exercício de 2020, a contar de 28 até 30.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223174

PORTARIA Nº 325/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dez dias de férias ao Servidor **ISAIAS DE LIMA SOARES**, matrícula nº 183.698-6 C, referente ao exercício de 2025, no período de 07 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223176

PORTARIA Nº 327/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, doze dias de licença especial ao Procurador do Estado **EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS**, matrícula nº 151.611-6 C, referente ao quinquênio de 2009/2014, a contar de 05 até 16.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
07 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223179

PORTARIA Nº 328/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, cinco dias de
licença especial a Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula
nº 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 05 a
09.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
07 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223181

PORTARIA Nº 329/2025-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **GABRIELA**
MUNIZ DE MOURA, matrícula nº 243.168-8 A, referente ao 2º período de
2019, a contar de 05 até 09.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de
maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223183

PORTARIA Nº 330/2025-GSPGE
CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER onze dias de férias a Servidora **SARA MOREIRA PILAR**,
matrícula nº 266.570-0 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 05 a
15.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de
maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223185

PORTARIA Nº 331/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Servidor **MAURO**
GOMES COELHO, matrícula nº 237.216-9 A, referente aos exercícios de
2022, 2023, 2024 e 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
07 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223186

PORTARIA Nº 332/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER cinco dias de férias ao Servidor **MAURO GOMES COELHO**,
matrícula nº 237.216-9 A, referente ao exercício de 2021, no período de 12
até 16.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de
maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223189

PORTARIA Nº 333/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, onze dias
de licença especial ao Procurador do Estado **DIOGO DINIZ FERREIRA**
DE CARVALHO, matrícula nº 244.119-5 A, referente ao quinquênio de
2018/2023, a contar de 06 até 16.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
07 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223191

PORTARIA Nº 334/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, cinco dias de
licença especial a Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE**
ALMEIDA, matrícula nº 172.229-8 C, referente ao quinquênio de 2016/2021,
a contar de 05 a 09.05.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
07 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223193

PORTARIA Nº 326/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR as férias do Procurador do Estado **EVANDRO EZIDRO DE**
LIMA RÉGIS, matrícula nº 151.611-6 C, referente ao 2º período de 2019,
para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
06 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223194

PORTARIA Nº 335/2025-GSPGE
DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por
adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do
Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de
2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto nº 42.655, de 21
de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto
pagamento;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.011706.000044/2025-28
- FUNDPGE;

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VICTOR**
HUGO FERREIRA CABRAL, matrícula nº 223.177-8 B, no valor de R\$
5.280,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o
objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECE de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
- 2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
- 3. cópia da ordem bancária;
- 4. extrato da conta corrente bancária;
- 5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
- 6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
- 7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223196

PORTARIA N.º 336/2025-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000043/2025-83 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, matrícula n.º 223.177-8 B, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECE de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
- 2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
- 3. cópia da ordem bancária;
- 4. extrato da conta corrente bancária;
- 5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
- 6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
- 7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223197

PORTARIA N.º 087/2025-GPGE

NOMEIA para o cargo que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a redação dada no inciso V do art. 1.º da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

NOMEAR com efeitos a contar de 24 de abril de 2025, **TANOUS AMIR O AZZI BRAGA** para o Cargo de Gerente de Comunicação Interna, símbolo AD-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-o, em consequência, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14 do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de maio de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223218

PORTARIA N.º 088/2025-GPGE

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo titular.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR com efeitos a contar de 08 de abril de 2025, **SAMUEL PAES MEDEIROS**, Matrícula n.º 262.456-7 A, do cargo em comissão de Assessor IV - AD-4, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR com efeitos a contar de 08 de maio de 2025, **MAURO SÉRGIO ALENCAR DE MACÊDO** para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 223221

Controladoria Geral do Estado - CGE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 035/2025-GCG/CGE que designa servidor para compor o Grupo de Apoio Técnico, publicada no D.O.E de 30 de abril de 2025. **ONDE SE LÊ:** Luiz Filipi Baraun Cardozo. **LEIA-SE:** Luiz Filipi Batista Cardozo. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 223149

PORTARIA N.º 042/2025 - GCG/CGE

DESIGNA servidor para compor o quadro da unidade de controle interno da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 40.824/2019, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Controladoria-Geral do Estado. **RESOLVE: art. 1º DESIGNAR** o servidor André Marcelo Ribeiro Viga, Assessor I AD-1, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificada no Decreto supramencionado; **art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 223151

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEAD

Processo nº 01.01.013101.001174/2025-12-SEAD. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo. **Data:** 30/04/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Ribeiro & Feitoza Advogados, CNPJ nº 18.546.078/0001-71. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo Aditivo, a Contratada receberá o valor global de R\$ 3.295.810,56 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 274.650,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025. **Objeto:** O presente aditamento tem como objetivo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e a aplicação de redução de 30% (trinta por cento) no valor global do Contrato nº 002/2024-SEAD, para a prestação de serviços assessoramento jurídico e técnico quanto à aplicação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para adequação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Primeiro Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903501, Fonte 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 30/04/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000333, no valor de R\$ 274.650,88 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em** Manaus, 30 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223289

PORTARIA Nº 0151/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - DIEGO FERREIRA PINHEIRO

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 9 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223291

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 388, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo** nº 01.01.028101.016691/2025-63/ SEDUC/SIGED e do **MEMO** Nº 190/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrículas nº 118719-8F/G, para exercer a função de Diretora Escolar da **Escola Estadual Samsung Amazonas** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, no período de 29/03/2025 a 26/06/2025, em substituição à servidora **EDGARINA SANGELA CAVALCANTE GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR, matrícula

162718-0A, que se encontra de licença médica, conforme **Laudo Médico** Nº 302702/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223116

PORTARIA GS Nº 393, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo** nº 01.01.028101.018307/2025-67/ SEDUC/SIGED e do **MEMO** Nº 187/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 143865-4A, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Cecília Carneiro** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação de Iranduba, no período de 13/03/2025 a 08/09/2025, **em substituição** ao(a) servidor(a) LUCYANNE GONCALVES CATUNDA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202178-1E, que se encontra de licença maternidade conforme **Laudo Médico** Nº 302603/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223120

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 067/2025-GTRANS/ SEDUC/ SIGED.

Nome/Cargo: Sebastião Rodrigues da Silva Junior/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/12 de maio de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores do FUNDEB e CAE, que irão realizar visita técnica, nas Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Raimundo Marcilio de Almeida Gomes/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/13 de maio de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação, para realizar visita técnica nas Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Jezanias Rosa de Souza/Professor. **Destino/Período:** Mao/Rio de Janeiro/Mao/13 a 17 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar do II Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar. **Nome/Cargo:** Gleicyanne Oliveira de Souza Portela /Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Mao/19 a 26 de maio de 2025. **Objetivo:** Necessidade de visita "In Loco" das Escolas do município de Manicoré e ida às comunidades indígenas onde há três Escolas que passaram por reforma. **Nome/Cargo:** Edson Vieira Brelaz /Professor. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao/19 a 27 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais, a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE **Nome/Cargo:** 1. Paulo José Simão Gonçalves /Engenheiro. **Nome/Cargo:** 2. Karlonny Souza de Menezes /Assistente Administrativo. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/20 a 23 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de construção, objeto do Termo de Convênio 28/2020 - SEDUC e Convênio 91/2021 - SEDUC. **Nome/Cargo:** Wesllem Cassio Costa Farias/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Itapiranga/Mao/21 a 23 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização e acompanhamento das manutenções prediais das Escolas dos municípios. **Nome/Cargo:** Yann Kristoffer Monteiro Lorenzoni / Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/02 a 06 de junho de 2025. **Objetivo:** Participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223214

ERRATA DO EXTRATO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, referente à servidora GLICERIANA MACIEL DE MORAIS ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 132053-0C, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2024, no número 35.225, conforme **MEMO** Nº 926/2025-GPREV/ SEDUC/SIGED.

Onde se Lê: 28.03.2024 a 27.03.2025.
Leia-se: 28.03.2024 a 27.03.2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223217

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 928/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Aide de Alencar Serudo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186275-8A; período: 31.10.2024 a 29.12.2024.

Aline Ariane Feitosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202136-6D; período: 18.11.2024 a 16.01.2025.

Aline Ariane Feitosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202136-6F; período: 18.11.2024 a 16.01.2025.

Aline Grecia Taveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128966-7J; período: 11.11.2024 a 25.12.2024.

Amanda Ramos Mustafa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 226450-1A; período: 19.11.2024 a 29.11.2024.

Ana Cristina do Nascimento Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203988-5D; período: 21.11.2024 a 28.12.2024.

Andrey Azedo Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 168107-9D; período: 03.11.2024 a 01.01.2025.

Angelica Souza Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205421-3B; período: 11.07.2023 a 31.08.2023.

Anoncia de Souza Macedo Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205509-0D; período: 28.11.2024 a 21.12.2024.

Bartolomeu Neri Santiago - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195567-5E; período: 01.12.2024 a 29.12.2024.

Camila Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233690-1A; período: 13.10.2022 a 10.01.2023.

Celia Leandra da Costa Pinto - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 262005-7A; período: 12.07.2022 a 20.07.2022.

Chesterson Aguiar Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233824-6A; período: 04.10.2022 a 08.10.2022.

Cheylla Uayte Brito Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182570-4A; período: 12.09.2022 a 16.09.2022.

Chris de Souza Costa Miranda - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259491-9A; período: 27.10.2022 a 02.11.2022.

Clarissa Bianca de Oliveira Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187408-0B; período: 27.08.2022 a 10.09.2022.

Clarissa Bianca de Oliveira Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187408-0B; período: 10.09.2022 a 16.09.2022.

Clarissa Bianca de Oliveira Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187408-0B; período: 21.09.2022 a 28.09.2022.

Cleide de Sousa Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182088-5A; período: 27.09.2022 a 10.11.2022.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 14.10.2024 a 14.10.2024.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 14.10.2024 a 14.10.2024.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174470-4F; período: 17.11.2024 a 06.12.2024.

Cley Franco de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174470-4H; período: 17.11.2024 a 06.12.2024.

Cristina Alcantara da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222884-0A; período: 22.11.2024 a 21.12.2024.

Danielle Maiany dos Anjos Sanche - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233586-7A; período: 17.11.2024 a 15.01.2025.

Darcileny da Costa Feitosa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 180785-4A; período: 09.10.2024 a 07.12.2024.

Edney da Silva Benayon - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160839-8A; período: 08.11.2024 a 21.01.2025.

Elane Taires Pimentel Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217432-4A; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.

Elise Gabriella Doce Laborda Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253640-4A; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.

Francinete Farias da Silva Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198373-3B; período: 22.11.2024 a 20.01.2025.

Francisco Lamego de Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 180891-5A; período: 20.11.2024 a 03.12.2024.

Geane Cunha de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197709-1B; período: 20.10.2024 a 18.12.2024.

Geovanny Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160495-3A; período: 29.03.2022 a 07.04.2022.

Geovanny Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160495-3B; período: 29.03.2022 a 07.04.2022.

Glaucimeire dos Anjos Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203064-0C; período: 29.08.2024 a 26.11.2024.

Igelvanis de Sousa Filha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 136892-3E; período: 27.11.2024 a 26.12.2024.

Ilcilene Souza Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233972-2B; período: 06.06.2023 a 08.06.2023.

Irene de Carvalho Rocha - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162908-5A; período: 18.09.2024 a 17.10.2024.

Irlene Mendonca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259548-6A; período: 03.09.2024 a 04.09.2024.

Irlene Mendonca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259548-6A; período: 09.09.2024 a 10.09.2024.

Irlene Mendonca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259548-6A; período: 24.09.2024 a 25.09.2024.

Irlene Mendonca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259548-6A; período: 20.11.2024 a 29.11.2024.

Jose Jorge Pimentel - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 166727-0A; período: 10.01.2024 a 29.01.2024.

Joseane de Brito Bezerra Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203492-1B; período: 26.09.2024 a 24.12.2024.

Jozane Batista Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205896-0B; período: 02.11.2024 a 31.12.2024.

Jozimar Lago Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253954-3A; período: 03.10.2024 a 31.12.2024.

Juliana Dias Simao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233793-2A; período: 15.10.2024 a 03.11.2024.

Katie Ane dos Santos Monteiro e Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180752-8A; período: 10.12.2024 a 07.02.2025.

Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4B; período: 11.06.2024 a 09.08.2024.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161637-4A; período: 26.12.2023 a 27.12.2023.

Lucycleide Camurca Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129598-5D; período: 18.11.2024 a 22.11.2024.

Marcia Cleide Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222676-6A; período: 04.09.2024 a 17.09.2024.

Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5C; período: 26.10.2024 a 23.01.2025.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 02.10.2024 a 02.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 02.10.2024 a 02.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 09.10.2024 a 10.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 09.10.2024 a 10.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 17.10.2024 a 18.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 17.10.2024 a 18.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 23.10.2024 a 23.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 23.10.2024 a 23.10.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224568-0E; período: 29.10.2024 a 28.12.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224568-0F; período: 29.10.2024 a 28.12.2024.

Maria Jose dos Santos Olimpio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130445-3B; período: 14.11.2023 a 30.12.2023.

Maria Jose dos Santos Olimpio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130445-3C; período: 14.11.2023 a 30.12.2023.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 06.11.2024 a 03.02.2025.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 26.09.2023 a 25.10.2023.

Maria Rosinete Betcel Barroso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 232821-6A; período: 06.06.2023 a 04.10.2023.

Marineide de Souza Batalha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 204150-2B; período: 28.07.2023 a 26.08.2023.

Marlene Araujo Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183825-3A; período: 27.09.2024 a 03.10.2024.

Marta Claudia de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143694-5A; período: 21.08.2023 a 19.10.2023.

Miria Azevedo da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222989-7A; período: 24.08.2023 a 30.08.2023.

Nair Lins de Paula - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145173-1B; período: 25.11.2024 a 22.02.2025.

Otto Franco Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223248-0A; período: 16.10.2024 a 14.12.2024.

Pablo Rogerio Rosas Costa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 166352-6E; período: 12.07.2022 a 16.07.2022.

Patricia Jean Neri - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222876-9A; período: 16.10.2024 a 22.10.2024.

Patricia Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234433-5A; período: 29.11.2022 a 28.12.2022.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233882-3B; período: 12.07.2022 a 19.07.2022.

Priscila Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217468-5A; período: 15.11.2022 a 13.01.2023.

Raimunda Silvana Preissler de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163554-9C; período: 12.09.2023 a 16.09.2023.

Renata Josyane Leao Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219522-4A; período: 23.10.2024 a 21.12.2024.

Ronaldo Oliveira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253792-3A; período: 23.12.2024 a 22.03.2025.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 28.08.2023 a 25.11.2023.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 26.11.2023 a 23.02.2024.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 24.02.2024 a 23.05.2024.

Rozinilda Machado Bizerra - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 132355-5B; período: 05.11.2024 a 02.02.2025.

Ruth Miranda de Azevedo Binda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186813-6B; período: 18.09.2023 a 16.12.2023.

Sandra Regina Ramos Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212146-8B; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.

Sarah Jessica Guimaraes Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239192-9A; período: 03.08.2022 a 07.08.2022.

Valcineia Pedro da Silva Florencio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 204267-3B; período: 12.09.2024 a 25.10.2024.

Vanessa Rocha de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217583-5A; período: 04.09.2023 a 10.02.2024.

Veronica Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132215-0C; período: 07.05.2022 a 03.10.2022.

Veronica Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132215-0E; período: 07.05.2022 a 03.10.2022.

Viviane Mendes Couto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201151-4G; período: 06.11.2024 a 07.11.2024.

Viviane Mendes Couto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201151-4G; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.

Yara Ferreira Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233815-7A; período: 20.06.2022 a 26.06.2022.

Yedda Alves Lemos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 184100-9A; período: 25.07.2022 a 28.07.2022.

Yuri Alcenir de Carvalho Maquine - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 190337-3E; período: 04.11.2024 a 03.12.2024.

Ziula Ranieri de Mendonca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253502-5A; período: 03.07.2022 a 08.07.2022.

Ziza Silva Pinho Woodcock - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116184-9F; período: 06.07.2022 a 20.07.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223220

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 83/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.222.412,56 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)** de serviços prestados sem cobertura contratual, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais do interior do Estado do Amazonas, no período de dezembro de 2024, conforme Nota fiscal de Serviços Eletrônica **NFSe 32** de 07/01/2025, atestada em 21/01/2025, em

atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico e **Parecer nº. 244/2025-ASSJUR/SEDUC**, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.222.412,56** (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.04.2025** a **NE nº. 0003580** no valor de **R\$ 3.222.412,56** (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000881/2025-69**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223222

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 82/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. **OBJETO:** presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 177.343,53** (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **12 de agosto a 03 de setembro de 2024**, referente aos serviços de transporte escolar que atendeu às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), nas atividades técnicas administrativas, pedagógicas e Coordenadorias Distritais de Educação 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica **NFS-e nº. 198**, emitida em 17.09.2024 tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 5.715/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR: R\$ 177.343,53** (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003579** no valor de **R\$ 177.343,53** (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033491/2024-94**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223223

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 070/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Gilmar Carneiro Lemos Júnior/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Joaquim Manoel Pinheiro Filho/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Célio Roberto Ribeiro da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 4. José Carlos Ferreira da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 5. Ricardo Alfredo Maia da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 6. Francisco Ferreira do Nascimento/Colaborador. **Nome/Cargo:** 7. Lúcia Maria Gorgonha de Miranda/Colaboradora. **Nome/Cargo:** 8. Maik Ramos Nascimento/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9. Romulo Maia da Costa/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10. Aldemir Almeida Delfino/Colaborador. **Nome/Cargo:** 11. Jeanny de Lima Brito/Colaboradora. **Nome/Cargo:** 12. Herivelton Hebert de Lima Seixas/Colaborador. **Nome/Cargo:** 13. Marcos Cavalcante de Oliveira/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/19 a 24 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025. **Nome/Cargo:** 1. Aury dos Santos Lima/Colaborador. **Nome/Cargo:** 2. Waldir Soares dos Santos/Colaborador. **Nome/Cargo:** 3. Rildo Ronaldo de Almeida Leão/Colaborador. **Nome/Cargo:** 4. Raimundo Reginaldo Chaves Ribeiro/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Mao/19 a 24 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223224

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **10.05.2025 a 10.11.2025** para dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Lourival Muniz, s/n, Bairro Glória, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, conforme **Memo. nº 005/2025-NGCC**, Projeto Básico, **Parecer nº. 1.888/2025-ASSJUR**, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 32.502,60** (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009558/2025-50.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 223226

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 81/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de maio de 2024, referente ao transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, na zona rural e comunidades ribeirinhas do município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº. 31, emitida em 04.06.2024 tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 3.145/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003447** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021294/2024-22.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 223227

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 80/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **outubro de 2024**, referente ao transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, na zona ribeirinha e rural do município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº. 258, emitida em 12.11.2024 tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o **Parecer nº. 5598/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003451** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos, oitenta e nove mil e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039553/2024-71.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 223229

PORTARIA GSE Nº 347, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021528/2025-12/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 292964/2024,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **AROLD PINTO LOPES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 164732-6C, lotado no Anexo da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, município de Manaus/AM, no turno vespertino, na função de PEDAGOGO, a contar de 11/12/2024 a 08/02/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223231

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 938/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.
Ademar Sabino de Moura - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166092-6A; período: 15.07.2023 a 13.08.2023.
Ademar Sabino de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166092-6E; período: 15.07.2023 a 13.08.2023.
Adimilson Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182393-0B; período: 17.07.2023 a 31.07.2023.
Adriana Alves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219547-0A; período: 28.08.2023 a 23.02.2024.
Afonso Gomes Barbosa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 130695-2B; período: 25.10.2024 a 08.11.2024.
Aluizio Mendes de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 108182-9B; período: 22.10.2024 a 18.02.2025.
Ana Patricia Marques Taveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 183385-5A; período: 12.06.2023 a 16.06.2023.
Analberto de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127717-0E; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Andrea Serafim de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 185070-9B; período: 22.01.2024 a 14.07.2024.
Antonio Tadeu Carvalho Mourao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219207-1A; período: 29.10.2024 a 01.11.2024.
Araci Afonso Muniz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165207-9A; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 19.06.2023 a 03.07.2023.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 11.07.2023 a 25.07.2023.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 06.01.2024 a 15.03.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 26.08.2024 a 09.09.2024.
Delsa Rosana Zeferino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239118-0A; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.
Edson Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252954-8A; período: 15.08.2024 a 13.09.2024.
Elcimar Marinho Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 188557-0B; período: 04.09.2024 a 02.11.2024.
Erica Farias Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217101-5A; período: 16.06.2023 a 13.09.2023.
Erica Farias Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217101-5A; período: 10.11.2024 a 20.01.2025.
Erica Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164200-6A; período: 26.10.2024 a 22.02.2025.
Esmeralda Telles de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149427-9A; período: 21.10.2024 a 04.11.2024.
Francinaldo Santos Vidinha - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 206978-4B; período: 17.10.2024 a 15.11.2024.
Francisca Maria Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144153-1B; período: 06.11.2024 a 04.01.2025.
Francisca Nilza Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132197-8A; período: 07.06.2023 a 07.06.2023.
Francisca Nilza Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132197-8A; período: 12.06.2023 a 16.06.2023.

Francisca Seabra de Farias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 219934-3A; período: 06.02.2023 a 20.02.2023.

Francisca Torres da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239588-6A; período: 31.05.2023 a 14.06.2023.

Francisco Mendes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103389-1D; período: 05.03.2023 a 03.04.2023.

Geisa Barros Batalha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219351-5A; período: 02.03.2023 a 30.04.2023.

Geisa Barros Batalha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219351-5D; período: 02.03.2023 a 30.04.2023.

Genivaldo Batista Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 141549-2B; período: 10.09.2024 a 30.09.2024.

Gilneide Silva Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195739-2C; período: 18.07.2023 a 01.08.2023.

Glaura Veronica Amaral Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152798-3D; período: 23.06.2023 a 20.09.2023.

Gleiziane Teixeira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185260-4A; período: 23.10.2024 a 21.12.2024.

Heloisa Eneida Barreto de Alencar - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187801-8D; período: 02.03.2023 a 31.03.2023.

Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 05.06.2023 a 24.06.2023.

Hosannah da Silva Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239536-3A; período: 05.06.2023 a 04.07.2023.

Ilciane de Farias Simas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 237306-8B; período: 25.10.2024 a 23.12.2024.

Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 02.06.2023 a 01.07.2023.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 14.02.2023 a 14.05.2023.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 14.02.2023 a 14.05.2023.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 12.05.2023 a 09.08.2023.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 12.05.2023 a 09.08.2023.

Janilde Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024215-2C; período: 14.10.2024 a 12.12.2024.

Jocinetto dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139790-7B; período: 31.03.2023 a 26.09.2023.

Jocinetto dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139790-7C; período: 31.03.2023 a 26.09.2023.

Jomara Jacinto Salvador - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234706-7A; período: 02.02.2023 a 16.02.2023.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144957-5B; período: 05.06.2023 a 04.07.2023.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144957-5B; período: 07.08.2023 a 05.09.2023.

Katia Soraya Calderaro Pires - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 241221-7A; período: 15.10.2024 a 02.01.2025.

Klinger Tavares Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219223-3A; período: 13.06.2023 a 12.07.2023.

Leciomar Pinheiro Lopes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 182554-2B; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.

Leidiane Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235385-7A; período: 30.09.2024 a 14.10.2024.

Lidiane de Souza Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182804-5A; período: 07.05.2023 a 04.08.2023.

Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 22.02.2023 a 25.05.2023.

Luiza de Marilac Goes da Silva e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 164222-7B; período: 21.10.2024 a 18.04.2025.

Marcia Beltrao Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184950-6A; período: 17.10.2024 a 30.10.2024.

Maria Alice Azevedo de Albuquerque - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166310-0A; período: 06.03.2023 a 16.03.2023.

Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130880-7E; período: 01.10.2024 a 10.10.2024.

Maria Dionelia Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028387-8C; período: 03.05.2023 a 14.10.2023.

Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 17.09.2024 a 15.12.2024.

Maria Izabel Tenazor Ferreira Aching Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030646-0E; período: 09.05.2023 a 06.08.2023.

Maria Jose da Silva e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 172215-8B; período: 11.10.2024 a 09.11.2024.

Maria Lucia Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234850-0A; período: 30.05.2023 a 13.06.2023.

Maria Luciana Barbosa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203474-3C; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.

Marinalda Rodrigues dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221084-3A; período: 06.06.2023 a 20.06.2023.

Marinete Geralda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 205946-0B; período: 02.09.2024 a 09.09.2024.

Mario Edson de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143644-9A; período: 24.04.2023 a 22.06.2023.

Marta Helena da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220520-3A; período: 21.04.2023 a 20.05.2023.

Miguel Angelo Barbosa Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024893-2B; período: 25.10.2024 a 22.01.2025.

Mirela Alves de Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254016-9A; período: 05.06.2023 a 29.06.2023.

Nilza da Cunha Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218799-0A; período: 19.10.2023 a 16.01.2024.

Nuria Rosana Freitas de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214237-6B; período: 28.07.2024 a 24.11.2024.

Pedro Onete Rodrigues Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029871-9C; período: 28.08.2023 a 25.11.2023.

Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 10.06.2023 a 09.07.2023.

Raimunda da Silva Mendonça - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 129582-9B; período: 15.09.2023 a 15.10.2023.

Raimunda Meriete Galvao da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166305-4A; período: 04.03.2023 a 17.03.2023.

Raimunda Pereira da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 117381-2B; período: 20.02.2023 a 18.08.2023.

Raimundo Ladislau Barroso Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129216-1C; período: 23.09.2024 a 07.10.2024.

Regina Maria dos Santos Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164253-7A; período: 13.08.2024 a 08.02.2025.

Rosimar Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131773-3B; período: 27.07.2023 a 25.08.2023.

Rubenita Farias de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029076-9D; período: 19.06.2023 a 03.07.2023.

Ruy Alberto Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132120-0E; período: 18.05.2023 a 18.07.2023.

Safira Batista de Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253342-1A; período: 30.08.2023 a 05.09.2023.

Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 21.10.2024 a 19.12.2024.

Selma Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186968-0A; período: 13.06.2023 a 27.06.2023.

Silvana de Gouvea Barros - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 182839-8A; período: 12.08.2023 a 10.10.2023.

Simone Mendes Colares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221549-7A; período: 25.10.2024 a 29.11.2024.

Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 02.11.2024 a 05.01.2025.

Socorro Lisboa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024740-5A; período: 28.10.2024 a 28.12.2024.

Suelber Claudia Muniz Herculano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133674-6B; período: 15.07.2023 a 29.07.2023.

Tania Lidia Ortega Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234825-0A; período: 16.07.2024 a 30.07.2024.

Tariana Carneiro Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235108-0A; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.

Tariana Carneiro Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235108-0B; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.

Terezinha Mozete Monteiro Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183778-8A; período: 21.10.2024 a 25.10.2024.

Valcilene de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262015-4A; período: 29.04.2024 a 03.05.2024.

Valcilene de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262015-4A; período: 15.10.2024 a 29.15.2024.

Vaniely Oliveira de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232369-9A; período: 04.04.2023 a 17.04.2023.

Zizita Moraes da Rocha Magalhaes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163774-6A; período: 26.07.2023 a 04.08.2023.

CIENTIFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223250

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 932/2025- GPREV/SEDUC.

Agenor Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 014038-4C; período: 07.04.2023 a 05.06.2023.

Aguinaldo Nascimento Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145981-3C; período: 01.02.2023 a 31.05.2023.

Alirio da Rocha Martins - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184425-3A; período: 19.12.2024 a 01.02.2025.

Ana Rejane Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144543-0A; período: 12.04.2023 a 11.05.2023.

Andrea Castro de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232137-8A; período: 06.11.2024 a 24.01.2025.

Andrea Castelo Branco Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138948-3B; período: 29.10.2024 a 07.11.2024.

Araci Reis da Frota Miranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259689-0A; período: 07.12.2024 a 21.12.2024.

Atila Ribeiro Maues - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160824-0A; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.

Barbara Juliana Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253651-0A; período: 02.11.2024 a 30.04.2025.

Brenda Reis dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253643-9A; período: 16.08.2024 a 14.10.2024.

Bruna Lourenna V Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233591-3A; período: 17.05.2024 a 15.07.2024.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232463-6B; período: 21.10.2024 a 01.11.2024.

Caio Matheus Jobim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232463-6A; período: 21.10.2024 a 01.11.2024.

Carolina Xavier - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264726-5A; período: 29.11.2024 a 28.03.2025.

Claudence Mendes Santana - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164121-2A; período: 28.12.2024 a 27.03.2025.

Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 02.12.2024 a 21.12.2024.

Daniel Hebert Onofre Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219060-5A; período: 03.01.2025 a 02.05.2025.

Debora Simone Medeiros L Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 189895-7A; período: 27.09.2024 a 25.12.2024.

Deuze Maria Maquine da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205862-6B; período: 09.12.2024 a 06.02.2025.

Diana Dorgam de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217186-4A; período: 24.11.2022 a 13.12.2022.

Dula Maria Gonçalves de Souza Lemos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 201029-1B; período: 09.12.2024 a 06.02.2025.

Edson Leal de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253231-0A; período: 04.12.2024 a 13.12.2024.

Edvaldo Rotondano - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 181567-9A; período: 27.08.2024 a 10.09.2024.

Eltberto de Aquino Ataíde - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168880-4C; período: 30.10.2024 a 27.01.2025.

Erivam Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103567-3B; período: 02.12.2024 a 30.05.2025.

Fabiola Siqueira Torres Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221556-0D; período: 19.01.2025 a 18.05.2025.

Felita da Silva Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262108-8A; período: 18.06.2024 a 14.12.2024.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 168130-3D; período: 09.12.2024 a 08.03.2025.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 168130-3B; período: 09.12.2024 a 08.03.2025.

Geiza Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 112948-1C; período: 02.12.2024 a 06.12.2024.

Giovana de Castro Campos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160852-5A; período: 30.09.2022 a 28.11.2022.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7C; período: 16.12.2024 a 15.03.2025.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7E; período: 16.12.2024 a 15.03.2025.

Helder Barbosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 13.12.2024 a 11.01.2025.

Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201184-0B; período: 20.12.2024 a 19.03.2025.

Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201184-0B; período: 19.11.2024 a 18.12.2024.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 02.11.2024 a 16.12.2024.

Hirilde Balieiro Goes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 183995-0A; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.

Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 211852-1B; período: 21.11.2024 a 03.12.2024.

Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 11.11.2024 a 08.02.2025.

Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 22.10.2024 a 31.10.2024.

Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 26.11.2024 a 25.12.2024.

Jorge Bastos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 105600-0D; período: 29.11.2024 a 29.12.2024.

Jorge Bastos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 105600-0E; período: 28.11.2024 a 28.12.2024.

Klissia de Lima Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202991-0C; período: 09.11.2023 a 06.02.2024.

Klissia de Lima Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202991-0C; período: 15.08.2023 a 12.11.2023.

Klissia de Lima Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202991-0C; período: 02.07.2023 a 15.08.2023.

Leandro Augusto Paiva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253210-7A; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.

Lia Bastos Goncalves Pereira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 167353-0E; período: 06.07.2022 a 12.07.2022.

Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 23.11.2024 a 22.12.2024.

Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 22.11.2024 a 05.01.2025.

Lucimar Costa Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191775-7C; período: 10.03.2023 a 19.06.2023.

Geiza Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 112948-1C; período: 24.11.2024 a 28.11.2024.

Luiza Helena de Oliveira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 16.01.2025 a 15.04.2025.

Luiza Helena de Oliveira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 18.10.2024 a 15.01.2025.

Marcelo dos Santos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261736-6A; período: 19.05.2024 a 03.09.2024.

Marcia Camila da Cruz Faro - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 254013-4A; período: 18.09.2024 a 07.10.2024.

Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5D; período: 26.10.2024 a 23.01.2025.

Marcia Regina Ribeiro Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201283-9E; período: 13.08.2024 a 26.08.2024.

Marcia Regina Ribeiro Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201283-9G; período: 13.08.2024 a 26.08.2024.

Maria Bernadete Pereira Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180864-8A; período: 02.12.2024 a 30.01.2025.

Maria da Gloria Mouzinho dos Reis - cargo: PROFESSOR; matrícula: 143294-0B; período: 04.12.2024 a 18.12.2024.

Maria de Jesus Ramos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191925-3G; período: 27.02.2023 a 27.04.2023.

Maria do Socorro Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219293-4A; período: 07.07.2022 a 12.07.2022.

Maria do Socorro Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219293-4C; período: 07.07.2022 a 12.07.2022.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 013012-5A; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 013012-5B; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.

Maria Isomar Silva de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233943-9A; período: 25.10.2024 a 07.11.2024.

Maria Jose Marques Penha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182887-8A; período: 18.10.2022 a 01.11.2022.

Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235573-6A; período: 08.04.2024 a 08.04.2024.

Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235573-6A; período: 22.04.2024 a 24.04.2024.

Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235573-6A; período: 13.05.2024 a 14.05.2024.

Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235573-6A; período: 17.05.2024 a 13.09.2024.

Marizette dos Santos Brandao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186828-4A; período: 01.10.2024 a 29.12.2024.

Margareth Pinho do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110647-3E; período: 13.08.2024 a 13.08.2024.

Margareth Pinho do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110647-3E; período: 14.08.2024 a 14.08.2024.

Mary Jane Araujo de Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 169335-2A; período: 09.10.2024 a 07.01.2025.

Mayra Cristina Bessa do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233905-6A; período: 17.10.2024 a 23.10.2024.

Monique de Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234559-5A; período: 27.09.2024 a 14.10.2024.

Nelsilia Matos de Noronha - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143698-8C; período: 20.09.2022 a 17.01.2023.

Odenilton Franca Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184964-6B; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.

Patricia Soares de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239252-6A; período: 19.11.2024 a 16.02.2025.

Peter Dinamerico de Oliveira Leal - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223320-7A; período: 20.08.2024 a 18.10.2024.

Rafael Guimaraes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254424-5A; período: 09.10.2024 a 06.01.2025.

Renata da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233452-6A; período: 17.09.2024 a 07.10.2024.

Rauney Rebelo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143808-5F; período: 25.04.2023 a 21.10.2023.

Richelly dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261749-8A; período: 16.03.2023 a 14.05.2023.

Rita Cassia Simoes Barroso Chirano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160515-1B; período: 02.04.2024 a 30.07.2024.

Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 06.12.2024 a 30.12.2024.

Rosa Gladys Casilla Arque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219945-9A; período: 26.09.2022 a 05.10.2022.

Rosana Satyro Andrade de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160524-0B; período: 10.03.2023 a 16.03.2023.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 20.10.2024 a 27.03.2025.

Rui Guilherme Rocha da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145860-4B; período: 24.02.2023 a 25.03.2023.

Selma Pinheiro Jeffryes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183882-2A; período: 10.12.2024 a 08.01.2025.

Sheila Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128686-2F; período: 10.02.2023 a 24.02.2023.

Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 16.10.2024 a 30.10.2024.

Tamia Santos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225848-0A; período: 12.11.2024 a 11.03.2025.

Terezinha de Jesus dos S Felipe - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 105579-8E; período: 30.10.2024 a 12.11.2024.

Vanderlei Rodrigues de Amorim - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163497-6A; período: 25.11.2022 a 23.01.2023.

Waldenize Meireles de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 221257-9E; período: 10.04.2023 a 08.07.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223262

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 934/2025- GPREV/SEDUC.

Aline Sousa Aleluia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233873-4A; período: 31.08.2022 a 28.11.2022.

Aliny Cruz do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 189892-2A; período: 30.11.2023 a 03.03.2024.

Camila Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233690-1A; período: 14.09.2022 a 23.09.2022.

Cinthya da Cruz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; período: 10.10.2022 a 07.01.2023.

Denilson Carlos da Silva Mello - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 184032-0A; período: 09.11.2023 a 07.03.2024.

Fabio Rocha de Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218452-4B; período: 13.07.2022 a 12.10.2022.

Fabiola Benchimol de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254092-4A; período: 10.07.2022 a 16.07.2022.

Fabiola Saboia Medeiros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 226363-7A; período: 20.11.2022 a 19.12.2022.

Fatima Tatiane Neves da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190052-8A; período: 17.05.2022 a 13.09.2022.

Felipe dos Santos Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234216-2A; período: 03.11.2022 a 16.11.2022.

Fernanda de Souza Magalhaes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219722-7A; período: 18.07.2022 a 31.07.2022.

Flavio Teixeira Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 223888-8A; período: 30.10.2022 a 04.11.2022.

Francidalva Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233480-1A; período: 27.08.2022 a 25.10.2022.

Francidalva Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233480-1A; período: 26.10.2022 a 24.12.2022.

Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; período: 16.09.2022 a 14.11.2022.

Francinice Machado Leal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233531-0A; período: 08.10.2022 a 21.10.2022.

Francisca das Chagas Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239235-6A; período: 14.09.2022 a 21.09.2022.

Francisca Maria Souza Cardozo - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 144569-3C; período: 02.11.2022 a 08.11.2022.

Francisco da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149598-4D; período: 25.10.2022 a 08.11.2022.

Francisco de Assis dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227253-9A; período: 11.04.2022 a 09.07.2022.

Francisco de Assis dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227253-9A; período: 10.07.2022 a 07.10.2022.

Francisco Gaspar Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; matrícula: 209424-0B; período: 26.09.2022 a 09.11.2022.

Francisco Matheus Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205858-8C; período: 12.07.2022 a 18.07.2022.

Frank Regis Fragoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187281-8C; período: 11.07.2022 a 15.07.2022.

Hebert de Andrade Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 241186-5B; período: 15.10.2022 a 24.10.2022.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3A; período: 06.07.2022 a 12.07.2022.

Helenilce Pereira Costa Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160813-4A; período: 19.09.2022 a 03.10.2022.

Heliandro Vina de Andrade - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 113965-7B; período: 15.08.2022 a 13.09.2022.

Hellen Machado Ibernem - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261946-6A; período: 07.07.2022 a 13.07.2022.

Hellenne Grimm Fonseca Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190522-8A; período: 13.10.2022 a 21.12.2022.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 01.11.2022 a 15.12.2022.

Hortencia da Silva Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220199-2A; período: 08.08.2022 a 16.08.2022.

Jamille Andrade D Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219989-0E; período: 01.11.2023 a 30.12.2023.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135206-7L; período: 19.03.2022 a 16.07.2022.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135206-7L; período: 16.11.2022 a 30.12.2022.

Leandro Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224602-3C; período: 04.08.2022 a 18.08.2022.

Leia Regina Hipy dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162141-6A; período: 21.05.2022 a 19.06.2022.

Leidiane Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232444-0A; período: 21.07.2022 a 28.07.2022.

Leilane Oliveira Palma Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233887-4A; período: 28.07.2022 a 03.08.2022.

Leiliane Laborda Cardoso de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 219893-2A; período: 26.08.2022 a 01.09.2022.

Leiziany Lopes de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220590-4D; período: 22.07.2022 a 28.07.2022.

Lenize Jaqntinon de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170127-4B; período: 19.09.2022 a 23.09.2022.

Leudiane dos Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234534-0A; período: 30.07.2022 a 05.08.2022.

Leyla Bessa Donato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144873-0A; período: 12.07.2022 a 17.07.2022.

Liane Maria Lima de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217757-9A; período: 01.08.2022 a 05.08.2022.

Licinha Moraes Alves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223044-5A; período: 24.07.2022 a 02.08.2022.

Lidiane Pinheiro Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223903-5A; período: 23.05.2022 a 27.05.2022.

Lidiane Pinheiro Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223903-5A; período: 18.07.2022 a 22.07.2022.

Lidiany Guedes Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 215207-0D; período: 08.10.2022 a 12.10.2022.

Lineci Ramos Crispim - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 154170-6A; período: 17.06.2022 a 16.07.2022.

Lorena Ferreira Cabral - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227721-2B; período: 10.07.2022 a 14.07.2022.

Lourdes Santos Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182110-5A; período: 14.07.2022 a 20.07.2022.

Luana Cavaleiro de Macedo Fernandes Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253667-6A; período: 18.05.2022 a 11.08.2022.

Luciana Lima de Matos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234019-4A; período: 21.07.2022 a 29.07.2022.

Luciana Miranda Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234644-3A; período: 18.07.2022 a 22.07.2022.

Luciana Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160722-7A; período: 05.10.2022 a 03.12.2022.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161637-4A; período: 06.12.2023 a 06.12.2023.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161637-4B; período: 06.12.2023 a 06.12.2023.

Lucilene Soares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150914-4C; período: 03.10.2022 a 06.10.2022.

Luiz Augusto Basilio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 168806-5D; período: 06.07.2022 a 08.07.2022.

Luiza Bernadete Mousse Abinader Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186182-4A; período: 03.08.2022 a 01.09.2022.

Luiza Bernadete Mousse Abinader Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186182-4B; período: 03.08.2022 a 01.09.2022.

Luiza de Marillac Marinho Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149561-5B; período: 19.09.2022 a 03.10.2022.

Luiza Rocha de Sa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135905-3B; período: 22.12.2022 a 05.01.2023.

Maria de Lourdes Alves Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232039-8A; período: 09.11.2023 a 23.11.2023.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 01.08.2023 a 02.08.2023.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 07.08.2023 a 07.08.2023.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 09.08.2023 a 11.08.2023.

Miria Azevedo da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222989-7A; período: 26.09.2023 a 24.11.2023.

Nivea Karina do Prado Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182262-4A; período: 01.12.2022 a 09.01.2023.

Nivea Priscila Sales Figueira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222818-1A; período: 17.07.2022 a 21.07.2022.

Rosana Ferreira de Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190003-0A; período: 27.09.2023 a 25.12.2023.

Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 28.09.2023 a 26.12.2023.

Rosilda Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209736-2D; período: 28.09.2023 a 26.11.2023.

Rosilda Souza Dias - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 102712-3A; período: 21.08.2020 a 19.10.2020.

Sheila Oliveira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 249343-8A; período: 08.09.2023 a 14.09.2023.

Sofia Ferreira Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190101-0A; período: 04.11.2024 a 15.11.2024.

Tacirlane Maria Cunha de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185384-8A; período: 20.06.2022 a 19.07.2022.

Tamiris da Silva Teodosio Maciel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259789-6A; período: 24.09.2022 a 30.09.2022.

Tamiris da Silva Teodosio Maciel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259789-6A; período: 10.10.2022 a 20.10.2022.

Tanamara da Silva Cerqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 016932-3F; período: 25.05.2022 a 23.06.2022.

Tatiane da Costa Alves - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223515-3A; período: 04.07.2022 a 08.07.2022.

Telcenir Maria Luz da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163303-1A; período: 10.07.2022 a 16.07.2022.

Telma Reboucas Palheta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225976-1A; período: 27.09.2022 a 25.11.2022.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 12.09.2022 a 21.09.2022.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 28.09.2022 a 28.09.2022.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 26.10.2022 a 04.11.2022.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 09.11.2022 a 11.11.2022.

Terezinha dos Santos Rocha de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103897-4A; período: 22.06.2022 a 01.07.2022.

Terezinha dos Santos Rocha de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103897-4A; período: 28.07.2022 a 03.08.2022.

Theomara Cristiane de Souza Cota - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 143806-9A; período: 25.07.2022 a 29.07.2022.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 16.10.2023 a 14.12.2023.

Walace de Souza Vinente - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187613-9A; período: 02.08.2022 a 31.08.2022.

Walace de Souza Vinente - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187613-9B; período: 02.08.2022 a 31.08.2022.

Waleska Nobre Pires - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199373-9B; período: 31.05.2022 a 29.06.2022.

Waleska Nobre Pires - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199373-9B; período: 12.08.2022 a 19.08.2022.

Waleska Nobre Pires - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199373-9B; período: 08.09.2022 a 08.09.2022.

Waleska Nobre Pires - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199373-9B; período: 18.10.2022 a 01.11.2022.

Walter Junior Machado Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234428-9B; período: 20.07.2022 a 27.07.2022.

Wilma Francisca Queiroz Bandeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186808-0A; período: 01.12.2021 a 07.12.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223267

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 935- GPREV/SEDUC/SIGED.

Sonia Maria de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 146174-5 A; a contar: 01.02.2012.

Sonia Maria de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 146174-5 A; a contar: 05.11.1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223268

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 935/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Juscileia Florencio dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.225-9 A; a contar: 03.04.2025.

Rayane Kelly Paula de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252.766-9 A; a contar: 05.05.2025.

Willian da Cruz Salviano - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254.169-6 A; a contar: 19.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223269

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 931/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Aline Teresinha Schutz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218442-7A; período: 02.10.2012 a 30.12.2012.

Ana Angelica Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197503-0A; período: 02.12.2024 a 01.03.2025.

Ana Maria Cortez Fernandes Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128237-9D; período: 08.11.2024 a 06.01.2025.

Arnobio Jose Duarte de Oliveira - cargo: VIGIA; matrícula: 163481-0A; período: 23.10.2024 a 20.04.2025.

Balthernilson Soares Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103016-7H; período: 20.07.2022 a 03.08.2022.

Balthernilson Soares Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103016-7H; período: 26.10.2022 a 14.11.2022.

Barbara Maraes dos Anjos do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233614-6A; período: 18.10.2022 a 22.10.2022.

Benedito Nazareno Silva da Paixao Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253138-0A; período: 10.08.2022 a 24.08.2022.

Bianca Goncalves de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259444-7A; período: 25.10.2022 a 08.11.2022.

Bjarne Lima Furtado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 130062-8E; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.

Bosco Marlesson Oliveira Reateque - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214711-4D; período: 20.10.2022 a 31.10.2022.

Bruna Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209417-7C; período: 11.09.2022 a 15.09.2022.

Bruna Camila Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 209966-7B; período: 11.07.2022 a 17.07.2022.

Bruno Barroso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 215920-1B; período: 16.09.2022 a 28.11.2022.

Camila Brasil da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233332-5A; período: 18.11.2024 a 01.01.2025.

Cicero Goncalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 20.11.2024 a 03.01.2025.

Claudia Mar Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143496-9A; período: 01.11.2024 a 28.02.2025.

Cleonice Batista da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181042-1C; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.

Cristianne Lima Seabra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 175244-8J; período: 27.10.2024 a 25.12.2024.

Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 09.07.2022 a 15.07.2022.

Damare de Souza Alencar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239826-5A; período: 05.07.2022 a 14.07.2022.

Damare de Souza Alencar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239826-5A; período: 07.06.2022 a 06.07.2022.

Damare de Souza Alencar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239826-5A; período: 14.07.2022 a 22.07.2022.

Damare de Souza Alencar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239826-5A; período: 29.08.2022 a 12.09.2022.

Danielle Luzia Gandra Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163262-0A; período: 02.06.2022 a 02.06.2022.

Danielle Luzia Gandra Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163262-0A; período: 09.05.2022 a 13.05.2022.

Danielle Luzia Gandra Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163262-0A; período: 18.05.2022 a 20.05.2022.

Diana da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233829-7A; período: 01.10.2024 a 16.12.2025.

Dione Magaly Gama dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193251-9D; período: 02.08.2022 a 06.08.2022.

Doranice Fernandes Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181749-3C; período: 30.11.2022 a 25.01.2023.

Dorilise Gadelha Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234035-6A; período: 25.07.2022 a 31.07.2022.

Emerson de Carvalho Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162832-1C; período: 10.10.2024 a 10.10.2024.

Emerson de Carvalho Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162832-1C; período: 17.10.2024 a 18.10.2024.

Emerson de Carvalho Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162832-1C; período: 22.10.2024 a 23.10.2024.

Emerson de Carvalho Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162832-1C; período: 30.09.2024 a 02.10.2024.

Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; período: 01.12.2022 a 15.12.2022.

Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; período: 07.12.2024 a 05.04.2024.

Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; período: 16.11.2022 a 30.01.2022.

Francisco Maximo Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 050052-6F; período: 20.10.2022 a 17.01.2023.

Francisco Maximo Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 050052-6G; período: 20.10.2022 a 17.01.2023.

Frank James Brandao Rabelo Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254074-6A; período: 27.10.2022 a 02.12.2022.

Gabriel Adriano Akel Beniz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 189213-4D; período: 01.09.2022 a 30.10.2022.

Gabriel Adriano Akel Beniz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 189213-4D; período: 09.11.2022 a 08.12.2022.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234149-2C; período: 26.10.2022 a 24.12.2022.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234149-2A; período: 26.10.2022 a 24.12.2022.

Geandrey Pedro da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 182084-2A; período: 19.09.2022 a 23.10.2022.

Geila Molino Braga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233966-8A; período: 04.08.2022 a 17.08.2022.

Geovanny Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160495-3B; período: 17.05.2022 a 21.05.2022.

Germana Nascimento Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217650-5A; período: 02.07.2022 a 11.11.2022.

Germano Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 145873-6A; período: 01.07.2022 a 06.07.2022.

Gerusa Lima Torres Tavares - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182455-4A; período: 08.08.2022 a 22.08.2022.

Gilmara Roberto do Carmo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153765-2A; período: 11.07.2022 a 16.07.2022.

Glauciane Silva de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239511-8A; período: 18.07.2022 a 22.07.2022.

Glauciane Silva de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239511-8A; período: 25.01.2023 a 28.02.2023.

Gleicimara Nunes da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221957-3A; período: 14.11.2022 a 28.11.2022.

Iamara de Freitas Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143539-6A; período: 19.09.2022 a 28.09.2022.

Igor Contente Pessoa e Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259566-4A; período: 15.07.2022 a 13.08.2022.

Ionara Pinto da Luz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234271-5A; período: 15.06.2022 a 29.07.2022.

Irene de Carvalho Rocha - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162908-5A; período: 14.11.2024 a 28.12.2024.

Isabel Saraiva Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217312-3A; período: 19.07.2022 a 22.07.2022.

Isabel Saraiva Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217312-3A; período: 22.09.2022 a 20.11.2022.

Italo Renam Silva Areval - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233348-1A; período: 01.11.2022 a 14.11.2022.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 130025-3E; período: 13.07.2022 a 31.12.2022.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 130025-3E; período: 16.07.2022 a 22.07.2022.

Ivana de Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253798-2A; período: 18.07.2022 a 24.07.2022.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 15.11.2022 a 03.06.2025.

Izabelle Moraes de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217476-6A; período: 28.09.2022 a 27.10.2022.

Izidio Alves de Lima Filho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 172377-4B; período: 06.10.2022 a 04.11.2022.

Joana Darck Prado da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 130685-5C; período: 20.11.2024 a 17.02.2025.

Joao Bosco de Melo Alexandre - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222920-0A; período: 18.10.2024 a 15.01.2025.

Jose Mendes da Cunha - cargo: VIGIA; matrícula: 162678-7A; período: 11.11.2024 a 08.02.2025.

Kaio Henrique Pereira Leite - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221096-7A; período: 25.07.2022 a 28.07.2022.

Kardine Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259125-1A; período: 21.05.2022 a 04.06.2022.

Karina de Souza Penaranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 216785-9B; período: 01.09.2022 a 30.09.2022.

Karina de Souza Penaranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 216785-9B; período: 17.10.2022 a 19.11.2022.

Karina Pacheco Freire - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217622-0A; período: 01.08.2022 a 07.08.2022.

Karolina Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253966-7A; período: 24.05.2022 a 07.06.2022.

Katarine Tavares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 210897-6G; período: 28.05.2022 a 26.06.2022.

Katia Cristina de Abreu Brasil - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191698-0A; período: 23.01.2023 a 27.01.2023.

Katiane Pereira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181538-5A; período: 01.08.2022 a 10.08.2022.

Kelly Cristina Souza da Silveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200977-3G; período: 16.05.2022 a 14.06.2022.

Leda Barroso de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182767-7A; período: 10.09.2024 a 09.10.2024.

Loren Evelyn da Silva e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217196-1B; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.

Lorena Tavares Militao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217333-6A; período: 19.10.2024 a 16.01.2025.

Luana Alves Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 262172-0A; período: 09.11.2024 a 08.12.2024.

Lucas Filipe Barini Rodrigues Grana - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253212-3A; período: 22.07.2024 a 26.07.2024.

Lucia Regina dos Santos Paz de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160521-6A; período: 27.08.2024 a 05.09.2024.

Lucia Regina dos Santos Paz de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160521-6B; período: 27.08.2024 a 05.09.2024.

Luciana Batista Pedroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234907-8A; período: 05.12.2024 a 13.01.2025.

Lucimar Cabral Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233544-1A; período: 25.05.2024 a 22.07.2024.

Lucio Soares Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233428-3A; período: 30.10.2024 a 17.01.2025.

Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 16.09.2024 a 24.09.2024.

Luiziane Lima Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232284-6A; período: 07.07.2024 a 04.10.2024.

Manoelita Barbosa Lima Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234571-4A; período: 17.09.2024 a 23.09.2024.

Maria das Gracias de Almeida Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123812-4C; período: 03.02.2024 a 02.04.2024.

Maria do Perpetuo Socorro Lima Camillo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233648-0A; período: 30.07.2024 a 28.08.2024.

Maria do Perpetuo Socorro Moreira Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 131990-6B; período: 02.09.2024 a 01.10.2024.

Maria Francisca Auxiliadora da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 115048-0D; período: 09.11.2024 a 23.12.2024.

Maria Laura Farias Rolim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259500-1A; período: 20.09.2024 a 19.10.2024.

Maria Margareth da Rocha Caetano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150749-4B; período: 09.10.2024 a 07.12.2024.

Marilia Nascimento Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 194602-1A; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.

Mario Sergio Arraes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139099-6B; período: 12.11.2024 a 26.11.2024.

Mario Sergio Arraes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139099-6B; período: 26.10.2024 a 09.11.2024.

Mizael Garcia Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149001-0A; período: 07.11.2024 a 06.02.2025.

Omar Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174932-3D; período: 27.10.2022 a 31.12.2022.

Wellington Silva de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163629-4A; período: 29.10.2024 a 11.11.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223272

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/
PAD Nº 062/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO nº
01.01.028101.038560/2023- 75/SEDUC/SIGED.
RESOLVE**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 028/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JUNIOR VIEIRA DE CASTRO**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 187.144-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223273

PORTARIA GS Nº 315, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 062/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.038560/2023- 75/ SEDUC.

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JUNIOR VIEIRA DE CASTRO**, Professor PF20.MSCII, matrícula nº 187.144-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223274

**RESOLUÇÃO Nº 028/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.**

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 062/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.038560/2023-75/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JUNIOR VIEIRA DE CASTRO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JUNIOR VIEIRA DE CASTRO**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 187.144-7A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JUNIOR VIEIRA DE CASTRO**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 187.144-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 10 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 223277

PORTARIA GSE Nº 348, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Desempenho pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013 por itens, conforme a seguir especificado:

CAPITAL
COORD. DISITRITAL 01
LENA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 139337-5B, PROFESSOR, lotada na EE GIOVANNI FIGLIUOLO, a contar de 08/02/2025.
COORD. DISITRITAL 03
UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, PROFESSOR PF20.MSC-II, lotado no ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223278

PORTARIA GSE Nº 349, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar as professoras abaixo relacionadas que atuam como Assessoras de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
DENISE BEZERRA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 233955-2A, lotada na EE ISAAC BENZECRY, para atuar em 20h, a contar de 01/04/2025.

INTERIOR
CAREIRO
MARA LUCIA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 239135-0A, lotada na EE MARCAL MACHADO GIRAO, para atuar em 20h, a contar de 01/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223279

PORTARIA GSE Nº 350, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
FRANK DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165280-0C, lotado na EE N. S. APARECIDA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.

COORD. DISTRITAL 05
LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS, matrícula nº 232443-1A, lotada na EE CACILDA BRAULE, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.

INTERIOR
AUTAZES
EVANDRO CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 254279-0A, lotado na EE IZAURA TORRES, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 23/03/2025.

BARCELOS
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 252964-5A, lotado na EE ANGELINA P.MENDES, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 01/04/2025.

BOCA DO ACRE
FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DE NORONHA, matrícula nº 224073-4A, lotada na EE ALMIRANTE BARROSO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 12/02/2025.

CAAPIRANGA
IVONE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 252942-4A, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 03/01/2025.

EIRUNEPE
LHYA OLIVEIRA DE FRANCA, matrícula nº 254249-8A, lotada no CETI NEUZA BARROSO, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 17/03/2025.

MANACAPURU
ESTER FERNANDES MICHILES, matrícula nº 221268-4A, lotada na EETI WASHINGTON REGIS, para atuar em 10h, no turno integral, a contar de 02/01/2025.

NOVA OLINDA DO NORTE
VALTERLUCIO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 253307-3A, lotado na EE MARIA ARAUJO SALES, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 24/03/2025.

TEFE
NIZIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 214037-3C, lotada na EE PROF NAZIRA L. MORIZ, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 11/03/2025.

UARINI
FRANCISCO GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 236735-1B, lotado na EE PROF CINTIA REGIA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 06/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223282

PORTARIA GSE Nº 351, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
MARIA MAZARELO RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 181743-4A, lotado (a) na EE EUNICE SERRANO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 28/03/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 02
MARIA ISABEL FREITAS DE FARIAS, matrícula nº 143408-0D, lotado (a) na EE BRIG. JOAO CAMARAO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 24/04/2025 a 22/06/2025.

SUYANNE FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 239060-4A, lotado (a) na EE ANTONIO LUCENA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 01/04/2025 a 23/04/2025.

SUYANNE FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 239060-4A, lotado (a) na EE ANTONIO LUCENA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 24/04/2025 a 22/06/2025.

COORD. DISTRITAL 03
VIVIANE DA LUZ DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 239104-0A, lotado (a) na EE MANUEL SEVERIANO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 01/04/2025 a 29/08/2025.

JANDIRA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 115579-2F, lotado (a) na EE FRANCELINA DANTAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 04
FRANCILENE SOARES CUNHA, matrícula nº 143716-0B, lotado (a) na EE AMELIA CARDINALE, para atuar em 20h, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 05
JOSE RICARDO OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 159012-0C, lotado (a) na EE CLEOMENES DO CARMO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 04/04/2025 a 31/12/2025.

ELIANA KATIA DE MENEZES LEO, matrícula nº 166389-5B, lotado (a) na EE JOSUE CLAUDIO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 25/04/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 06
ANTELMARA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 262116-9A, lotado (a) na EE RUTH PRESTES, para atuar em 20h, no turno noturno, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

ANDREA PAULINA NEVES DE MOURA, matrícula nº 239030-2A, lotado (a) na EE JOAO BOSCO RAMOS, para atuar em 20h, no turno noturno, de 22/04/2025 a 21/05/2025.

ALESSANDRA CASTRO PACHECO, matrícula nº 166763-7C, lotado (a) na EE SEBASTIANA BRAGA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 04/04/2025 a 31/12/2025.

NAYARA MORAES DE CASTRO, matrícula nº 225539-1C, lotado (a) na EE DOM JOAO DE SOUZA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 28/04/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR
ANAMA
SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 240183-5A, lotado (a) na EE TANCREDO NEVES, para atuar em 20h, no turno matutino, de 31/03/2025 a 31/12/2025.

BENJAMIN CONSTANT
ANA CLAUDIA LIMA BITENCOURT, matrícula nº 254272-2A, lotado (a) na EE ROSA CRUZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 28/03/2025 a 25/06/2025.

CARAUARI
LIDIANE MARIA CAMPELO DE LIMA, matrícula nº 239815-0A, lotado (a) na EE NAIR ALVES DA SILVA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 08/04/2025 a 31/12/2025.

CHARLES MACIEL LOPES, matrícula nº 239562-2A, lotado (a) na EE CEL ALFREDO MARQUES, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

EIRUNEPE
ANTONIA MARTA CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 245843-8B, lotado (a) na EE JOAO CONRADO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 18/02/2025 a 26/03/2025.

MAUES
CIBELE CUXINIER, matrícula nº 195767-8B, lotado (a) na EE SAO PEDRO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 14/04/2025 a 31/12/2025.

NOVO ARIPUANA
IRINEIDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 147167-8E, lotado (a) na EE LOURIVAL HOLANDA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS
CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA, matrícula nº 261786-2A, lotado (a) na EE IRMA SA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 27/03/2025 a 05/05/2025.

CARLAADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA, matrícula nº 261786-2A, lotado (a) na EE IRMA SA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 25/03/2025 a 21/09/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO
EDIVAL COSTA DE SOUSA, matrícula nº 164469-6B, lotado (a) na EE DE BALBINA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 23/04/2025 a 31/12/2025.

TAPAUA
ELINE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 239484-7A, lotado (a) na EE ANTONIO FERREIRA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

TEFE
GLEIBE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 262190-8A, lotado (a) na EE EDUARDO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 02/04/2025 a 31/12/2025.

AMANDA GRASIELLE REIS CAXEIXA, matrícula nº 249377-2A, lotado (a) na EE GETULIO VARGAS, para atuar em 20h, no turno matutino, de 23/04/2025 a 31/12/2025.

DUCINEIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 193686-7I, lotado (a) na EE GETULIO VARGAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223283

PORTARIA GSE Nº 352, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
ADILSON BRAGA DE AZEVEDO, matrícula nº 259792-6A, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.
COORD. DISTRITAL 02
GERALDO AUGUSTO VIEIRALVES DONATO LOPES FILHO, matrícula nº 223165-4A, lotado(a) na EE DJALMA BATISTA, no turno vespertino, a contar de 02/04/2025.
COORD. DISTRITAL 03
CAMILA ANDRADE NONATO DE ALMEIDA, matrícula nº 223159-0A, lotado(a) na EE MARIA RODRIGUES, no turno vespertino, a contar de 16/04/2025.
COORD. DISTRITAL 05
SIRINEIA DE JESUS FIDELIS, matrícula nº 223508-0A, lotado(a) na EETI CINTHIA REGIA, no turno vespertino, a contar de 19/02/2025.

INTERIOR
COARI
SHEILA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 165946-4A, lotado(a) na EE JOAO VIEIRA, no turno vespertino, a contar de 08/01/2025.

MAUES
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 163952-8A, lotado(a) na EE JOAO PAULO II, no turno vespertino, a contar de 01/11/2024.

MANICORE
CRISTIANE DE OLIVEIRA GIMENES COSTA, matrícula nº 264250-6A, lotado(a) na EE PEDRO AGUIRRE, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223284

PORTARIA GSE Nº 353, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
ANDREIA CRISTINA ANDRADE FARIAS, matrícula nº 191439-1A, lotado(a) na EE MARCIO NERY, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIALEDA GOMES DAS NEVES, matrícula nº 222127-6A, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno integral, de 08/04/2025 a 31/12/2025.
MARIA DE NAZARE PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 259498-6A, lotado(a) na EE EUNICE SERRANO, no turno vespertino, de 28/03/2025 a 26/05/2025.
NORMANDO CELIO SOUZA DE SEIXAS, matrícula nº 167391-2B, lotado(a) na EE BARAO DO RIO BRANCO, no turno matutino, de 28/03/2025 a 11/04/2025.
NORMANDO CELIO SOUZA DE SEIXAS, matrícula nº 167391-2B, lotado(a) na EE BARAO DO RIO BRANCO, no turno matutino, de 22/04/2025 a 29/04/2025.
SUSYANE LEITE MAIA, matrícula nº 209016-3B, lotado(a) na EE 1º DE MAIO, no turno integral, de 14/04/2025 a 08/07/2025.
COORD. DISTRITAL 02
RODRIGO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 239429-4A, lotado(a) na EE MILBURGES ARAUJO, no turno vespertino, de 14/04/2025 a 12/06/2025.
COORD. DISTRITAL 03
DEYWISON ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 232072-0A, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, de 22/04/2025 a 30/05/2025.
NILSON PAULO REIS VIEIRA, matrícula nº 219531-3A, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, de 09/04/2025 a 30/05/2025.
VALCILENE SOARES RUZO AGUIAR, matrícula nº 239591-6A, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno vespertino, de 09/04/2025 a 30/05/2025.
GISELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 240123-1A, lotado(a) na EE ROSINA FERREIRA, no turno matutino, de 07/04/2025 a 30/06/2025.
COORD. DISTRITAL 04
PATRICIA ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 219827-4A, lotado(a) na EE DUQUE DE CAXIAS, no turno matutino, de 22/04/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
RACHEL DO CANTOS REIS, matrícula nº 259481-1A, lotado(a) na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno vespertino, de 07/04/2025 a 31/12/2025.
RAIMUNDA ALCILENE DE MORAES MATOS, matrícula nº 261988-1A, lotado(a) na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno matutino, de 28/03/2025 a 31/12/2025.
NEOCIRA RIBEIRO NUNES, matrícula nº 219717-0A, lotado(a) na EE IRMA GABRIELLE, no turno noturno, de 31/03/2025 a 31/12/2025.
LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 219878-9A, lotado(a) na EE MANUEL RODRIGUES, no turno matutino, de 25/04/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ERCILANDIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191041-8A, lotado(a) na CETI DARIANA CORREA LOPES, no turno integral, de 31/03/2025 a 07/04/2025.
ERCILANDIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191041-8A, lotado(a) na CETI DARIANA CORREA LOPES, no turno integral, de 11/04/2025 a 30/04/2025.

GRACIELA FAIA GARCIA, matrícula nº 185761-4A, lotado(a) na CETI DARIANA CORREA LOPES, no turno integral, de 31/03/2025 a 11/04/2025.

SIMONE SANTOS DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 263942-4A, lotado(a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, no turno vespertino, de 28/03/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR

ALVARAES

DEUZONILTON PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 239717-0A, lotado(a) na EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, de 08/04/2025 a 07/07/2025.

ATALAIA DO NORTE

NAILSON VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 259671-7A, lotado(a) na EE CARMOZINA DE ALMEIDA, no turno noturno, de 12/03/2025 a 12/09/2025.

BOCA DO ACRE

ROSILENE ALMEIDA, matrícula nº 185682-0A, lotado(a) na EE ALMIRANTE BARROSO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BORBA

DEBORA RIBEIRO QUARESMA, matrícula nº 265971-9A, lotado(a) na EEI ESTER CALDEIRA, no turno vespertino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

CARAUARI

ALESSANDRA PORFIRIO DA SILVA, matrícula nº 239819-2A, lotado(a) na EETI PEDRO ALVES DA SILVA, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CAREIRO

ANTONIA FACANHA DA SILVA, matrícula nº 184424-5A, lotado(a) na EE SEN FABIO LUCENA, no turno vespertino, de 24/04/2025 a 31/12/2025.

GLAIR MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 240074-0A, lotado(a) na EE SEN FABIO LUCENA, no turno matutino, de 24/04/2025 a 31/12/2025.

EIRUNEPE

MAUDE MARAES DE LIMA, matrícula nº 266029-6A, lotado(a) na EE CONRADO PINTO, no turno vespertino, de 05/03/2025 a 03/05/2025.

ANTONIA MACILENE DE SOUZA, matrícula nº 182753-7A, lotado(a) na EE EURICO GASPAR DUTRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 27/02/2025.

ANTONIA MACILENE DE SOUZA, matrícula nº 182753-7A, lotado(a) na EE EURICO GASPAR DUTRA, no turno matutino, de 27/03/2025 a 11/04/2025.

MARDILA DOS SANTOS DE SALES, matrícula nº 258729-7A, lotado(a) na EE N S DAS DORES, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GUAJARA

MARIA DARCLEI PEREIRA FURTADO, matrícula nº 221169-6A, lotado(a) na EE JOSE CARLOS MARTINS, no turno noturno, de 31/03/2025 a 31/12/2025.

ITACOATIARA

LEURIVAN PEREIRA PAIVA, matrícula nº 227241-5A, lotado(a) na EE JOAO DE OLIVEIRA, no turno matutino, de 26/04/2025 a 27/09/2025.

MANACAPURU

CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 183495-9A, lotado(a) na EE LEOPOLDO NEVES, no turno matutino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

MANICORE

JOSEFA DA SILVA LEITE, matrícula nº 232312-5A, lotado(a) na EE SENADOR JOAO BOSCO, no turno vespertino, de 03/04/2025 a 31/12/2025.

MAUES

TUDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 264076-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 01/04/2025 a 15/04/2025.

TUDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 264076-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 21/04/2025 a 29/04/2025.

SUZANA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº 262150-9A, lotado(a) na EE SAO PEDRO, no turno vespertino, de 07/04/2025 a 31/12/2025.

NOVO ARIPUANA

ERISANDRO BRASIL CARVALHO, matrícula nº 223247-2A, lotado(a) na EE FRANCISCO DE SA, no turno matutino, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

IRIS WECKNER RODRIGUES, matrícula nº 232210-2A, lotado(a) na EE JOAQUIM CANAMARY, no turno vespertino, de 23/04/2025 a 31/12/2025.

VALERIA BORGES DA COSTA, matrícula nº 185127-6A, lotado(a) na EE FRANCISCO DE SA, no turno vespertino, de 10/04/2025 a 31/12/2025.

WANDERLEY BRITO LOPES, matrícula nº 264192-5A, lotado(a) na EE J.W. MARRIOT JR, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

KAREN STEFHANY OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 259044-1A, lotado(a) na COL NOSSA SENHORA CARMO, no turno noturno, de 31/03/2025 a 26/09/2025.

CARLINDER GUIMARAES BELTRAO FILHO, matrícula nº 261797-8A, lotado(a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de 04/04/2025 a 18/04/2025.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 258649-5A, lotado(a) na EE IRMA SA, no turno noturno, de 27/03/2025 a 31/12/2025.

PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 191444-8A, lotado(a) na EE IRMA SA, no turno vespertino, de 27/03/2025 a 31/12/2025.

RICARDO SALGUEIRO VIANA, matrícula nº 258701-7A, lotado(a) na EE TOMASZINHO MEIRELLES, no turno vespertino, de 22/04/2025 a 13/10/2025.

SANTO ANTONIO DO ICA

AMANDA DOS SANTOS APARICIO, matrícula nº 265963-8A, lotado(a) na EE EDUARDO RIBEIRO, no turno matutino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.

THAIDER GONCALVES CACAU, matrícula nº 238968-1A, lotado(a) na EE ROSA GARCIA, no turno vespertino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.

TABATINGA

KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS, matrícula nº 219581-0A, lotado(a) na CETI JOAO CARLOS P SANTOS, no turno integral, de 02/04/2025 a 01/05/2025..

OTONIEL BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 259360-2A, lotado(a) na EE MARECHAL RONDON, no turno noturno, de 07/04/2025 a 06/05/2025.

RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 261890-7A, lotado(a) na EE RAIMUNDO CARVALHO, no turno vespertino, de 07/04/2025 a 29/04/2025.

TEFE

SOCORRO FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 191481-2A, lotado(a) na EE ARMANDO MENDES, no turno matutino, de 21/03/2025 a 18/06/2025.

FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 202871-9B, lotado(a) na EE GETULIO VARGAS, no turno vespertino, de 24/03/2025 a 22/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223286

PORTARIA GSE Nº 354, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

RENO CESARION DE OLIVEIRA SERRAO, matrícula nº 163806-8A, lotado (a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno vespertino, de 31/03/2025 a 31/12/2025.

LINDALVA FERREIRA SALGADO, matrícula nº 117762-1B, lotado (a) na EE WALDIR GARCIA, no turno matutino, de 31/03/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 05

BRUNO GONCALVES MACIEL NETO, matrícula nº 128430-4B, lotado (a) na EE ERNESTO PENAFORT, no turno noturno, de 02/04/2025 a 31/12/2025.

SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 136687-4B, lotado (a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno vespertino, de 03/04/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 07

GAUBER DA CRUZ SILVA, matrícula nº 181921-6A, lotado (a) na EE SEBASTIAO NOROES, no turno matutino, de 27/03/2025 a 07/06/2025.

INTERIOR

ATALAIA DO NORTE

ADNO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 184749-0A, lotado (a) na EE CARMOZINA DE ALMEIDA, no turno noturno, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

BENJAMIN CONSTANT

DULCINEIDE DA SILVA JEAN, matrícula nº 130694-4B, lotado (a) na EE ROSA CRUZ, no turno noturno, de 04/04/2025 a 31/12/2025.

CODAJAS

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MOTA, matrícula nº 183392-8A, lotado (a) na EE WILSON GARCIA, no turno int. manha, de 17/04/2025 a 18/05/2025.

EIRUNEPE

JAMILA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 191499-5A, lotado (a) na EE CONRADO PINTO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

ELIETE TAVARES DA COSTA, matrícula nº 164136-0A, lotado (a) na EE IRMA SA, no turno noturno, de 17/03/2025 a 12/09/2025.

RIO PRETO DA EVA

FABIANO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 184321-4A, lotado (a) na EE RAIMUNDO PAZ, no turno vespertino, de 07/04/2025 a 31/12/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 197578-1A, lotado (a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno matutino, de 24/03/2025 a 22/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223288

PORTARIA GSE Nº 355, DE 09 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 026/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Designação**, por item, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 280, publicada no Diário Oficial, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE LENINA FERRARO
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 20h, de ciclo, no turno vespertino, em substituição a ERILEIDES RAMOS DA SILVA TEIXEIRA, de 13/02/2025 a 12/06/2025.
Onde se lê: ... 13/02/2025;
Leia-se: ... 10/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223290

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do **contrato** por mais **trezentos e sessenta e cinco (365) dias** corridos, contados de 17.06.2025 **até 17.06.2026** e o prazo de **execução** do contrato por mais **trezentos e trinta (330) dias** corridos, contados de 30.12.2024 **até 25.11.2025**, para dar continuidade nas obras e serviços de engenharia para a Construção da Cobertura do Espaço Esportivo da Escola Estadual Agnello Bittencourt, localizada na Rua do Campo, nº. 290, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-660, Manaus/AM, em atendimento ao requerimento da Construtora Tocantins, Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer nº. **1.709/2025-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016579/2025-22.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223292

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 86/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.913.387,33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de novembro/2024, conforme Nota fiscal de Serviços Eletrônica **NFSe 739** de 02/12/2024, atestada em 18/12/2024, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GESUP/DELOG, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, termo de referência, o **Parecer nº. 5782/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.913.387,33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003574** no valor de

R\$ 3.913.387,33 (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).**FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042860/2024-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223294

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 85/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, no período de dezembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica **NFS-e 126**, emitida em 07/01/2025, atestada em 21/01/2025, em atendimento ao requerimento da empresa ALPHA CLEAN, Projeto Básico e **Parecer nº. 343/2025-ASSJUR/SEDUC**, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 29.04.2025 a NE nº. **0003435** no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).**FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000861/2025-98**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223295

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA
TBC nº 112/2025-FEC. Data: 11.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ROSANA MONTEIRO PRIMO. Publicado no DOE nº 35.447, Ano CXXXII, em 16.04.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 16. Onde se lê: ROSANA MONTEIRO PRIMO. Leia-se: ROSANA MONTEIRO MARQUES.

Manaus, 09.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223152

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-SEAP. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa, **AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os Serviços de Vigilância Patrimonial, Armada e Desarmada para atendimento as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, prédio sede e Unidades Prisionais, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para execução. **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026. **VALOR MENSAL:** R\$ 132.995,94 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.595.951,28. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.500.121.0.0000.0000, **ND:** 33903977, **NE:** 2025NE0000472 de 09/05/2025, **VALOR:** R\$ 218.799,77 **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.002849/2025-86.

Manaus, 12 de maio de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 223203

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia nº 001/2025 ao Convênio nº 014/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. PARTÍCIPE: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Tonantins/AM. OBJETO: Fica **DENUNCIADO** o Convênio nº 014/2021-SEINFRA, por mútuo acordo dos partícipes, com fundamento nos itens 1, 6 e 8 da Cláusula Décima Primeira do ajuste, combinado com o inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993 e art. 29 da Resolução nº 12/2012-TCE/AM, e em conformidade com as razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.001 300/2025-13-SEINFRA.

Manaus, 12 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 223298

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00141/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 2.399.576,99; OBJETO: Saldo do CT Nº 034/2024-UGPE/ NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, a ser realizada de forma contínua, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as unidades administrativas pertencentes à administração pública estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0015/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000142/2025-90.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 223106

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº31/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; 3- Jacqueline Silva Galvão, Assessor I / AD-1; 4- Matheus Lima Vital, Assessor I / AD-1; 5- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento / AD-1. **Período:** 08/05/2025 a 13/05/2025; **Destino:** Manaus-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT na Festa do Mel; Acompanhamento dos trabalhos técnicos para doação da área pertencente ao Estado do Amazonas para a construção do aeródromo público de Boa Vista do Ramos, visita aos locais em construção também em trâmite de Regularização Fundiária através do Instituto de Doação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Escola Infantil Jardim Vitória, Escola Municipal Vitória Régia, Creche Infantil Monte Sião e Campo de Futebol. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 07 de Maio de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 223132

RESENHA DA PORTARIA Nº32/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; 3- Marcos Antonio Silva de Santana, Chefe de Departamento / AD-1; 4- Matheus Lima Vital, Assessor I / AD-1; 5-Maise Saldanha Garcia, Assessor I / AD-1; 6-Daiane Moreira Cardozo, Assessor I / AD-1; 7-Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo, Assessor

II / AD-2; 8-Andrea Juliana Gomes Magalhães, Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio Preto da Eva-AM / Manaus-AM; 26/05/2025 a 30/05/2025. **Objetivo:** Visitar a Secretaria de Finanças de Rio Preto da Eva, para alinhamento do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a SECT e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, firmado em 2023; Visita Técnica para coleta de dados e documentações em processos de regularização fundiária em trâmite na SECT, bem como realização de vistoria, sócio e topografia e tratativas com a Prefeitura, sobre atendimentos na zona rural do município. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 07 de Maio de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 223135

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 - SECT; **Data da Assinatura:** 16/04/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; CNPJ: 34.028.316/0003-75; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** 21.122.0001.2001.0001; Vigência: 19/04/2025 até 18/04/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000477/2025-02; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inc. II, Lei 8.666/93, Parecer nº 265/2025-ASJUR.

Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 223136

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 - SECT. **Data da Assinatura:** 01/04/2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa Amazonas Copiadora LTDA. **CNPJ:** 01.657.353/0001-21. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a transferência da titularidade da Unidade Gestora do Contrato do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF (UG: 019702) para a Unidade Gestora da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT (UG: 019101), a partir de 01/04/2025; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente aditivo, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904011; Fonte: 1.500.1210, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000074, no valor de R\$ 17.890,00 (dezessete mil oitocentos e noventa reais). **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001514/2025-91 - SIGED. **Vigência:** 01/04/2025 a 18/07/2025. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico N.º: 311/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 09 de abril de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 223140

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO. Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 13/05 a 16/06/2025.
Objetivo: Acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Humaitá.
Nome e cargo: **KEVIN DEVEZAS FREITAS TAVARES**, ASSESSOR IV; **YGSONNERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus - 13/05 a 16/05/2025.
Objetivo: Cobertura jornalística, assegurando o registro de imagens, vídeos e informações relevante para a divulgação e produção de matérias durante a ação que acontecerá no município de Humaitá -AM.

Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, AJUDANTE DE ORDEM.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07/05 a 09/05/2025.
Objetivo: Realização de Ação de Cidadania no Município de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223285

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 170/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivos;
CONSIDERANDO o saldo existente das Portarias nº 133/2025-GRH/GSEAS e Portarias nº 137/2025-GRH/GSEAS referente cessação de GATA.

RESOLVE

ATRIBUIR, o nível de GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Ana Amélia Valle Bremgartner	Aux.S.G.-II 2ª D	13	01/04/2025
Isabel Cristina Alencar de Lima	Aux.S.G.-II 2ª D		
Laurimar Nogueira de Lima	Vigia-II 2ª D		
Maria Rita Rodrigues de Souza	Aux.S.G.-II 2ª D		
Meiry Conceição da Silva	Aux.S.G.-II 2ª D		

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 04 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223281

PORTARIA Nº 235/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I; Fabiana Batista de Lima/Colaborador(a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM; 13/05/2025 a 21/05/2025; **Objetivo**: Participação do II SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SAGRADA FAMÍLIA: PEMAE PUHI TAOU, PEMAE PEMA KI Ã, PEMAE PARIHAMI (NOSSO SABER, NOSSA VOZ, NOSSO FUTURO), que ocorrerá entre os dias 15 e 18 de maio, na Terra Indígena Yanomami, comunidade Komixiwe, região do Rio Marauiá, em Santa Isabel do Rio Negro (AM).

Manaus, 09 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 223287

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 107/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, Matrícula nº: 200.807-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223198

PORTARIA Nº 106/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Maria José de Melo Andreola**, Matrícula nº: 141.610-3C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223201

PORTARIA Nº 108/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, Matrícula nº: 200.807-6C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223204

PORTARIA Nº 105/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Maria José de Melo Andreola**, Matrícula nº: 141.610-3C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223208

PORTARIA Nº 111/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente a acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural.

RESOLVE:
I - DESIGNAR os colaboradores **JULIANO YUITI IKUNO OSAWA**, matrícula nº: 7249, para atuar como **GESTOR** e **JUCINEI FREITAS SOARES**, matrícula nº: 8451 para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2025 - SEPROR** cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, tipo PICK-UP, através da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico nº 108/2025 - CSC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.004235/2024-36;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223246

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 10/2025;

DATA DE ASSINATURA: 08/05/25;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Termo de Referência do serviço de vigilância patrimonial armada a fim de atuar nas dependências da Vila Olímpica, Arena da Amazônia, Estádio Carlos Zamith, Estádio Ismael Benigno (Colina), Arena Amadeu Teixeira, com fornecimento de mão de obra necessário e adequados à execução dos serviços;

PERÍODO: 01/03/2025 até 31/03/2025, conforme 2025RI0000003 de 05/05/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e nº 00000038 no valor de R\$ 296.718,48 emitida em 07/04/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - (Indenizações), conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000144, emitida em 07/05/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001269/2025-34;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000637/2025-27;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer PARECER N. 054/2025 - ACJUR/SEDEL de 25 de abril de 2025 e Parecer N. 44/2025 - UNCI/SEDEL, de 28 de abril de 2025.

Manaus, 08 de maio de 2025

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 223296

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e a COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. OBJETO: prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 020/2024-UGPE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 11/05/2025 a 08/10/2025 e 10/07/2025 a 07/12/2025, respectivamente, sem reflexo financeiro ao contrato, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos do Processo. VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 07/12/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001466/2025-06-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 100/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus 8 de maio de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 223142

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 013/2021-UGPE, por mais 1 (um) mês, e atualização do Plano de

Trabalho. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001553/2025-63 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 095/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 223233

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 016/2021-UGPE, por mais 1 (um) mês, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 01/06/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001555/2025-52- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 094/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 223235

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 011/2021-UGPE, por mais 1 (um) mês, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001551/2025-74-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 096/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 223236

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 70/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 50/2025-CORR/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **A J DE SOUZA ALMADA LTDA**, CNPJ nº 18.173.135/0001-14, no processo administrativo n. 01.01.013102.004573/2024-44- SIGED/CSC; **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Especial. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 223232

PORTARIA Nº 71/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 46/2025-CORR/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **ODONTOLAB MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 15.623.678/0001-06, no processo administrativo nº 01.01.013102.008301/2024-13- SIGED/CSC; **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão

Especial. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223234

PORTARIA Nº 72/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 202/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.759.127/0001-38, no processo administrativo nº 01.01.013102.010071/2023-71- SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como Presidente da Comissão e **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Processante. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223237

PORTARIA Nº 73/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 38/2024-CORR/CSC, que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **FEITOZA E SALDANHA LTDA**, CNPJ nº 63.632.947/0001-35, no processo administrativo nº 01.01.013102.011354/2023-30- SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como Presidente da Comissão, a servidora **Juliany Santos da Silva** como membro em substituição à assessora **Tainá Negreiros do Nascimento** e **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Processante. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223238

PORTARIA Nº 74/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 04/2024-CORR/CSC, que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.392.705/0001-43, no processo administrativo nº 01.01.013102.003829/2024-04- SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como Presidente da Comissão e **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Processante. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223239

PORTARIA Nº 75/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 47/2024-CORR/CSC, que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **E. R. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 31.597.128/0001-08, no processo administrativo nº 01.01.013102.007396/2024-58- SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como Presidente da Comissão e **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias os trabalhos da

Comissão Processante. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223241

PORTARIA Nº 76/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do **Processo Administrativo nº 01.01.013102.009997/2024-03- SIGED** que apura os fatos determinados na Portaria nº 27/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223242

PORTARIA Nº 77/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do **Processo Administrativo nº 01.01.013102.002144/2025-13- SIGED** que apura os fatos determinados na Portaria nº 66/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223243

PORTARIA Nº 78/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 049/2024-6 - e-Compras.AM; **DESIGNAR** as Servidoras: **Tainá Maria da Graça Barroso, Renata Barroso Vieira e Fabiela Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223244

PORTARIA Nº 79/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da

Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.015.643/0001-60, por não assinar a Ata de Registro de Preços nº 0040/2025-5, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/25; **DESIGNAR** as Servidoras: **Tainá Maria da Graça Barroso, Renata Barroso Vieira e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223245

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000905/2025-00, referente ao PE 138/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 138/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA** - item(ns) 6; **K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 5; **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA** - item(ns) 2, 3; **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 7; **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA** - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223163

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0134/2025-3; oriunda do PE 151/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001878/2025); **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL**, item(ns) 6 no valor total de R\$ 526.020,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0135/2025 - (1,2); oriunda do PE 513/24 - CSC (Proc. Nº 013102.008218/2024); **OBJETO:** Aquisição de Fios de Sutura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, item(ns) 1,2,3,5,6,7,9 no valor total de R\$ 461.129,56; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, item(ns) 4,8,10 no valor total de R\$ 282.591,52; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223171

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0136/2025 - (1,2,3); oriunda do PE 120/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001261/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, item(ns) 6 no valor total de R\$ 54.264,00; **DECARES COMERCIO LTDA**, item(ns) 1 no valor total de R\$ 760,00; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS**

MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 3,5,10 no valor total de R\$ 249.795,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223175

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001482/2025-38., referente ao PE 118/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 118/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA** - lotes(s) 1; **SMART INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** - lotes(s) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223178

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0134/2025 - (1,4); oriunda do PE 151/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001878/2025); **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **JS SERV ESPECIALIZADOS PARA CONST CIVIL E COM ATAC DE INST E MAT CIRUR, HOSP E DE LABORATORIOS LTDA**, item(ns) 5 no valor total de R\$ 147.339,00; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item(ns) 14 no valor total de R\$ 645.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0136/2025 - (4,5,6); oriunda do PE 120/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001261/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **D + DISTRIBUIDORA LTDA**, item(ns) 2 no valor total de R\$ 720.960,00; **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, item(ns) 7,9 no valor total de R\$ 446.708,80; **J R BASTOS**, item(ns) 4 no valor total de R\$ 19.560,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2025 - (1,2); oriunda do PE 033/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010916/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, item(ns) 1 no valor total de R\$ 5.490,00; **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.898.902,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223192

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 68/2025/DPA-PAG, DE 12MAI2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: SD PM Wesley Maia Leite, Mat. 269.086-1 A, BG 68 de 10Abr2025. SD PM Bruna Marques Ferreira, Mat. 268.099-8 A, BG 68 de 10Abr2025. 3º SGT PM Fabio Vieira De Queiroz, Mat. 199.455-7 A, BG 72 de 16Abr2025. CB PM Marilei Ramos Dos Santos, Mat. 217.011-6 A, BG 72 de 16Abr2025. 3º SGT PM Bruno Mendes Da Silva, Mat. 229.420-6 A, BG 73 de 22Abr2025. 1º SGT PM George Henrique Ramos Lirio, Mat. 218.653-5 A, BG 73 de 22Abr2025. CB PM Antonio Elton Guilherme Da Silva, Mat. 218.008-1 A, BG 75 de 24Abr2025. 3º SGT PM Diego Borges Ferreira, Mat. 200.421-6 A, BG 78 de 29Abr2025. 3º SGT PM Marcelo Franca, Mat. 184.550-0 B, BG 78 de 29Abr2025. SD PM Jonata De Sa Macedo, Mat. 268.444-6 A, BG 78 de 29Abr2025. SD PM Gelison Castro Pantoja, Mat. 238.986-0 B, BG 79 de 30Abr2025. CB PM Cristiano Alves Paula, Mat. 232.843-7 A, BG 79 de 30Abr2025. SD PM Jean Da Silva Araujo, Mat. 268.791-7 A, BG 79 de 30Abr2025. SD PM Brenda Cruz Da Silva, Mat. 269.121-3 A, BG 80 de 05Mai2025. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: 1º SGT PM Iclebio Da Costa Passos, Mat. 161.538-6 A, BG 73 de 22Abr2025. 1º TEN PM Deivison De Oliveira Bento, Mat. 204.494-3 B, BG 77 de 28Abr2025. SD PM Taynara Pereira Rios, Mat. 257.796-8 A, BG 78 de 29Abr2025. CB PM Marlon Costa Da Silva, Mat. 216.966-5 A, BG 78 DE 29Abr2025. CB PM Samuel Sanches Cardoso, Mat. 228.959-8 A, BG 81 de 06Mai2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 223260

PORTARIA Nº 66/2025/DPA-PAG, DE 12MAI2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0080011-98.2024.8.04.1000, nº4000139-22.2025.8.04.0000, nº0028435-32.2025.8.04.1000, nº0028435-32.2025.8.04.1000, nº0100208-74.2024.8.04.1000, nº0090467-10.2024.8.04.1000, nº0050357-32.2025.8.04.1000, nº0000062-44.2025.8.04.9001, nº0023609-60.2025.8.04.1000, nº0095694-44.2025.8.04.1000, nº0074853-28.2025.8.04.1000, nº-0056024-33.2024.8.04.1000, nº4012493-16.2024.8.04.0000, nº0039263-24.2024.8.04.1000, nº0043289-31.2025.8.04.1000, nº0085284-58.2024.8.04.1000, nº0045891-92.2025.8.04.1000, nº0007007-91.2025.8.04.1000, nº4011504-44.2023.8.04.0000enº0000230-05.2025.8.04.4100, **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Moises Melo Dantas, Matrícula: 169.801-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de novembro de 2022. Luciano Barbosa Lima, Matrícula: 257.800-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Luan Almeida Aguiar, Matrícula: 269.158-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Antonia Ramos Da Silva, Matrícula: 257.651-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de novembro de 2023. Darby Costa Araujo, Matrícula: 155.236-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de janeiro de 2024. Tassio Pinto Alecrim, Matrícula: 268.798-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de dezembro de 2024. Reinaldo Ferreira De Lima, Matrícula: 148.648-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril de 2024. Nilce Daniele Alfaia Cabral, Matrícula: 247.791-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de maio de 2024. Robson Nunes De Souza, Matrícula: 228.776-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2025. Ralison Kennedy De Souza Cordovil, Matrícula: 204.958-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Francinei Delfino Felix, Matrícula: 200.420-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Erick Igor Frazao Dos Santos, Matrícula: 268.588-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de março de 2025. Carlos Henrique Sales De Figueiredo, Matrícula: 156.100-6 A, com efeitos

financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Luis Fernando De Arruda Lopez, Matrícula: 268.179-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de março de 2024. Adson Nascimento Da Rocha, Matrícula: 228.031-0 D, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Rodrigo Ramos Rabelo, Matrícula: 257.490-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de junho de 2024. Goetlh De Souza Gama, Matrícula: 159.556-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2025. Antonio Marcus Silva Maciel, Matrícula: 179.593-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2024. Tony Hamilton De Castro Reis, Matrícula: 169.832-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de outubro de 2023. Alexandro Gomes Farias, Matrícula: 217.786-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 223264

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 065/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZQ-0F37, TAF-6H65, JTV-8043, QZP-6G60, PHI-2547, NOI-5C61, QZM-6C13, QZG-7F44, JXI-8751, NOQ-6888, QZF-5F47, OAK-9946, PHB-8448, AGR-3568, NOZ-3E54, QZR-0F80, PHA-8731, TAC-0A33, JWU-6I76, QZO-3D12, PHS-7E31, TAD-8A24, OXM-2846, OAA-2585, JXL-8949, NOK-9B80, NPA-7169, OAB-9711, TAE-6C27, OAJ-6619, OAJ-4192, QZD-8G80, PHY-5158, TAH-5G64, JXL-7494, QZW-1A73, PHW-3H81, QVI-9B32, NOS-9970, NOW-7J11, PHH-5I52, PHT-5678, PHQ-8340, QZV-7D65, JXW-6D86, TAG-0A32, PHN-4191, NOR-6B24, NOK-0H11, JXI-9369, QZC-1B84, PHY-2498, NOP-2I75, JXX-5A16, QZR-4B04, TAG-1A06, NOJ-4908, NON-9601, QZT-6J47, PHI-1G63, NOU-5009, TAC-9E00, QZN-8E05, PHI-5E10, PHG-7139, JXO-3261, PHF-3G08, NOJ-5791, TAD-5C04, QZB-3F96, QZP-3A97, TRX-5J02, QZJ-6E61, TAF-7C79, PZS-3F91, JXE-8424, TAG-0I23, QZJ-0F25, JXT-7686, PHA-1727, NOX-6930, PHF-6839, JXR-8047, OAD-5590, QZH-0C13, OAE-6915, QZC-3J34, OAM-3571, TAG-0I20, NOI-6496, PHJ-6572, TAG-1F38, QZH-8J76, JWM-9762, TAG-1B07, QZQ-4H79, OAN-4312, PHW-9B05, PHV-0E53, NON-0632, JXX-7992, JWG-6143, OAL-4879, PHQ-6A51, NOX-6451, OAJ-4663, NOL-7572, PHY-7J01, QZW-3J55, JXS-4559, PHZ-4290, JXS-4E93, NOJ-2H11, OTZ-9376, QZQ-5G02, PHH-0569, NOW-6128, TAA-3A82, QZS-8A81, OAI-8599, QZJ-4H40, PHR-2218, OAI-8339, NOQ-6964, PHS-1G44, OAD-9571, NAT-4812, TAC-5D95, OXM-3I66, NOV-5497, NOU-9768, MYP-9H04, QZB-8G39, QZV-3I02, NOU-8233, JXN-5882, NOJ-7861, JXF-4E26, OAN-9374, JXK-7723, QZS-7J80, PWT-5415, QZI-2B27, JXV-9565, TAG-8H38, PHC-0012, OAG-2537, PHQ-5J71, NDM-3H91, PHY-5C36, QZD-4E40, PHW-7I35, JXW-3739, QZD-8D23, PHL-9C71, QZN-1H88, JXY-3D03, QZH-1G27, PHM-6425, PHJ-8932, QZQ-8F59, OAO-0583, TAD-4J99, TAF-8I24, TAG-8B37, NON-1B86, TAC-8A34, QZC-7G47, TAE-4H17, QZT-5B22, QZP-5J95, NOW-8D01, QZD-9J24, QZC-2J03, OAB-4359, PHF-6362, PHU-0A16, NOU-5422, PHY-3H37, TSD-9E93, PHO-9170, PHS-7E95, NOW-5273, TAG-7H99, AVH-2151, OAF-7462, QZJ-7H21, JXK-7B56, TRZ-0D68 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 09 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 223165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 065/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAC-0D86, PHR-8A21, PHY-3D36, QZG-1I37, OAG-8427, NOO-1C81, TAA-5D49, PHU-6019, QZA-0D52, OAN-9138, JWV-6449, OAE-6E66, TAA-9H92, OAL-7I85, QZW-0I27, TAB-8J67, QZQ-6J29, TAE-5I13, QZA-9I61, PHA-0723, PHL-2801, TAC-5I87, QZV-8D92, PHE-6B60, TAC-7E29, QZN-8A36, TRY-9C58, NOJ-5791, QZE-2B63, QZF-4C52, OAE-8831, PHH-0101, PHQ-0037, NOT-6405, PHD-6101, QZJ-9H89, TAG-8H18, TAG-0I87, NOX-8I08, JXK-7A68, TAA-0G35, NOY-5720, OAE-8899, OXM-4E59, OAE-4E10, QZY-8E41, QZP-4D66, PHW-3630, QZC-1B43, PHA-0722, JXT-7996, JWW-2931, QZG-9B84, TAH-0I65, TAF-9D26, JXU-3796, PHM-1065, NOM-0704, NOY-0670, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 09 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223169

ERRATA-DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº 082/2022 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 05/05/2025, Edição 35.455, Poder Executivo, Seção II, Pág.27. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. ONDE SE LÊ: VALOR: valor global estimado de R\$ 7.062.764,00 (sete milhões, sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais). LEIA SE: VALOR: valor global estimado de R\$ 5.297.073,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e setenta e três reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.030940/2024-83 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223177

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº 002/2024 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 05/05/2025, Edição 35.455, Poder Executivo, Seção II, Pág.27. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. ONDE SE LÊ: VALOR: valor global estimado de R\$ 95.892.816,24 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). LEIA SE: VALOR: valor global estimado de R\$ 91.723.563,36 (noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.001307/2025-69 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223180

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa DAYANE CARVALHO DA SILVA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA DAYELI. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente

ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1.; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2. Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/ condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.002371/2025-67 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223215

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa MENDONÇA E DAMASCENO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2. Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2. Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do receptor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa

atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.002255/2025-48 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223219

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS, e a DESPACHANTE SRª. MAYARA CRISTINA VELASCO CARDOSO. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando a solicitação, execução e entrega de documentos referentes a processos demandados por despachante documentalista, no interesse de seus representados, pertinentes aos serviços públicos de trânsito na forma a seguir elencada: Registro de veículo novo; Licenciamento anual; Transferência de propriedade; Alteração de características; Alteração de dados; Inclusão ou baixa de alienação; Mudança de categoria; Mudança de cor; Segunda via de CRV/CRLV; Mudança de município ou UF; Restrição tributária; Troca de placa de identificação veicular; Pagamento de multas de trânsito; Inclusão ou exclusão de restrição administrativa; 2ª Via de placa; Taxa de reserva de placa; Recebimento de documentos, mediante agendamento prévio. 1.2. O SEGUNDO PARTICIPE - DESPACHANTE realizará, sob a delegação do PRIMEIRO PARTICIPE- DETRAN/AM, as seguintes atividades referentes aos serviços de trânsito acima elencados: Receber do usuário/cliente a documentação necessária para instrução de processo de trânsito, de acordo com o serviço solicitado; Emitir a guia de pagamento da taxa correspondente ao serviço solicitado pelo cliente/ usuário; Promover ou acompanhar o pagamento da taxa no prazo de vencimento, através dos meios disponibilizados pelo banco credenciado; Executar, quando necessário, os comandos CANPROT, para cancelar o protocolo não pago no dia de vencimento, bem como o REPROTOC, para reemitir o protocolo no mesmo dia de vencimento, ambos executados via webservice, junto ao sistema do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM; Encaminhar ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM a documentação obrigatória para instrução de processo, contemplando a guia de pagamento da(s) taxa (s) devidamente quitada, pertinente ao serviço almejado; Receber, através de agendamento prévio, do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM os documentos CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo; Entregar os CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo ao usuário/cliente. Promover, pessoalmente, à instalação adequada da Placa de Identificação Veicular - PIV no veículo de propriedade de seu cliente/usuário, quando o serviço solicitado resultar na confecção do referido elemento de identificação do veículo, comprometendo-se a não entregá-la em mãos ao seu cliente. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de assinatura e perdurará por 12 (doze) meses, enquanto vigente o termo de credenciamento do SEGUNDO PARTICIPE- DESPACHANTES junto ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM, podendo ser renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.010381/2025-76. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223225

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS, e a DESPACHANTE SR. RAUL ARAÚJO SILVA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando a solicitação, execução e entrega de documentos referentes a processos demandados por despachante documentalista, no interesse de seus representados, pertinentes aos serviços públicos de trânsito na forma a seguir elencada: Registro de veículo novo; Licenciamento anual; Transferência de propriedade; Alteração de características; Alteração de dados; Inclusão ou baixa de alienação; Mudança de categoria; Mudança de cor; Segunda via de CRV/CRLV; Mudança de município ou UF; Restrição tributária; Troca de placa de identificação veicular; Pagamento de multas de trânsito; Inclusão ou exclusão de restrição administrativa; 2ª Via de placa; Taxa de reserva de placa; Recebimento de documentos, mediante agendamento prévio. 1.2. O SEGUNDO PARTICIPE - DESPACHANTE realizará, sob a delegação do PRIMEIRO PARTICIPE-DETRAN/AM, as seguintes atividades referentes aos serviços de trânsito acima elencados: Receber do usuário/cliente a documentação necessária para instrução de processo de trânsito, de acordo com o serviço solicitado; Emitir a guia de pagamento da taxa correspondente ao serviço solicitado pelo cliente/usuário; Promover ou acompanhar o pagamento da taxa no prazo de vencimento, através dos meios disponibilizados pelo banco credenciado; Executar, quando necessário, os comandos CANPROT, para cancelar o protocolo não pago no dia de vencimento, bem como o REPROTOC, para reemitir o protocolo no mesmo dia de vencimento, ambos executados via webservice, junto ao sistema do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM; Encaminhar ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM a documentação obrigatória para instrução de processo, contemplando a guia de pagamento da(s) taxa (s) devidamente quitada, pertinente ao serviço almejado; Receber, através de agendamento prévio, do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM os documentos CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo; Entregar os CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo ao usuário/cliente. Promover, pessoalmente, à instalação adequada da Placa de Identificação Veicular - PIV no veículo de propriedade de seu cliente/usuário, quando o serviço solicitado resultar na confecção do referido elemento de identificação do veículo, comprometendo-se a não entregá-la em mãos ao seu cliente. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de assinatura e perdurará por 12 (doze) meses, enquanto vigente o termo de credenciamento do SEGUNDO PARTICIPE- DESPACHANTES junto ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM, podendo ser renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.010379/2025-05. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223230

PORTARIA NORMATIVA Nº 008/2025/GAB/DP/DETRAN/AM

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público, de Provas e Títulos, para o provimento de 183 (cento e oitenta e três) vagas para os cargos de nível Médio e Superior do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, de acordo com as especificações, quantitativos e área de formação, nos termos do EDITAL Nº 001/2022 - DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Edição nº. 34.693, de 25 de fevereiro de 2022, Poder Executivo - Seção II, Págs. 27 - 46, e retificações posteriores; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas,

edição do dia 1.º de julho de 2022, e do dia 05 de setembro de 2023, constante no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, disponível no site www.detrان.am.gov.br, na aba Concurso Público; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Governamental, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição da mesma data, que nomeia, nos termos do artigo 7º, da Lei 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c/ o artigo 7º, I e 8º da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos especificados nos Anexos I e II do mencionado decreto. **RESOLVE: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º** Esta portaria dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Detran Amazonas, objeto do Edital nº 001/2022- DETRAN/AM, para adoção de providências concernentes à posse, nos termos do Decreto Governamental, de 29 de abril de 2025, publicado na Edição nº. 35.453, de mesma data, do Diário Oficial do Estado do Amazonas. **Art. 2º** O candidato deverá atender aos requisitos dispostos no Edital do Concurso Público, bem como apresentar à Gerência de Pessoal do DETRAN/AM, toda documentação exigida nesta Portaria (original e cópia), para prosseguimento da posse no cargo. **Art. 3º** O candidato nomeado será notificado por e-mail, bem como através de contato telefônico fornecido no ato da inscrição no Concurso Público nº. 001/2022/DETRAN/AM. **CAPÍTULO II - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS. Art. 4º** O candidato aprovado no concurso público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. **Art. 5º** Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação. **Art. 6º** O candidato deverá comparecer na Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas, localizada na Rua Sobradinho (Travessa do DERA), n. 100, no antigo prédio da FAPEAM e próximo da AFEAM, Flores - Manaus-AM, munido com os exames médicos pré-admissionais a seguir elencados, para submissão em perícia médica com o fim de emissão de laudo de aptidão para admissão em cargo público. **Art. 7º** O encaminhamento para comparecimento na Junta Médico Pericial do Estado será coordenado pela Gerência de Pessoal do DETRAN/AM, através do contato telefônico 92 9 94621199. **Art. 8º** O candidato deverá promover o seu agendamento na Junta Médico-Pericial em prazo hábil à tomada de posse, que ocorrerá em 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial, por meio dos contatos telefônicos da Junta Médico-Pericial nº 92 9 92287991 / 92 9 91794559. **Art.9º** Para realização da perícia médica com o fim de admissão serão exigidos os seguintes exames: I. Validade de 1 mês: a. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por psiquiatra (validade de 1 mês); II. Validade de 3 meses: a. Hemograma completo, b. VDRL, c. Glicemia, d. EAS de Urina, e. Parasitológico de Fezes, f. Audiometria tonal com laudo expedido por otorrinolaringologista, g. Toxicológico de pelos: para maconha, cocaína e anfetamina (larga janela de 90 dias). III. Validade de 6 meses: a. Eletrocardiograma com laudo (a partir de 35 anos), b. Eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento, laudo e avaliação neurológica pelo especialista; c. Escarro (apenas para grávidas e substitui o Raio X), d. Raio X do Tórax com laudo, e. PSA livre e total (homens a partir de 35 anos), IV. Validade de 12 meses: a. Avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando acuidade visual com ou sem correções e tonometria, b. Colpocitologia (mulheres a partir de 35 anos), c. USG Mamária (mulheres a partir de 35 anos). V. Sem validade: a. Grupo Sanguíneo + Fator RH. **Art. 10º** O candidato portador de deficiência, além dos exames acima, também deverá levar o laudo médico que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, por meio do qual solicitou a inscrição na reserva de vaga para PCD. **CAPÍTULO III - DA POSSE. Art. 11º** A Posse é o ato de aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, também, o compromisso de bem servir. **Art. 12º** O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial. **Art. 13º** A posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizada exclusivamente em Manaus/AM. **Art. 14º** A posse será dada pessoalmente ao nomeado ou ao seu representante. Nesse último caso, deverá o credenciamento do representante ser feito por procuração pública, com indicação expressa do objeto do mandato. **Art. 15º** A posse ocorrerá com a assinatura do respectivo termo, do qual devem constar as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo ocupado. **Art. 16º** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. **Art. 17º** A posse em cargo público depende de

prévia inspeção médica, para comprovar se o candidato satisfaz os requisitos físicos mentais exigidos para o desempenho do cargo. **Art. 18º** Quando o servidor não tomar posse no prazo legal, o ato de provimento será tornado sem efeito. **Art. 19º** O servidor, no ato de posse, declarará expressamente se ocupa outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com os respectivos horários, se for o caso, ou comprovará haver requerido exoneração ou dispensa, na hipótese de acumulação não permitida. **Art. 20º** Na hipótese de o empossando perceber proventos, fará declaração correspondente, indicando o cargo em que se deu a inatividade. **CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE.** **Art. 21º** Após a realização da perícia na Junta Médico-Pericial, o candidato deverá entregar os documentos obrigatórios para posse na Gerência de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, devendo adotar os seguintes procedimentos: I. O candidato deverá agendar o seu comparecimento no Detran, por meio do contato telefônico 92 9 94621199; II. Será necessária apresentação de todos os documentos ORIGINAIS, além das respectivas cópias. **Art. 22º** O nomeado deverá apresentar os seguintes documentos: I. RG (Registro Geral); II. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas); III. Título de Eleitor (frente e verso); IV. 2 Fotos 3x4 (recentes); V. PIS/PASEP (comprovante de extrato ou cópia da carteira de trabalho); VI. Comprovante de Quitação Eleitoral ou Declaração de Quitação Eleitoral (último pleito 1º e 2º Turnos); VII. Certificado Militar (para homens); VIII. Comprovante de Residência atualizado (Água ou Telefone); IX. Informação do número da Conta Corrente do Banco Bradesco S/A ou declaração da abertura de conta (somente Bradesco); X. Comprovante de Escolaridade para o cargo: Diploma e Histórico Escolar; XI. Certidão de Fôruns criminais dos locais onde tenha residido nos últimos 02 (dois) anos; XII. Certidão da Justiça Estadual e Federal (site do Tribunal de Justiça Estadual e site do Tribunal de Justiça Federal - com autenticação gerada pelo site); XIII. Laudo de Aptidão expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas; XIV. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AB; XV. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AD - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AD; XVI. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AE - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AE; XVII. Comprovar idade mínima de 21 (vinte e um) anos de idade para todos os cargos de Examinador de Trânsito; XVIII. Comprovar 02 (dois) anos de habilitação compatível com a categoria a ser examinada, para os cargos de Examinador de Trânsito; XIX. Declaração de não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido doze meses, assim como de não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido vinte e quatro meses de sua reabilitação, bem como de não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses - Para todos os três cargos de Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito - Categorias AB, AD e AE; XX. Cartão do SUS; XXI. Registro nos respectivos Conselhos Regionais, para os cargos de Nível Superior e Técnico de Nível Médio. **CAPÍTULO V - LOTAÇÃO E EXERCÍCIO.** **Art. 23º** A lotação e a entrada em exercício dos nomeados respeitarão a ordem de classificação, sendo o candidato melhor classificado convocado a escolher uma das unidades do DETRAN/AM, conforme disponibilidade inicial das vagas nos municípios, conforme tabela em anexo. **Art. 24º** O Exercício é o desempenho das atribuições do cargo e começará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse. **Art. 25º** Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal. **Art. 26º** As regras previstas nesta Portaria vigorarão a partir de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 07 de maio de 2025.

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO

Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Lotação
Técnico Administrativo	07	01	Tabatinga (01) Nova Olinda do Norte (01) Parintins (01) Manaus (05)
Técnico de Informática	03	-	Manaus (03)
Vistoriador de Veículos	01	-	Parintins (01)

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO

Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Lotação
Agente de Trânsito	01	01	Manaus (02)
Analista Jurídico	01	-	Manaus

Examinador de Trânsito - Cat. AD	-	01	Manaus
Subtotal	13	03	
Total	16		

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223145

PORTARIA Nº 719/2025-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 337/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados conforme tabela abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 08 de maio de 2025.

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	85h e 30 minutos
2	CINTIA OLIVEIRA REIS	48h
3	ROSA RODRIGUES PIRES	35h
4	MIRLAN FREITAS DA SILVA	15h
5	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	19h
6	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	20h
7	LIGIA PEREIRA DA SILVA	20h
8	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	31h e 30 minutos

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223147

PORTARIA Nº 720/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 568/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025; RESOLVE: I-ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor HERBISON DA SILVA DAMASCENO ocupante do cargo de ASSESSOR II, MATRÍCULA 230.228-4D, nos períodos que seguem na tabela abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 08 de maio de 2025.

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2022 a 2023	30 dias
De 2023 a 2024	30 dias
De 2024 a 2025	30 dias
Total de dias de férias disponíveis	90 dias disponíveis

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223150

PORTARIA Nº 721/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 575/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2019/2020,2021/2022, 2022/2023,2023/2024 e 2024/2025; RESOLVE: I-ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS ocupante do cargo de SUBGERENTE, MATRÍCULA 161.401-0F, nos períodos que seguem conforme tabela abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 08 de maio de 2025.

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2019 a 2020	30 dias
De 2021 a 2022	30 dias
De 2022 a 2023	30 dias
De 2023 a 2024	30 dias
De 2024 a 2025	30 dias
Total de dias de férias disponíveis	150 dias

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223159

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022-DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025 PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2025 até 04/05/2026. Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os serviços especializados na área de telecomunicação para fornecimento, instalação, administração e manutenção de rede de serviços de dados de internet para o interior do Estado do Amazonas, com fito de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. VALOR: O valor mensal estimado de R\$ 141.608,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) totalizando o valor global estimado em R\$ 1.699.305,60 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Unidade Orçamentária: 11210; e Fonte: 1.501.201. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.004707/2025-26-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223210

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa STRAPAZZOLI CENTRO DE FORMAÇÕES DE CONDUTORES, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA BRAGA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2025 até 05/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 9.458,33 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO

ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.011210.001071/2025-60 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223212

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2025- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM - PRIMEIRO CONVENIENTE e a PREFEITURA DE MANACAPURU, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU - IMTRANS - SEGUNDO CONVENIENTE. OBJETO: Este Termo de Convênio tem por objeto formalizar as condições decorrentes do interesse comum entre os participantes para desempenharem, sob forma delegada e cooperada as atividades que lhes foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notadamente voltadas à fiscalização, autuação por infração de trânsito, aplicação da penalidade de multa e medidas administrativas, no âmbito de circunscrição do Município de Manacapuru. DA CIRCUNSCRIÇÃO: Por este convênio, o PRIMEIRO CONVENIENTE poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do SEGUNDO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Manacapuru. O SEGUNDO CONVENIENTE, de igual modo, poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do PRIMEIRO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Manacapuru. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, existente o interesse público e desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio tem fundamento nos artigos 22, inciso XIII, 25-A e 320-A, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas pactuadas. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.004365/2025-44-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223207

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº036/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1- Ana Cecília Nina Lobato; Eng. Agrôn. Mao/ Presidente Figueiredo/ Mao; 26/05 a 28/05/25; Ministrar curso de Boas Práticas no Cultivo e Manejo do Café; conf. Proc. nº 9174/2025-27;2- Lazaro Monteiro Reis; Téc. em Agrop. Mao/Nova Olinda do Norte/ Mao; 12/05 a 22/05/25; Prestar assessoria na ação de Ater Indígena - no Rio Abacaxis; conf. Proc. nº 9266/2025-07;3- Altair Klinger Soares de Freitas;(Colab. N/S) Mao/Itacoatiara/ Mao; 12/05 a 16/05/25;4- Lucas Colares De Andrade;(Colab. N/S) Mao/Silves/ Mao; 12/05 a 16/05/25;5- Altair Klinger Soares de Freitas;(Colab. N/S) Mao/Manacapuru/ Mao; 26/05 a 30/05/25;6- Lucas Colares De Andrade;(Colab. N/S) Mao/Careiro/ Mao; 26/05 a 30/05/25;Objetivo dos itens 03,04,05 e 06: Transportar servidores; conf. Proc. nº 8447/2025-16; nº 8461/2025-10; nº 9376/2025-79; nº 9371/2025-46;7- Domingos Sávio Cavalcante de Oliveira Filho;(Colab. N/S) Mao/Rio preto da Eva/ Mao; 19/05 a 22/05/25;8- Maria Elizabeth Alves de Castro;(Colab. N/S) Mao/Rio preto da Eva/ Mao; 19/05 a 22/05/25;Objetivo dos itens 07 e 08: Aprimorar o conhecimento de práticas dentro da organização através de capacitação de trilha de cursos voltados para a gestão organizacional; conf. Proc. nº 9390/2025-72; nº 9421/2025-95;

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223184

PORTARIA Nº 137/2025-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.008897/2025-09** datado de **24/04/2025**. **RESOLVE: I - CONCEDER a Licença Especial** do servidor **RICKSON DA CRUZ VALENTE**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 141.645-6 C, no período de **05/05 a 02/08/2025**, referente ao quinquênio de **2018/2023** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. II - **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 223205

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 007/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-IDAM por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2025 a 28/04/2026, cujo contrato original tem como objeto a Prestação de Serviços de Link Via Satélite para acesso a Rede Mundial. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo é de R\$ 1.866.565,92 (hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos, e o valor mensal estimado de R\$ 155.547,16 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte de Recurso: 1.501.1700.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2025NE0000397 emitida em 24/04/2025, no valor de R\$ 155.547,16 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.00633 7/2025-10-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus/AM, 08 de Maio de 2025.
ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 223211

EXTRATO
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 006/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e M.A.N TEIXEIRA & CIA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2025 a 28/04/2026, cujo contrato original tem como objeto a Prestação de Serviços de locação de Microcomputador. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo é de R\$ 1.459.800,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), e o valor mensal estimado em R\$121.650,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.126.3229.1062.0001 Natureza da Despesa: 33904001. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2025NE0000396 emitida em 24/04/2025, no valor de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.006341/2025-88-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus/AM, 08 de Maio de 2025.
ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 223228

RESENHA Nº 037/2025-GDP/IDAM
Férias, Licença Médica e faltas dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
157.232-6 B	Carlos Alberto Soares de Magalhães	01 a 30/04/2025	2022
258.131-0 A	Ana Cláudia Gomes Muller Braga	16 a 30/06/2024 (15) 24 a 29/11/2024 (05) 31/03 a 09/04/2025 (10)	2023
258.013-6 A	Caroline Rabelo Coelho	21 a 30/04/2024 (15) 04 a 18/06/2024 (15)	2023
141.651-0 C	Cleubi Jose de Paula Rol	17 a 31/03/2025 (15) 01 a 15/04/2025 (15)	2023
030.508-1 E	Raimundo Zoroastro Nascimento Brandão	01 a 15/01/2024 (15) 01 a 15/03/2025 (15)	2023
257.885-9 A	Sávio Araújo Boto	27/04 a 01/05/2024 (05) 14 a 28/10/2024 (15) 06 a 15/01/2025 (10)	2023
257.943-0 A	Yurika Oka	31/03 a 14/04/2025 (15)	2024
265.831-3 A	Bianca da Silva dos Santos	24/06 a 13/07/2024 (20) 13 a 22/04/2025 (10)	2024
118.294-3 D	Arlete dos Santos Coelho	01 a 30/04/2025	2025
104.451-6 F	Jaguanhara de Andrade Lopes	01 a 30/04/2025	2025
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.450-9 A	Nill Harley Shersman Delarmano Pinto	28/04/2025 (1/2) 30/04/2025 (1/2)	01

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 223240

PORTARIA Nº 135/2025 - GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o autorizo contido na fl. 2 do Processo nº 01.03.018201.007248/2025-90 - SIGED/IDAM; **RESOLVE: I - CONCEDER**, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA PAULAIN**, matrícula Nº 260.985-1 D, Chefe da Procuradoria Jurídica, 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2024, no período de 20 a 29 de maio de 2025. **II - DESIGNAR**, a servidora **LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO BARBOSA**, matrícula Nº 178.136-7 F, Assessora Jurídica, para responder, em substituição, pela Procuradoria Jurídica durante o período determinado no item I. **GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 07 de maio de 2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 223209

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Promover o acréscimo de serviços de 02 (dois) veículos executivos ao contrato n.º 013/2023-Cetam, equivalente a 20,42% sobre o valor mensal praticado, de modo a garantir a prestação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903308; **FONTE**

RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000374 em 22/04/2025, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 54.400,000 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 22/04/2025 a 15/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000 322/2025-20-Cetam.

Manaus/AM, 12 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 223275

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

PORTARIA Nº0129/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001741/2025-40-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Joaquim Fidel Graça da Silva**- Assistente Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 244.055-5A, no período de **15/05/2025 a 12/08/2025**, referente ao quinquênio **02/04/2018 à 01/05/2023**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 223276

PORTARIA Nº0123/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação de aposentadoria no processo nº 000007/2025-FMT-HVD; **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial “ Lei 1674/84”, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** ainda, que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, a contratação de **EMIRO GNUTZMANN MUNIZ**, Matrícula nº 118.156-4F, Pesquisador Iniciante, Classe A Referência 1, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de **27/05/1994 a 26/11/1994**, de acordo com a lei nº 1674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 178/94-DG, “não publicado a época no DOE”, em Ficha Financeira;

II-PRORROGAR, os períodos de contrato de Regime Temporário, de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, Prorrogação de Contrato: **27/11/1994 a 26/05/1995** -Ficha Financeira. Prorrogação de Contrato: **27/05/1995 a 26/11/1995** -Ficha Financeira, Prorrogação de Contrato: **27/11/1995 a 26/05/1996** -Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1996 a 26/11/1996** - Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1996 a 26/05/1997** - Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1997 a 26/11/1997** - Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1997 a 26/05/1998** - Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/05/1998 a 26/11/1998** - Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **27/11/1998 a 31/01/1999** - Ficha Financeira;

III- Prorrogação de contrato - portaria não localizada e/ou publicada.

IV-CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 08 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 223280

PORTARIA Nº0132/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001717/2025-01-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Alcimeiry de Lima Martins**- Agente Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 113.143-5D, no período de **14/05/2025 a 11/08/2025**, referente ao quinquênio **2008/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 223293

**Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 007/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto. **Cessionária:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Objeto:** Cessão de 02 (dois) Veículo Tipo Trailer, para realização do Projeto Castramóvel Programa Estadual de posse responsável, bem estar animal, saúde pública por meio da oferta de serviços e controle de natalidade de cães e gatos. **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Ato administrativo: Processo nº 01.01.030101.000773/2025-38, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Eduardo Costa Taveira, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 223123

RESENHA Nº 021/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Geraldo Douglas Gomes Moura/Farmac. Bioq. **Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 13 a 16.05.2025. **Objetivo:** Participar da II oficina estadual voltada a preparação, vigilância e resposta as emergências em saúde pública, visando atualizar tecnicamente os professores, promover o alinhamento com diretrizes Estaduais e Nacionais, e estimular a troca de experiência entre diferentes setores envolvidos na vigilância e resposta as emergências. **02. Ricardo Mauro da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Eirunepé/Envira/Eirunepé/Manaus, de 20 a 31.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar visita técnica e supervisão nos laboratórios de controle de endemias, que evidenciou um aumento significativo de casos de malária e apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais de Saúde na implementação das ações de vigilância em saúde. **03. João Pinheiro Júnior/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Eirunepé/Envira/Eirunepé/Manaus, de 20 a 31.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Apoiar os município no controle, combate, eliminação, vigilância em saúde, onde há a presença de malária em áreas mais vulneráveis, como as Aldeias Indígenas, enquanto, há alta ocorrência de casos, especialmente em área rural. **04. Rocicleide Lucena de Oliveira/Ag.** Endemias. **05. Leandro Soares Pinto/Motorista.** **06. Maria do Socorro Oliveira Soares/Fonoaudióloga-SES.** **Deslocamento:** Manaus/ Rio P da Eva/Manaus, dia 16.04.2025. **Objetivo:** Realizar reinspeção em saúde do trabalhador para verificação das condições de saúde e trabalho no estabelecimento Elias Martins da Silva. **07. Francisco Kleber Pinheiro de Freitas/Fiscal Sanitário.** **Deslocamento:** Manaus/Coari/Manaus, de 25 a 27.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária para a renovação

do licenciamento, na empresa Parente Andrade Ltda. **08. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Bióloga. Deslocamento:** Manaus/Santa I do Rio Negro/Manaus, de 24 a 28.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH) na unidade hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade e normas da ANVISA, assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia e controle sanitário. **09. Myrna Barata Machado/Ag. Endemias/Gerente. Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/Lábrea/Humaitá/Porto Velho/RO/Manaus, de 24 a 29.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Treinar equipes de saúde para incorporar de forma emergencial o tratamento radical para malária dose única - tafenoquina, teste de G6PD e algoritmo de tratamento da malária e supervisão nas localidades prioritárias, considerando os casos, alta transmissão, evitando assim a gravidade e óbito pela doença. **10. Claudia Tereza de Lima Rosas/ Assistente Social-SES. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 28.05 a 01.06.2025. **Objetivo:** Remarcação de passagem aérea para realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com foco nas ações de vigilância pré festival folclórico. **11. Maria do Carmo Santana dos Santos Mendonça/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 10.06.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de alimentos referente a pactuação nacional do programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos para/ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa da população. **12. Giancarlo Braga de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 02 a 08.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar coletas de anopheles SP adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisas intitulados infectividade em anopheles SP (díptera culicidae) e parâmetros entomológicos da malária e avaliação residual dos inseticidas em diferentes substrato para o controle da população natural do anopheles Darling da área rural. **13. Anne Karoline Rodrigues Alves/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 25 a 30.06.2025. **Objetivo:** Realizar ações integradas da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, bem como o controle de doenças e agravos, incluindo educação e ações conjunta com a secretaria municipal de saúde, com foco no fortalecimento das ações de vigilância em saúde e agilidade dos fluxos e protocolos durante o 58º festival. **14. Raynner Neuber da Gama Serrão/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 02 a 08.06.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na orientação das coletas de anopheles SP adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual em inseticida em diferentes substrato para controle da população natural de anófeles Darling da área rural que será realizado. **15. Regina Carmem Fonseca Machado/Bióloga. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 02 a 08.06.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação nas coletas de anopheles SP adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado infectividade em anopholes SP (díptera, culicidae e parâmetros entomológicos da malária. **16. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 10.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir a equipe do departamento de vigilância sanitária para realizar coleta de alimentos referente a pactuação nacional do programa de análise de resíduos de agrotóxicos - para/ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa da população. **17. Rejane de Castro Simões/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 02 a 08.06.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na orientação e supervisão das coletas de anopheles SP adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado infectividade em anopholes SP (díptera, culicidae e parâmetros entomológicos da malária. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 12 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 223270

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a transmissão do desfile

das agremiações que compõem o Grupo de Acesso A, da cidade de Manaus, no dia 28 e fevereiro de 2025 com início às 21h e término após desfile da última agremiação da noite/dia, bem como transmitir flashes especiais do desfile do Grupo de Acesso B, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025.
VALOR: Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu início no ato da assinatura do presente termo de cooperação técnica, podendo ser renovado por termo aditivo por igual período, se assim for conveniente para a Fundação. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133/21 e demais alterações.

Manaus, 12 de maio de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 223146

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2022
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 à 03/05/2026, relativo à prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo: PICK-UP, com reajuste 8,247890% por meio do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) previsto na Cláusula Nona do contrato primitivo. **VALOR:** O novo valor mensal do contrato é de R\$ 12.803,56 (doze mil e oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), e o valor global é de R\$ 153.642,72 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.500.1210.0000.0000., tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 2025NE0000218, em 29/04/2025, no valor de R\$ 25.607,12 (vinte e cinco mil e seiscentos e sete reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93. **Processo nº** 01.01.028301.000325/2025-36.

Manaus, 12/05/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 223256

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº037/2025-GAB/FUNTEC - 09/05/2025;
1. Destino / Período: SÃO PAULO - 18 a 21/05/2025; Servidor/Matricula: Thaisa Assis de Souza, Mat. nº 256.889-6A. Objetivo: participar do 1º Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - 2025, que será realizado nos dias 19/05 e 20/05, no Auditório István Jancsó, da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo/SP. Proc.: 01.01.028301.000398/2025-28
2. Destino/Período: Brasília-DF - 18 a 29/05/2025; Servidor/Matricula: Erica da Silva Oliveira Mat. nº 269.685-1A. Objetivo: participará do 1º Intercâmbio de Jornalistas da Rede Nacional de Comunicação-RNCP, realizado na sede da EBC - Empresa Brasil de Comunicação. Proc.: 01.01.028301.000396/2025-39.
3. Destino/Período: São Paulo-SP - 17 a 25/05/2025; Servidor/Matricula: Francklin Soprano de Moura Mat. nº 208.631-0A. Objetivo: objetivo de participar do Congresso e Feira de Radiodifusão - SETEXPO 2025. Evento organizado pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão. Proc.: 01.01.028301.000395/2025-94

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 223161

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 702/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.07503EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO AUGUSTO DE SA PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Referência 1, Matrícula nº 228.983-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 666,19 (seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) mensais. Majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223092

PORTARIA Nº. 703/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18/04/2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.03694EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 15 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 274426/2024, EVELYN DE ALMEIDA LIMA, no cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, 4º Classe, Referência “A”, Matrícula nº 197.106-9C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.893,88 (mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223093

PORTARIA Nº. 705/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.09827EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Decreto nº. 47/05, ELAENE SALES CRUZ, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 144.868-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e quatro centavos) de gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223094

PORTARIA Nº. 707/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.02934EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARISTELA COMAP DA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Serviço A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº 137.841-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso “I”, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso “I”, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223095

PORTARIA Nº. 709/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.01114EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ESTER LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 149.302-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223096

PORTARIA Nº. 715/2025 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.00159EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, BERGSON LUIZ NUNES BARBOSA LIMA, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "C", Matrícula nº. 008.826-9E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R\$ 3.165,11 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.121,78 (quatro mil, cento e vinte um reais e setenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223097

PORTARIA Nº. 731/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.26639EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA FATIMA BATISTA PORFIRIO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7º Classe, Referência "A", Matrícula nº. 162.727-9D do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.011,80 (dois mil, onze reais e oitenta centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XIII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.011,80 (dois mil, onze reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223098

PORTARIA Nº. 740/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02595EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EDIVALDO DA SILVA, no cargo de Médico Especialista, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula 006.663-0H, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, com proventos integrais

compostos do Vencimento Especialista no valor de R\$ 3.038,99 (três mil e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) de acordo com o Artigo 8º, Anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo Artigo 1º, parágrafo único, Inciso I, Anexo I, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 6.962,93 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, Inciso III, Anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Inciso I, Anexo I, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 607,80 (seiscentos e sete reais e oitenta centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, inciso II, B, combinado com o artigo 9º, Inciso II, da Lei promulgada nº 70/09; mais R\$ 759,75 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) de Gratificação de Curso 25%, na proporção de 25% de acordo com o artigo 9º, Inciso IV, A, da Lei promulgada nº 70/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 11.369,47 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223099

PORTARIA Nº 741/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.00188EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de julho de 2024, DJANEIDE DA SILVA LISBOA, no cargo de Técnico em Agropecuária, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 117.542-4C, do Quadro de Pessoal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.434,71 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, § 7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 3.586,80 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.040,37 (cinco mil e quarenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223100

PORTARIA Nº 745/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.00849EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 24 de janeiro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 26/5334, JOSE JORGE PINHEIRO GUIMARAES, no cargo de Professor Mestre Assistente, Classe "D", Matrícula 183.847-4E, do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando

seus proventos no valor de R\$ 15.107,99 (quinze mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223101

PORTARIA Nº 747/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.00415EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 12 de dezembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 293130/2024, FREDDY ORLANDO ESPINOZA CARDENAS, no cargo de Professor Doutor, Adjunto, 40 HRS, Nível "A", Matrícula 188.520-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 14.599,68 (quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223102

PORTARIA Nº. 753/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.05232EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 15 de julho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 279360/2024, JORGE LOPES FERREIRA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, Classe 3, Referência "A", Matrícula 123.710-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais do Vencimento Base no valor R\$ 1.846,48 (mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 449,83 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.322,55 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223103

PORTARIA Nº. 775/2025 - Processo nº 2025.7.01816EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEAS, LUCIANA OLIVEIRA LOPES, falecida em 20/02/2025, no cargo de PSICOLOGO, Classe A, REF. 4, matrícula nº. 191.047-7A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 8.996,41 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). 2. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.744,71 (Oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), reajustados pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para ALEXANDRE TEIXEIRA PORFIRIO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 4.372,36 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, Art. 31, §1º e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. e ALICE LOPES TEIXEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, da data do óbito até 09/03/2036, no percentual de 50%, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 4.372,36 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", Art. 31, §1º, 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223104

PORTARIA Nº. 777/2025 - Processo nº 2025.7.02078EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SES, MARIA BEATRIZ BRAGA DA COSTA, falecida em 22/03/2025, no cargo de AUXILAIR DE ENFERMAGEM, Classe C - Referência "3", matrícula nº. 127.587-9 C, proventos R\$ 2.745,72 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ R\$ 2.745,72 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição, reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago para JOZIMAR RAMOS DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223105

PORTARIA Nº. 778/2025 - Processo nº 2024.7.07991EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativo da SEJUSC, MARIA LUIZA DO VALE CAGI BRAZ, falecida em 10/11/2024, no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REF. A, Matrícula nº 050.754-7D, cujo proventos totalizavam o valor de R\$ 3.669,43 (Três mil, seiscentos e sessenta nove reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.699,15 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para VALDEMIR HENRIQUE BRAZ, Cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a",

32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223107

PORTARIA Nº. 780/2025 - Processo nº 2024.7.08211EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA CIVIL, WANDERLEY DE LIMA MACIEL, falecido em 26/11/2024, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA 1ª CLASSE, Matrícula nº 126663-2C, proventos R\$ 23.237,97 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos); 2. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 18.753,07 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), já reajustado e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para ADONILZA BELEM DE AGUIAR, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223108

PORTARIA Nº. 695/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº: 2024.4.06581EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA TORRES MAIA, no cargo de Cozinheiro, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Cozinheiro, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº 152.662-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223110

PORTARIA Nº. 699/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03600EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos

termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO CARMO SILVA DA ROCHA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 147.049-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223111

PORTARIA Nº. 704/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07013EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Referência 1, Matrícula nº 153.966-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação De Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.205,16 (mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 1.119,50 (mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 120,52 (cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.445,18 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223112

PORTARIA Nº. 706/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.04176EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NANCY SILVA DE MELLO ROSAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 027.436-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional

por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.526,59 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223113

PORTARIA Nº. 708/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.05052EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IVANO FREITAS CORDEIRO, no cargo de Técnico Nível Superior, 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico Nível Superior, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 050.133-6D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Produção Rural, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 3.289,15 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) mensais.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223114

PORTARIA Nº. 710/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01454EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO CREDIOMAR PEREIRA PIRES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 132.978-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acrescido R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.474,12 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos) mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223115

PORTARIA Nº 711/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.05067EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 17 de julho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 279624/2024, OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4º Classe, Referência "A", Matrícula 232.442-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 773,41 (setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) mensais. Majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223117

PORTARIA Nº. 712/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.06590EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE FATIMA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº 108.810-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223119

PORTARIA Nº. 718/2025 - O Diretor Presidente Da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01863EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, SEBASTIANA MARIA VINHOTI DE OLIVEIRA, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula nº.

166.820-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), mensais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223121

PORTARIA Nº. 730/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.03825EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 03 de junho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 275755/2024, ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº 163.202-7A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais composto no Vencimento 20 HRS, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223122

PORTARIA Nº. 734/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06457EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NORMA SANDRA CABRAL ROMERO, no cargo de Professor das Áreas Humanas e Sociais, 1ª Classe, Nível B, Matrícula nº. 102.202-4E, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Do Estado Do Amazonas - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 5.624,07 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o Artigo 8º, I, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo Artigo 2º, parágrafo único, Anexo III, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 338,17 (trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre 2.800,73 (dois mil, oitocentos reais e setenta e três centavos), relativos a 2 (dois) quinquênios, de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 2.531/99, revisado pelos índice de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 2.992,40 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) de Gratificação de Curso 30%, de acordo com o Artigo 50, Inciso I, D, da Lei nº 3.656/11, alterada pela Lei nº 4.376/18; mais R\$ 4.350,61 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Artigo 8º, Inciso III, da Lei 3.656/11, alterado pelo Artigo 2º, parágrafo único, Anexo IV, da Lei nº

7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 13.305,25 (treze mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mensais.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223124

PORTARIA Nº. 736/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08662EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LEENICE PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 139.049-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e novecentos e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24;; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223125

PORTARIA Nº. 739/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO a Portaria publicada com incorreção quanto ao enquadramento da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00318EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2467/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA RAIMUNDA BATISTA DE LIMA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 166.319-4A do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223126

PORTARIA Nº 742/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazona - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02005EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RAIMUNDO OBERTO CASCAES, no cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 121.620-1C, do Quadro de Pessoal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.219,50 (mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 3º, § 7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.585,35 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.838,26 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223127

PORTARIA Nº 743/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01306EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIAO JOSE PINHEIRO DA PAIXAO, no cargo de Cadista, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 009.613-0E, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.434,71 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 44,55 (quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 3º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 2.869,44 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.348,70 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223128

PORTARIA Nº. 751/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.03286EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal

de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 5 de abril de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 270889/2024, JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, Classe 4, Referência "A", Matrícula 102.620-8D, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), compostos do Vencimento 20 HRS no valor de R\$ 1.837,71 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.014/24, com proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos); totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.837,71 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223130

PORTARIA Nº. 793/2025 - Processo nº 2024.7.06249EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, ACELINA ARRUDA DOS ANJOS, falecida em 21/08/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PNF-ASG-III - 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 029.268-0-B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.158,38 (mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.178,88 (mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS de 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago para JOSÉ AFONSO ARRUDA DOS ANJOS, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia a contar da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 30 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223131

PORTARIA Nº. 795/2025 - Processo nº 2025.7.00272EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado INATIVO da SES, CELSO PEREIRA AVILA, falecido em 08/10/2024, no cargo MÉDICO ESPECIALISTA, Matrícula nº. 156.013-1D, proventos no valor de R\$ 913,17 (novecentos e treze reais e dezessete centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 926,84 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS e calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago para MARIA ROSA SOARES DE LIMA AVILA, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223133

PORTARIA Nº. 639/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.00384EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 139.080-5C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223134

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 055/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.616 de 26 de setembro de 2000; no Decreto nº 27.742, de 16 de julho de 2008; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº **01.02.011304.002831/2025-72** - Centro de Estudos Superiores de Tabatinga. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso Letras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor Auxiliar

Jornada de Trabalho: 20 horas

Requisitos Mínimos: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, com Especialização em Letras, Estudos Linguísticos ou Docência.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Letras - Linguística e Língua Portuguesa.	01	20 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail pssletrascestb@uea.edu.br do dia 19 a 30/05/2025.

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, em exercício

Protocolo 223253

2º EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 006/2025 - GR/UEA, para submissão de obras em original para o Fluxo Editorial da Editora Universitária - EDUEA.

DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL 17 DE JANEIRO DE 2025

PERÍODO DE SUBMISSÃO 17 DE JANEIRO DE 2025 A 21 DE

FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRAZO PARA RECURSO 2 DIAS CORRIDOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

RESPOSTA DE RECURSO 03 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA OS INSCRITOS NO SELO Puírum. 04 DE MARÇO DE 2025.

PRAZO PARA RECURSO 2 DIAS CORRIDOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PARCIAL

RESULTADO DO RECURSO 10 DE MARÇO DE 2025.

RESULTADO FINAL PARA OS INSCRITOS NO

SELO Puírum. 10 DE MARÇO DE 2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PARECERISTAS

Ad hoc PARA OS DEMAIS SELOS, EXCETO SELO Puírum.

30 DE junho DE 2025.

ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PARECERES 30 DE JUNHO DE 2025

DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DOS DEMAIS SELOS. 30 DE JUNHO DE 2025.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2 DIAS CORRIDOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL.

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 2 DIAS ÚTEIS APÓS FIM DO PERÍODO RECURSAL.

RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 7 DE JULHO DE 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, em exercício

Protocolo 223254

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 008/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amapá - UEA e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato n. 008/2024-UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amapá - UEA e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA., cujo objeto dispõe da prestação do serviço de digitalização, bem como manutenção e atualização, automação de processos, capacitação, treinamento, acompanhamento e suporte aos processos automatizados em meio digital, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO PRAZO: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, pelo período de 11/04/2025 a 11/04/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 1.441.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903905; Nota de Empenho n. 2025NE0001011, emitida em 26/03/2025, no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035171/2024-25.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, em exercício

Protocolo 223251

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amapá - UEA e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de serviço de engenharia visando a modernização Integral de Elevadores da Escola Superior de Ciências da Saúde, na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 08/04/2025, a Nota de

Empenho n. 2025NE0001150, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.001744/2025-06.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223257

PORTARIA Nº 435/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação; **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, **RESOLVE:** **I - DESIGNAR** a servidora Fabiola Silva de Alencar Rodrigues, matrícula n. 203.364-0 A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Instituição de Ensino Superior, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II - DESIGNAR** a servidora mencionada no inciso anterior, nos termos do artigo 10 da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de ouvidoria. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223252

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.595515 KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA. Matrícula e Cargo: 16556631, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 2.PCDP.595516 RARIMA GOMES COELHO. Matrícula e Cargo: 2297957B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 3.PCDP.595529 JUDITH RODRIGUES BEZERRA NETA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 4.PCDP.595530 ANANDA ALBANO DE MENEZES GOMES. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 5.PCDP.595532 DARLENE ANDRADE MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 1361848B, Assessora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 6.PCDP.595727 RENATO SOARES CARDOSO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Novo Airão/Parintins, 05/05/2025 a 18/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina limnologia geral. 7.PCDP.595842 FERNANDO SOARES COUTINHO. Matrícula e Cargo: 2257041A, Professor. Destino e Período: Tefé/Urucurituba/Tefé, 23/05/2025 a 13/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina álgebra linear. 8.PCDP.595904 LUANA SANTOS DE OLIVEIRA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 9.PCDP.595905 CARLOS FELIPE DA SILVA COSTA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 10.PCDP.595906 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete/uea-7. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 11.PCDP.595907 EDIELEN DE SOUZA BORGES DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 2573091A, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 12.PCDP.595908 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 13.PCDP.595914 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/05/2025 a 20/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 14.PCDP.595915 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete/uea-7. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/05/2025 a 20/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 15.PCDP.595916 MARIA DE NAZARE DE LIMA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 1734610C, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/05/2025 a 20/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 16.PCDP.595917 EDIELEN DE SOUZA BORGES DO NASCIMENTO.

Matrícula e Cargo: 2573091A, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/05/2025 a 20/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação. 17.PCDP.595925 NOEDSON DE JESUS BELTRAO MACHADO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Humaitá/Parintins, 09/06/2025 a 28/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina desenvolvimento Amazônico. 18.PCDP.595909 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/05/2025 a 16/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo da formação continuada. 19.PCDP.595951 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 25/05/2025 a 08/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina prática profissional. 20.PCDP.595968 MAURO DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1922025B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Humaitá/Tabatinga, 26/05/2025 a 12/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estatística aplicada. 21.PCDP.595912 FRANCISCA DAS CHAGAS PIRES DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1765698D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/05/2025 a 16/05/2025. Objetivo: Participar da formação continuada. 22.PCDP.595972 ANA LUCIA GARCIA TORRES. Matrícula e Cargo: 1841971C, Professora. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 29/04/2025 a 01/05/2025. Objetivo: Realizar a outorga de grau da turma de licenciatura em história. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223255

PORTARIA Nº 432/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Art. 28 do Decreto Nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovam ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/AM Nº 002, de 28 de novembro de 2022, na qual o Art. II dispõe que a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade caberá a autoridade máxima com apoio do comissão de Integridade, e o Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada órgão e entidade. **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências. **RESOLVE: I - CRIAR** a Comissão de Integridade da UEA; **II - DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão, conforme exposto na tabela a seguir:

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
PROPLAN	Isaque dos Santos Sousa	Leina Maria Rodrigues Arruda
PROINT	Carla Beatriz Teixeira Virgolino	Ruth Trindade Ferreira
PROADM	Wandrey Cristiano de Jesus Vieira	Marcelo Pereira Braga
PROGRAD	Adriana Ferreira da Silva	Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento
PROEX	Wagner Ferreira Monteiro	Rárima Gomes Coêlho
PROPESP	Antônio Marcos Chaves de Aquino	Maria do Perpétuo Socorro Vasconcelos de Souza

III - DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da UEA para assessorar a Comissão de Integridade no que for necessário para o cumprimento do feito; **IV - DISPOR** que a Comissão de Integridade terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade; **V - ESTABELECE** prazo para entrega do Plano de Integridade até 14 de julho de 2025; **VI - DETERMINAR** que a Comissão de Integridade tem caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo ser substituídos a qualquer tempo, por necessidade do serviço; **VII - DETERMINAR** que todos os servidores Titulares e Suplentes da Comissão de Integridade da UEA participem dos cursos de que tratam do **PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ofertado pela Escola de gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP). **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223258

PORTARIA Nº 434/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.002831/2025-72 e o Edital n.º 055/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof.ª Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar - Presidente
Prof.ª Ma. Adriana Aparecida das Neves de Queiroz - Membro
Prof.ª Dra. Alexandra Nascimento de Andrade - Membro
João Bosco Biase de Oliveira - Secretário
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223259

(*) PORTARIA Nº 424/2025 - A - GRUEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo n.º 01.02.011304.006383/2025-86 de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC - Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei n.º. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 24/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Elizangela Leão Santana	R\$ 1.002,79

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.
(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E. de 09/05/2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223261

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.002831/2025-72. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0447/2025- PJ e Nº 059/2025-72 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Letras, do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da UEA, conforme Edital Nº 055/2025 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 223265

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025
Espécie: Extrato do Termo de Colaboração n.º 001/202; data de assinatura: 08 de maio de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e Fundação de Apoio Institucional-MURAKI; Objeto: O presente Termo de colaboração tem por objeto, atendimento de despesas de custeio com insumos, objetivando apoiar o Programa "Idoso Saudável para Bem Longe Viver", no município de Manaus-AM, conforme Plano de Trabalho; Valor Global: o valor global do presente termo de colaboração é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da

Seguinte Dotação: U.O: 021302; EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EXERCÍCIO DE 2025 N.º 056/2025; SOLICITAÇÃO: 00006/2025; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2773.0011; NATUREZA DA DESPESA: 335041.; Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.02.021302.000182/2025-49.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 223091

PORTARIA N.º 018/2025
O Reitor da FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no. 39.522, Art. 13, V de 13 de setembro de 2018. **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público de Consultores individuais para atuarem no Núcleo Digital de Saúde da Pessoa Idosa - Região Norte voltado ao apoio a implementação de ações de serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no sus para atuar como consultores na execução do projeto subsidiado pelo Convênio entre a FUNATI e o Ministério da Saúde (Convênio No 60757/2023, Processo SEI No Processo 25000.180293/2023-25), no período de 12 meses; **RESOLVE**
I - **INSTITUIR** a Banca de Seleção dos consultores.
II - **DESIGNAR** para composição da Comissão de Seleção: Vanusa Nascimento - Presidente (FUNATI); Fernanda Barbisan - (Universidade Federal de Santa Maria), Fernanda Farias (Universidade do Estado do Amazonas) e suplemente: Verônica Farina Azzolin (FUNATI)
III - A Comissão compete tomar decisões, acompanhar o trâmite do Credenciamento, dar impulso ao procedimento quanto a avaliar, habilitar e credenciar as Pessoas Jurídicas participantes do Edital de Credenciamento n.º 002/2025, nas etapas do Edital e seus anexos. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 223090

RESOLUÇÃO n.º 002/2025 - FUNATI
DISPÕE sobre a contratação de consultores para atuação em projetos específicos e temporários no âmbito da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI).
O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a contratação de consultores para atuação em projetos específicos e de caráter temporário junto a instituições governamentais, não-governamentais ou empresas privadas, resolve:
CAPÍTULO I - Disposições gerais
Art. 1º - Objetivo
Estabelecer normas e procedimentos para a contratação de consultores pela FUNATI para atuação em projetos específicos e de caráter temporário, promovendo transparência, eficiência e conformidade com as legislações aplicáveis.
Art. 2º - Definição de Consultores
Para fins desta Resolução, consideram-se consultores são profissionais especializados, contratados em caráter temporário, para fornecer serviços técnicos ou científicos em áreas específicas, mediante entregas definidas em contrato.
Art. 3º - Características das Contratações
I. A contratação de consultores será limitada as atividades:
a) De caráter temporário;
b) Que exijam conhecimento ou atividades especializadas;
c) Vinculadas à execução de projetos específicos aprovados pela FUNATI.
II. Não é permitida a utilização de consultores para substituição de servidores ou empregados permanentes;
III. Os consultores serão remunerados mediante entrega de produtos ou serviços devidamente comprovados e aprovados pelo Coordenador do Projeto e ratificados pelo Reitor da FUNATI. Os produtos podem incluir atividades presenciais e/ou a distância, e serem valoradas por hora técnica.
IV. Todos os consultores deverão ser contratados preferencialmente por meio de CNPJ, sendo responsáveis pela cobertura de despesas como impostos e outras relacionadas à execução do projeto.
V. As consultorias terão duração limitada a um período de 11 meses, podendo ser renovadas mediante termo aditivo, desde que devidamente justificadas.
VI. A contratação do selecionado observará as exigências das regras do Governo do Estado do Amazonas, bem como da Lei n.º 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

VII. Todos os documentos legais relacionados a contratação deverão ser assinados eletronicamente via SouGoV pelas partes contratante e contratada.

VIII. Os nomes dos consultores selecionados para atuação no âmbito de cada projeto serão publicados no Diário Oficial, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade, conforme estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e nas disposições da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

IX. A seleção dos consultores não garante contratação efetiva, sendo esta dependente da liberação dos recursos e trâmites administrativos e legais relacionados a execução do projeto.

CAPÍTULO II - Processo de Contratação

Art. 4º - Critérios para Seleção

I. A seleção de consultores será realizada por meio de:

a) Processo seletivo público, amplamente divulgado;

b) Convite, quando aplicável, para projetos específicos que demandem experiência comprovada.

II. Os critérios de seleção devem incluir:

a) Análise de currículo;

b) Comprovação de experiência na área de atuação;

c) Avaliação de capacidade técnica e/ou científica que pode ser mensurada via análise documental ou entrevista complementar, conforme as especificidades da consultoria ou do projeto.

Art. 5º - Documentação Necessária

Os interessados deverão apresentar:

a) Currículo atualizado;

b) Proposta técnica ou plano de trabalho, quando solicitado em Edital;

c) Comprovação de regularidade fiscal (em caso de contratação via pessoa jurídica);

d) Declaração de potencial conflito de interesse e vínculo familiar com a banca de seleção, conforme formulário anexo.

e) Documentos complementares descritos no Edital, quando cabível.

Art. 6º - Formalização do Contrato

I. As contratações serão formalizadas mediante contrato que deverá conter, no mínimo:

a) Objeto da contratação;

b) Prazo de vigência;

c) Atividades e produtos esperados;

d) Cronograma de entrega;

e) Valor total e forma de pagamento.

CAPÍTULO III - Perfil do Consultor e Remuneração

Art. 7º - Perfil da Contratação Os consultores poderão ser contratados para exercer atividades de coordenação, gerência, assistência técnica, administrativa, contábil e jurídica conforme as necessidades relacionadas a execução das metas e etapas de cada projeto.

I. As atividades podem ser realizadas presencialmente ou à distância, conforme definido no plano de trabalho.

II. Atividades de coordenação poderão ter um acréscimo de até 20% ao valor do produto contratado, enquanto atividades de gerência poderão ter um acréscimo de 10% no valor do produto contratado, como forma de apoio para a realização de atividades estratégicas e de maior responsabilidade técnica no projeto.

III. Atividades administrativas ou outras poderão ser incorporadas ao projeto desde que não sejam sobrepostas as realizadas por servidores nomeados que atuam regularmente na Instituição.

IV. Conforme a necessidade do projeto, o mesmo consultor poderá exercer atividades de coordenação e assistência profissional ou de gerência e assistência profissional desde que as mesmas estejam devidamente especificadas no Edital de Seleção e no Contrato.

V. Um mesmo consultor poderá exercer atividades disponibilizadas em mais de uma meta e/ou etapa do projeto segundo especificidades e necessidades executivas do mesmo.

VI. Consultores podem participar de mais de um projeto específico da Instituição, desde exista disponibilidade técnica ou de carga horária compatível.

Art. 8º - Valores da Consultoria

Os valores de cada consultoria serão regidos através da estimativa da hora técnica segundo a formação do profissional, baseada em valores do mercado ou praticadas por organizações governamentais, ou não governamentais.

I. Os valores máximos a serem pagos as seguintes categorias profissionais de consultores são: médicos (R\$ 280,00/hora); Odontólogos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos (R\$ 180,00/hora); Enfermeiros, Nutricionistas, Assistente Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Educadores Físicos e demais profissionais da área da saúde: R\$ 180/hora; d) Profissionais de Tecnologia da Informação Administradores, Contadores, Comunicadores Sociais, e outros profissionais necessários à execução do projeto: R\$ 180,00/hora.

II. Anualmente a Tabela de referência da hora técnica dos consultores será devidamente reajustada e atualizada conforme os índices de mercado.

III. Quando exigida titulação de Doutor para a execução da consultoria, poderá ser agregado um acréscimo no máximo 20% ao valor da carga horária contratada.

IV. Quando a atividade exigir deslocamentos do Consultor para a realização das atividades dispostas no plano de trabalho ou proposta, poderá ser acrescido valor adicional ao contrato.

V. Todas as despesas para a realização da consultoria deverão ser arcadas pelos valores contratados, será de total responsabilidade do consultor, incluindo pagamentos adicionais, incluindo viagens, estadias, alimentação, ferramentas de trabalho, caso seja de interesse Institucional.

Art. 8º - Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega e aprovação dos produtos, conforme definido no contrato.

I. O consultor poderá produzir até três produtos durante os 11 meses de contratação. Em caso de prorrogação do projeto, a quantidade de produtos poderá ser ampliada, desde que devidamente justificada.

II. É vedado o pagamento antecipado ou sem a comprovação da entrega do produto.

III. Esta forma de pagamento pode ser ajustada, conforme as agências e instituições financiadoras da consultoria, podendo a mesma ser mensal, bimensal, etc.

Art. 9º - Utilização dos Produtos

Os produtos serão utilizados para a comprovação da execução do projeto e produção de relatórios sob a responsabilidade da equipe coordenadora do projeto, constituída pela Coordenação Geral e pela Pró-Reitoria diretamente responsável pela execução do projeto.

I. Será de responsabilidade da equipe coordenadora o devido arquivamento e/ou utilização dos resultados para a produção dos relatórios parciais e finais do projeto.

II. A divulgação pública dos produtos (parciais ou totais) pelo Consultor ou pela FUNATI será contratualmente regulada conforme as exigências legais ou do financiador do projeto, seja este uma instituição pública ou privada.

III. Sempre que houver divulgação total ou parcial dos produtos, feita pelo Consultor, o mesmo deverá citar a FUNATI e a instituição financiadora na mesma.

CAPÍTULO IV - Disposições Finais

Art. 10 - Transparência:

I. A FUNATI assegurará a publicidade e a transparência de todas as etapas do processo seletivo de consultores.

Art. 11 - Vigência: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da FUNATI, observadas as disposições legais aplicáveis.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 12 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 223109

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2024-FPS. **DATA ASSINATURA:** 25.04.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Marilza Magalhães de Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de abril de 2025.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES

Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS

Protocolo 223167

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/2024-FPS. **DATA ASSINATURA:** 25.04.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa

Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e INSTITUTO EBENÉZER. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ridson da Rocha Braz, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de abril de 2025.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS

Protocolo 223173

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 137/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM 010 - COOPRAM **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco Roberto da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 10 (dez) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 10 de março de 2025.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS

Protocolo 223249

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS- AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA.** (CNPJ n. 03.340.266/0001-71). **OBJETO:** Contratação de empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000833/2025-25. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR:** R\$3.487.028,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000203. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 66, §1º, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 23 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223263

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **FORMATO TELOES E ESTRUTURAS LTDA** (CNPJ n. 01.723.292/0001-53). **OBJETO:** Contratação de empresa FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA especializada em serviços de locação de estruturas de painéis de led e equipamentos de projeção, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000836/2025-69 **PRAZO:** 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato **VALOR:** R\$ 2.940.474,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000211 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 66, §1º da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223266

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Marketing; SIGED Nº 01.04.016508.000992/2025-20; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 18 a 21.05.2025; Objetivo: Participar do evento Visit Brasil Summit.

Manaus, 12 de maio de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223247

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA Nº 176/2025-GP/ADS
A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, a instituição da Comissão Interna de Licitação desta Agência através da Portaria nº. 014/2004;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Regimento Interno da Comissão Interna de Licitação acima citada:
RESOLVE:
I- DESIGNAR para a composição da Comissão Interna de Licitação da ADS os servidores: André Alexandre de Lima Ribeiro - Presidente, Alvimar da Costa Monteiro Júnior - Vice - Presidente, Sérgio Paulo Gualberto Santos Filho - Secretário, Wasley Aguiar Viana - Membro, Luana da Silva Nascimento - Membro, Isabelly Cristina Bandeira dos Santos - Membro.
II- DESIGNAR o Presidente da Comissão Interna de Licitação para atuar como Pregoeiro, sendo substituído em seus impedimentos e afastamentos legais pelo Vice - Presidente da Comissão Interna de Licitação;
III- ATRIBUIR-LHES o jeton pertinente estabelecido;
IV- REVOGAR a Portaria nº. 147/2024/GP-ADS, publicada no DOE AM de 13/05/2024
V- DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato; Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 12 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 223297

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/ AADESAM
PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC
5º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das

documentações (originais e cópias), para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 12 de maio de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AAEDESAM

Protocolo 223271

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 080-6/2023**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 080-6/2023; Processo N.º 46/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 8.537.000,00 (Oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223199

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 104-13/2025

Espécie: Contrato n.º 104-13/2025. Processos n.º 961/2024 e n.º 496/2025-20. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 49. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.336.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223200

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 082-2/2023**

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 082-2/2023; Processo N.º 46./2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Eireli (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação do Contrato AADC N.º 082-2/2023, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I; Valor: R\$ 2.052.000,00 (Dois milhões e cinquenta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12(doze) Meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223202

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 127-1/2023**

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 127-1/2023; Processo N.º 50/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/93; Valor: R\$ 2.119.050,00 (Dois milhões, cento e dezenove mil e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 09/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223206

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 058-5/2025

Espécie: Contrato n.º 058-5/2025. Processos n.º 961/2024 e n.º 189/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Itens 07, 11 e 80. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.789.999,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223213

**Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO. ASSINATURA: 09/05/2025. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC.** **Objeto:** Formalização do Contrato de Patrocínio Apoio Financeiro à Ação “Água nas Torcidas” que será realizado no município de Parintins, no Estado do Amazonas. **Valor Global do Repasse:** R\$ 358.350,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). **Fundamento:** art. 28, §2º e art. 93, ambos da Lei n.º 13.303/2016 e art. 41, §4º, do Decreto Estadual n.º 32039/18. **Processo n.º 01.05.043501.003187/2025-26.** **Dotação orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus, 09 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223089

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  Rua Doutor Machado, 86 - Centro





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do Município de Apuí/AM, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo Nº 976/2025 na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2025, Processo Licitatório Nº 026/2025**, tipo Menor Preço por Item, objetivando **Aquisição de Galeria Pré-Moldada de Concreto Armado**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados.

Apuí - AM, 08 de maio de 2025.

SANDRA LUÍZA CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Protocolo 222692

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2025**

O **PREFEITO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **Alex Sandro Divino Vilela**, pessoa física, inscrita no CPF nº 877.xxx.xxx-53, cujo objeto é a **Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Apuí-AM**, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por 12 meses no Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 036/2025**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, fundamentada no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a **Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Apuí-AM**. Autorizo o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 222704

ERRATA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Conforme o Aviso da Chamada Pública enviado no dia 06 de maio de 2025, torna público a seguinte errata.

ONDE SE LÊ - **PL n.º 037/2025 - Chamada Pública n.º 001/2025**

LEIA-SE - **PL n.º 044/2025 - Chamada Pública n.º 001/2025**

Demais informações continuam inalteráveis.

Data: 07/05/2025.

SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA
Departamento de licitação

Protocolo 222689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 DO
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024**

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025 celebrado em 24/04/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e empresa **Camila N. de O. C da Silva Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.412.393/0001-44.

3 - OBJETO: "Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, Kits para Brindes, Lúdicos e Consumo Diversos"

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 §2º da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

5 - PREÇO:

Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

6 - PAGAMENTO:

O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) atestada e visada pelo setor competente. Será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada.

7 - PRAZO: Início em 24/04/2025 e término em 23/04/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional: FUNDEB - 30%:

Unidade: 03.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 2540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Excer. Anterior).

O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222660

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 030/2025**

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e **Diocese de Humaitá**, inscrita no CNPJ nº 04.191.219/0001-76.

3 - OBJETO: "Locação de Imóvel não Residencial para funcionamento da Escola de Educação Infantil Santa Teresinha"

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ 63.960,00 (Sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.330,00 (Cinco mil e trezentos e trinta reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais), como forma de CAUÇÃO. O primeiro pagamento será pago até dia 10 de maio de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da LOCADORA.

6 - PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início da vigência em 08/05/2025, e término em 07/05/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 03.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 12.365.0063.2027 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré - Escola.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 404
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222693

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 032/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Valores não Repassados Corretamente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 177.177,03 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e três centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 - PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS:
Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 106
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222695

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 031/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e Izabelle Martins Campana Lima, inscrita no CPF/MF nº 036.xxx.xxx-30.

3 - OBJETO: “Locação de Imóvel Urbano para Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Apuí/AM”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Será pago no ato da assinatura do contrato o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como forma de CAUÇÃO. O primeiro pagamento será pago até dia 10 de maio de 2025, e os subsequentes serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da LOCADORA.

6 - PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início da vigência em 08/05/2025, e término em 07/05/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2087 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 613
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 034/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 3.970.127,85 (três milhões, novecentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 - PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS:
Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 106
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222699

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 033/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2025 celebrado em 08/05/2025.

2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Recursos Relacionados ao Sistema Único de Saúde - SUS”

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 2.975.365,42 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

6 - PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS:
Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/05/2025 e término em 07/05/2026.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 106
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222700

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2025**

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2025 celebrado em 08/05/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
3 - OBJETO: “Contratação de Escritório Advocatício Especializado em Recuperação dos Valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos Prestadores de Serviços do Município, e Rateios dos Honorários de Sucumbência Indevidamente Repassados a União”
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “c” e “e”, § 3º, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR ESTIMADO: R\$ 243.866,52 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valores meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.
6 - PAGAMENTO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS:
Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.
7 - VIGÊNCIA: Será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, com início em **08/05/2025** e término em **07/05/2026**.
8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Orçamento Geral:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 106
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 222702

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Municipal nº 018/2023.
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a **ADJUDICAÇÃO** proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 005/2025** - Processo Administrativo nº **023/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de Bancada de**

Madeira com Tarisca, Forno Tipo Tacho em Chapa de Aço e Motor Estacionário 3,5 HP.
EMPRESA VENCEDORA: GEOVANE P DA SILVA LTDA, CNPJ: 41.126.800/0001-30;
Item: 01. Quant. 17, Unid.
Valor Unitário: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ordem de Fornecimento, nos termos da legislação.
III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí-Am, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 222658

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Municipal nº 018/2023.
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a **ADJUDICAÇÃO** proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 007/2025** - Processo Administrativo nº **023/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van com Acessibilidade para Cadeirante e 01 (um) Veículo HATCH 1.0.**
EMPRESA VENCEDORA: J M REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 27.334.901/0001-76/0001-30;
Item: 01, Quant. 01, Unid.
Valor Unitário: R\$500.956,00 (quinhentos mil novecentos e cinquenta e seis reais).
Item: 02, Quant. 01, Unid.
Valor Unitário: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ordem de Fornecimento, nos termos da legislação.
III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí-Am, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 222690

Itacoatiara

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PMI
PROCESSO Nº 0863/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025 - PMI**, cujo objeto consiste na “Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Máquinas e Implementos Agrícolas para o Município de Itacoatiara/AM”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 397/2019, Ofício de nº 225/2025 - SEMPAB e considerando o Parecer Jurídico nº 372/2025 - PGMI, da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja o Pregão Eletrônico revogado em razão da necessidade de ajuste substanciais nos documentos e na fase instrutória do referido processo, os apontamentos verificados demandam reestruturações relevantes que visam aperfeiçoar a condução da licitação, garantindo maior clareza, objetividade e aderência as reais necessidades da Administração Pública. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal,

consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...)28.927 - RS (2009/0034015-3). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e devidamente fundamentado, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. A revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo. A ação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, **o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado**, o que não se vislumbra no presente caso. A expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 05 de maio de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Protocolo 222944

DOI
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles
Platão de Araújo

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025 - DG/HPSAPBA

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeada através do Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35188, também de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a necessidade de se estabelecer um setor específico para recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios de pacientes, acompanhantes e comunidade em geral, bem como, atender a Portaria Interministerial nº 285 de 24/03/2015 do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GHEHANE GAMA ALBUQUERQUE, MAT. 200.896-3A, para responder como **coordenadora da Ouvidoria**, neste HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO.

DETERMINAR que a servidora acima designada adote todos os procedimentos necessários aos serviços, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções inclusive que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus, 01 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223153

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 07/2025. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de Limpeza e Conservação Hospitalar, referente ao mês de março de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da NF nº 175 emitida em 01/04/2025, no valor de R\$ 336.430,67 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais, e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 01.01.017125.000334/2025-99 HPSAPBA; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223154

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 08/2025. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES EIRELI-ME. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços médicos em cirurgias plásticas reparadoras e pareceres médicos, referente ao mês de fevereiro de 2025,

nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da Nota fiscal nº 247 de 21/03/2025, no valor de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 01.01.017125.000185/2025-68-HPSAPBA; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223155

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 09/2025. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES EIRELI-ME. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços médicos em cirurgias plásticas reparadoras e pareceres médicos, referente ao mês de março de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da Nota fiscal nº 250 de 01/04/2025, no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 01.01.017125.000396/2025-09-HPSAPBA; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223156

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 10/2025. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de fevereiro de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da FATURA Nº 02/2025 emitida em 03/03/2025, no valor de R\$ 110.550,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 01.01.017125.000296/2025-74-HPSAPBA; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223157

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 11/2025. **ASSINATURA:** 12/05/2025. **PARTES:** HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de locação de equipamentos hospitalares, referente ao mês de março de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da FATURA Nº 03/2025 emitida em 01/04/2025, no valor de R\$ 110.550,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte:

100; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo:** 01.01.01 7125.000337/2025-22-HPSAPBA; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 12 de maio de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 223158

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 022/2025 DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada recolhimento, manuseio de lixo hospitalar e jardinagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2025, NFS-e Nº 1359 de 01/04/2025, no valor R\$ 239.450,96 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 103023305222450011; Fonte 1500100000000000; Elemento da Despesa 33909301; 2025RI000017; Nota de Empenho: 2025NE0000042, Processo Siged: 01.01.017120.000129/2025-73 - MCNDND; Parecer Nº 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 08/04/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 223187

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 023/2025. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação do Serviço de Agente de Portaria, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2025, NFSe Nº 1358 de 01/04/2025, no valor R\$ 49.382,79 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 1500100000000000; Elemento da Despesa 33909301; 2025RI0000019; Nota de Empenho: 2025NE0000041, Processo Siged: 01.01.017120.000128/2025-29- MCNDND; Parecer Jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 08/04/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 223195

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 015/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços Técnicos Contábeis; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000099/2025-45; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa MICHELLE CARVALHO DO NASCIMENTO. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 12 de maio de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 223118

Conselhos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM

EDITAL DE PENALIDADE

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. EDSON RITTA HONORATO, CRM-AM 1565

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 18/2022, julgado na Primeira Câmara do Tribunal Superior de Ética Médico do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS"** no período de **15/05/2025 à 13/06/2025**, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 22 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao médico **DR. EDSON RITTA HONORATO**, inscrito neste Conselho sob nº 1565.

Manaus, 12 de maio de 2025

AMARILDO BRITO

Vice-Presidente, no exercício da presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 222560

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP.** Objeto: Serviço de manutenção, instalação e configuração de computadores, impressoras e sistema, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 23 de maio de 2025. Hora: 09:31. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP.** Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odonto-hospitalar de Eirunepé-AM, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 23 de maio de 2025. Hora: 15:31. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 12 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES

Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 222992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura através da Comissão de Contratação, torna público: **Pregão Presencial 017/2025**, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico para atender as demandas da prefeitura do município; Data e horário da abertura da sessão: 23/05/2025 às 9h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini; na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 12 de maio de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CC

Protocolo 223182

ATA DE REUNIÃO - CGPEPPP

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, com início às 14h, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPEPPP), nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº 31.756/2011, com a seguinte pauta: 1. Recepção e boas-vindas; 2. Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato da empresa BP Serviços de Esterilização SPE S.A.; 3. Editais de PMI para área de segurança (Inteligência e Operações; Departamento de Polícia Técnico-Científica; Fluvial); 4. Edital de PMI para Educação Integral; 5. Projeto Prato Cheio; 6. Projeto Arena da Amazônia, Amadeu Teixeira e Estádio Carlos Zamith; Informes. Presentes: Flávio Cordeiro Antony Filho (Presidente), os membros Acram Salameh Isper Jr, Alex Del Giglio, Marcellus José Barroso Campêlo, Lúcia Carla Gama e Vivaldo Michiles Neto (representante de membro da SEAD); como convidados, os representantes da SSP, SES e SEDUC; como consultores, Mércia Nogueira Monteiro e, Karla Karoline Lira Martins, Camilla Moraes do Valle, Alberto Pacheco da Silva Ladeira; como ouvintes, demais membros técnicos e apoio institucional. Consultores e ouvintes sem direito a voto, nos termos da Lei Estadual nº 3.363/2008. 1. Recepção e boas-vindas: O Presidente do CGPEPPP iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e repassou a palavra à Consultora do Conselho, Sra. Mércia Monteiro, para apresentação da pauta. 2. Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato da BP Serviços de Esterilização SPE S.A.: A consultora apresentou o pleito da concessionária, o qual a empresa BP SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO S.A., requer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 067/2015, devido ao advento da Lei Federal nº 14.434/2022, que incluiu o art. 15-A na Lei Federal nº 7.498/1986, instituindo o piso salarial da enfermagem. Foi concedida a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Alex Del Giglio, que apresentou aos conselheiros os detalhes das demandas em análise, com base nos cálculos elaborados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES). O Secretário informou que os valores pleiteados pela Concessionária divergem dos valores apurados pela SES, tanto no que tange à atualização da Contraprestação Anual Máxima (CAM) quanto ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REEF). De acordo com a SES, a atualização da CAM para o período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 resultou no valor de R\$ 9.443.269,07 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), inferior ao valor solicitado pela Concessionária. Em relação ao REEF, a SES também identificou divergência, fundamentada nos seguintes pontos: i) tentativa da Concessionária de aplicar um Índice de Acordo Coletivo (IAC) superior ao previsto contratualmente, desconsiderando os limites definidos na Convenção Coletiva de Trabalho; e ii) inclusão de multa por suposto atraso nos pagamentos, não reconhecida pela Administração Pública. Ainda assim, a SES reconheceu tecnicamente o valor de R\$ 52.911.119,93 (cinquenta e dois milhões, novecentos e onze mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos) como devido a título de REEF. Contudo, destacou que tal valor comprometeria o planejamento financeiro da pasta e poderia impactar a execução de políticas públicas essenciais na área da saúde. Diante disso, a SES propôs a prorrogação do prazo contratual da concessão, com base na Cláusula 3.1 do Contrato nº 067/2015, como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Essa alternativa permitiria diluir o impacto financeiro ao longo do tempo, sem comprometer o orçamento anual da SES-AM e assegurando a continuidade do serviço público, com observância dos princípios da economicidade e do interesse público. Concluída a exposição, o Secretário Alex Del Giglio devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor, Dr. Flavio Antony (Casa Civil), que sugeriu a deliberação imediata sobre os pontos controversos. Foram, então, colocadas em votação as seguintes proposições: a) Autorizar a implementação imediata da CAM para o período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, no valor de R\$ 9.443.269,07 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), conforme cálculo reconhecido pela SES; b) Autorizar a realização de novo estudo técnico para análise da prorrogação do prazo contratual da PPP, nos termos da Cláusula 3.1 do Contrato nº 067/2015, considerando o valor do REEF reconhecido pela SES dentro do intervalo [a, b], em que: a = valor apurado pela SES; b = valor pleiteado pela Concessionária. As duas proposições foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho Gestor. O Secretário Alex Del Giglio informou, ainda, que a SES já acionou o verificador independente para analisar as divergências entre os cálculos apresentados pela Concessionária e os valores apurados pela SES, tanto em relação à CAM quanto ao REEF. Após a emissão do parecer, prevista para ocorrer em breve, o processo será devolvido ao Conselho Gestor para nova deliberação sobre os pontos ainda pendentes. 3. Editais de PMI para área de segurança: A Secretária do Conselho apresentou a minuta do edital referente ao projeto de Inteligência e Operações, cujo objeto é o Chamamento público para elaboração de estudos técnicos visando subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) na estruturação de concessão para a prestação de serviços de construção, reforma, ampliação, manutenção, fornecimento de infraestrutura física e técnica, sistemas e mão de obra

necessária para realização de atividades-meio ao funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e do Centro Integrado de Operações Públicas de Segurança (CIOPS). Em seguida apresentou o projeto do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) cujo objeto é o chamamento público para elaboração e apresentação de estudos técnicos visando subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para prestação de serviços de Construção, Ampliação Aparelhamento, Implantação, Operação e Manutenção do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC). Por fim, o projeto da área Fluvial, cujo objeto é o chamamento público para elaboração e apresentação de estudos técnicos visando subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM na estruturação de concessão para concepção, construção, operação, manutenção e conservação do Centro Integrado de Embarcações do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - CIESSP/AM. Após explanação e discussão, o conselho deliberou por unanimidade pela abertura de PMI para os projetos citados. Os próximos passos envolvem procedimentos internos da SSP para publicação; Publicação de extrato de disponibilização do edital em Diário Oficial e as três fases iniciais do PMI: a) abertura, b) autorização para apresentação dos estudos técnicos, c) avaliação, seleção e aprovação. 4. Edital de PMI para Educação Integral: A partir da deliberação do CGPEPPP, foi criada a Comissão com membros da CADA e da SEDUC para a estruturação de PMI, a comissão elaborou edital cujo objetivo é a elaboração de estudos técnicos para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) na estruturação de concessão para construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos de escolas de tempo integral de ensino de nível médio e fundamental II no Estado do Amazonas - Município de Manaus. O Edital e seus anexos foram aprovados por unanimidade e o conselho deliberou por unanimidade pela abertura de PMI para o referido projeto. 5. Prato Cheio: a consultora relatou a retomada do Projeto Prato Cheio, cujo objeto visa a ampliação, reestruturação e padronização de unidades de equipamentos de segurança alimentar e nutricional para a população em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, o assessoramento do projeto será por meio de contratação da CADA pela SEAS, para estruturar o Projeto de PPP que inclui o enquadramento, estruturação e procedimento licitatório para ampliação e reestruturação do Projeto Prato Cheio. O Presidente Flávio reforçou para todos os participantes a importância da pauta e a necessidade de dar continuidade à ampliação do Prato Cheio. A continuidade do projeto foi aprovada por unanimidade, com a contratação da CADA para assessoramento da pauta. 6. Projeto Arena da Amazônia, Amadeu Teixeira e Estádio Carlos Zamith: A consultora apresentou a retomada do projeto cujo objeto visa à estruturação de Parceria Público Privada - PPP para a concessão da Arena da Amazônia, Arena Esportiva Amadeu Teixeira e Estádio Carlos Zamith. A retomada foi aprovada por unanimidade, com contratação da CADA pela UGPE para assessoramento, por se tratar de projeto especial conforme deliberado na reunião do dia 24 de setembro de 2024. Informes: Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), a CADA assinou Protocolo de Intenções com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Sustentável. O projeto da Editora e Gráfica da UEA encontra-se em andamento entre CADA e UEA. O PMI da área da saúde encontra-se em fase de realização de estudos técnicos pela empresa selecionada, com o acompanhamento da Comissão. Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil
Presidente

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Membro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Membro

LÚCIA CARLA GAMA
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada
Membro

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais
Membro

VIVALDO MICHILES NETO
Representante do Secretário de Estado de Administração e Gestão
Membro

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Representante da Secretária de Estado da Saúde
Convidado

ROSANA FREIRE
Representante da Secretária de Estado de
Educação e Desporto Escolar
Convidado

CEL ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Representante do Secretário de Estado de
Segurança Pública
Convidado

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Diretora Operacional da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Consultora

Protocolo 223442



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

